GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Terça-feira
1 DE JULHO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 26 - Nº 6.723

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Governo de SP cria cadastro de pessoas condenadas por estupro

»Foto, características físicas, identificação datiloscópica (impressões digitais) dos condenados e DNA ficarão disponíveis

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou, com publicação no Diário Oficial do Estado nesta segunda-feira (30/6), a lei que cria o cadastro estadual de pessoas condenadas pelo crime de estupro. De autoria do deputado Gil Diniz (PL), o texto estabelece que o cadastro deve conter dados pessoais completos, uma foto, características físicas, DNA e impressões digitais dos condenados. Também serão incluídas, neste banco, informações sobre pessoas que já tenham sido condenadas. **ESTADO/A3**

DAMA DA TELEVISÃO

Fernanda *Montenegro anuncia turnê*

ANDY SANTANA/AGNEWS

Fernanda Montenegro, de 95 anos, considerada a dama da televisão, anunciou que percorrerá o Brasil com seus espetáculos "Fernanda Montenegro em Nelson Rodrigues por Ele Mesmo" e "Fernanda Montenegro lê Simone de Beauvoir". Até o fim de julho, as peças seguem em cartaz no Rio de Janeiro, no Teatro Multiplan. **ANEXO/A8**

Detran-SP lança novo sistema de atendimento

SERVIÇOS/A2

Débora Nascimento diz ao vivo que é bissexual

ANEXO/A8



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Orçamento **Novo salário mínimo paulista entra em vigor nesta terça-feira**

O novo salário mínimo paulista começa a valer nesta terça-feira (1/7) no estado de São Paulo. O valor passou a ser de R$ 1.804, de acordo com a nova Lei nº 18.153/2025, sancionada no começo de junho. O novo piso salarial mensal é 18,8% superior ao salário mínimo nacional - R$ 1.518. Desde 2022, o crescimento do piso estadual foi de 40,5% ante uma inflação de 15,1% nos últimos três anos. **ESTADO/A3**

Corpo de Juliana chegará ao Brasil nesta quarta-feira

O corpo da turista brasileira Juliana Marins, que morreu em um acidente no Monte Rinjani, na Indonésia, na semana passada, deixará o país nesta terça-feira (1º). Segundo a companhia aérea Emirates, o voo seguirá inicialmente para Dubai. Ali, o caixão será transferido para uma outra aeronave que, na quarta-feira (2), seguirá para o Rio de Janeiro. **BRASIL/A5**

LUCAS BASSI/REDE CÂMARA SP



Câmara na Rua: habitação e saúde pautam encontro

Os moradores da zona oeste da capital paulista pautaram saúde, habitação e zeladoria como as principais reivindicações durante o projeto "Câmara na Rua", novo programa do Legislativo municipal. O encontro foi realizado no último sábado (28/6), no Centro Educacional Unificado (CEU) Uirapuru, na região do Butantã. Os pedidos foram feitos durante a Tribuna Popular, espaço aberto para os munícipes fazerem perguntas, opinarem e fazerem solicitações de interesse local aos vereadores e outras autoridades presentes. A palavra foi dada a 60 inscritos. O Câmara na Rua é uma iniciativa para aproximar o Legislativo paulistano da população, especialmente das comunidades periféricas, promovendo um diálogo aberto. **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824



NOTAS


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Licenciamento 2025. O calendário oficial do licenciamento de 2025 começa nesta terça-feira (1) para veículos com placas de final 1 e 2. O débito deve ser quitado até o final do mês. Confira o cronograma completo abaixo. De acordo com o Detran-SP, 40% dos veículos registrados no estado já fizeram o licenciamento até maio – 8,5 milhões do total de 21 milhões. Para fazer o licenciamento é necessário quitar antes o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e eventuais multas de trânsito. A taxa do licenciamento é de R$ 167,74. O cronograma, definido pela Portaria nº 17/2023, estipulou prazo diferente para os veículos de carga (caminhão e trator), de setembro a dezembro. Para realizar o licenciamento, o responsável pelo veículo deve informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e pagar a taxa em um dos bancos conveniados (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander), via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico. **(GSP)**

Cate Móvel. A Prefeitura de São Paulo inicia o mês de julho com uma nova rodada de atendimentos do Cate Móvel. A ação contempla bairros das regiões Norte, Sul e Leste, levando oportunidades de emprego, orientação profissional e apoio à população que deseja empreender ou se recolocar no mercado de trabalho. Os atendimentos são realizados gratuitamente, sempre em pontos estratégicos das comunidades, facilitando o acesso da população aos serviços públicos. Para ser atendido, é necessário apresentar RG, CPF e carteira de trabalho (física ou digital). Em alguns casos, pode haver distribuição de senhas. **(GSP)**

Inscrições para professores. A Prefeitura mantém abertas, até sexta-feira (4), as inscrições para o processo seletivo destinado a professores interessados em lecionar este ano nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) dos novos Centros Educacionais Unificados (CEUs). O objetivo é ampliar a oferta de Educação Integral nas unidades municipais, com carga horária diária de nove horas, de acordo com as diretrizes do Currículo da Cidade e do Programa São Paulo Integral. Os selecionados atuarão em componentes curriculares da sua área de formação, podendo também assumir funções como orientador de sala de leitura; de Educação Digital e de Atendimento Educacional Especializado. **(GSP)**

FERRAMENTA PARA AGILIZAR. Novo processo digital inclui consulta à situação do veículo, informações do pátio, taxas pendentes, multas e restrições

Detran-SP lança sistema para veículos apreendidos

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) lançou uma nova ferramenta digital para agilizar a liberação de veículos apreendidos por infrações de trânsito. A tecnologia, chamada Liberação Instantânea de Veículos (LIVE) permite que o processo seja feito em poucos minutos pelo site do Detran, com uso da conta GOV.BR.

A solução foi desenvolvida pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp)com base em hiperautomação.

O processo digital inclui consulta à situação do veículo, informações do pátio, taxas pendentes, multas e restrições. O pagamento pode ser feito por Pix e o ofício digital de liberação é emitido imediatamente.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

» Com a nova ferramenta, o Detran-SP busca acelerar o atendimento ao cidadão e liberar suas equipes para atividades mais estratégicas

A novidade foi apresentada durante o encerramento da AND Tech, evento que reuniu departamentos de trânsito de todo o País.

Com a nova ferramenta, o Detran-SP busca acelerar o atendimento ao cidadão e liberar suas equipes para atividades mais estratégicas.

Segundo o presidente do Detran-SP, Eduardo Aggio, a ferramenta foi criada para tornar o processo mais rápido e acessível ao cidadão. Desde o lançamento, o sistema já foi utilizado para liberar mais de 100 veículos.

COMO FUNCIONA. Para utilizar o serviço, o condutor deve acessar a área restrita do site do Detran-SP com login GOV.BR.

Após a identificação do veículo recolhido, o sistema apresenta as informações necessárias, como multas, local de apreensão e valores devidos.

A taxa de liberação é de R$ 20,06, e o pagamento pode ser feito via Pix, com QR Code ou chave fornecida na tela.

Com a quitação dos débitos, o ofício de liberação é emitido digitalmente. O proprietário deve ainda acertar, diretamente com o pátio, os valores referentes à estadia e à remoção do veículo.
(Monise Souza)

Aventura: Conheça 5 trilhas com vistas de tirar o fôlego em São Paulo

O estado de São Paulo reserva surpresas incríveis para quem gosta de trilhas, aventura e contato direto com a natureza. Em meio a cenários que vão da Mata Atlântica à imponente Serra da Mantiqueira, há percursos para todos os perfis de aventureiros: dos iniciantes aos mais experientes.

Entre subidas íngremes, campos de altitude e mirantes com vistas de tirar o fôlego, a *Gazeta* separou algumas das trilhas mais conhecidas para quem quer viver novas experiências ao ar livre.

Confira a seguir roteiros que vão desde os desafios do Pico dos Marins e do Itaguaré até o nascer do sol inesquecível na Pedra da Macela.


WIKIMEDIA COMMONS

» Localizado em Ilhabela, o Pico do Baepi é uma trilha para quem gosta de se exercitar em meio à natureza

PICO DO MARINS (PIQUETE).
O Pico do Marins é um desafio e tanto! Situada entre as cidades de Piquete e Cruzeiro, no estado de São Paulo, a montanha possui aproximadamente 2.500 metros de altura e é uma das montanhas mais altas do estado.

A trilha até o topo desta montanha é longa e exige bom preparo, com subidas íngremes e trechos onde você precisa usar as mãos para se apoiar. Mas a recompensa é incrível: uma vista panorâmica espetacular da Serra da Mantiqueira do alto do cume.

PICO DO BAEPI (ILHABELA).
Localizado em Ilhabela, o Pico do Baepi é uma trilha para quem gosta de se exercitar em meio à natureza. Com seus 1.048 metros, é a 5ª montanha mais alta de Ilhabela e mais fácil de ser atingida.

O pico do Baepi se encontra no Parque Estadual de Ilhabela e a trilha tem cerca de 3,5 km de extensão. O tempo de subida é de cerca de 3 ou 4 horas de caminhada e cerca de 2 horas para descer.

PICO DO TIRA CHAPÉU (SÃO JOSÉ DO BARREIRO).
O Pico do Tira Chapéu, localizado dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina, em São José do Barreiro, São Paulo, está entre os 10 pontos mais altos do estado de São Paulo.

Com aproximadamente 2.080 metros, a trilha de nível moderado/difícil é longa e exige preparo físico. Para chegar ao início da trilha, é necessário pegar a estrada em São José do Barreiro que vai em direção a portaria do Parque Nacional que fica localizado a 26 km do centro da cidade.

PEDRA DA MACELA (CUNHA).
Localizada na Serra do Mar, bem na divisa entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a Pedra da Macela é um dos pontos mais visitados por quem busca contato com a natureza e vistas panorâmicas inesquecíveis.

O cume da montanha marca o limite geográfico entre os municípios de Cunha (SP) e Paraty (RJ). O acesso começa na cidade de Cunha, no km 65 da rodovia SP-171, também conhecida como Estrada Real. De lá, é preciso seguir por cerca de 5 quilômetros em uma estrada de cascalho até a base da trilha.

PICO DO ITAGUARÉ (CRUZEIRO).
Localizado na Serra da Mantiqueira, o Pico do Itaguaré marca a divisa entre os estados de São Paulo e Minas Gerais. Com aproximadamente 2.300 metros de altitude, o cume oferece uma das vistas mais impressionantes da região, com o Vale do Paraíba de um lado e as montanhas da Mantiqueira do outro. A trilha até o topo é considerada de nível moderado a difícil.

Para os mais aventureiros, existe ainda a Travessia Marins-Itaguaré, uma rota desafiadora que liga o Pico do Marins ao Itaguaré. O trajeto, que pode durar até três dias, é recomendado apenas para montanhistas experientes, devido às trilhas técnicas. **(Raphael Miras)**

Entre subidas íngremes, campos de altitude e mirantes com vistas de tirar o fôlego, a Gazeta separou algumas das trilhas mais conhecidas para quem quer viver novas experiências ao ar livre

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br


GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

SEGURANÇA PÚBLICA. Lei prevê inclusão de fotos, características físicas e DNA dos criminosos em São Paulo

Governo de São Paulo cria cadastro secreto de estupradores

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou, com publicação no Diário Oficial do Estado nesta segunda-feira (30/6), a lei que cria o cadastro estadual de pessoas condenadas pelo crime de estupro.

De autoria do deputado Gil Diniz (PL), o texto estabelece que o cadastro deve conter dados pessoais completos, uma foto, características físicas, DNA, impressões digitais e outras informações biométricas dos condenados.

Também serão incluídas, neste banco de dados, informações sobre pessoas que já tenham sido condenadas, mesmo que já tenham cumprido pena.

"Considera-se estuprador, para fins desta lei, aquele que tenha sido condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de estupro, ainda que cumprida a pena", diz a lei.

A proposta original previa que o banco de dados fosse

Também serão incluídas, neste banco de dados, informações sobre pessoas que já tenham sido condenadas, mesmo que já tenham cumprido pena

disponibilizado no site da Secretaria de Segurança Pública (SSP), permitindo o acesso público às fotos e aos dados jurídicos dos condenados. No entanto, esse trecho foi vetado pelo governador.

Agora, a responsabilidade pelo cadastro é da Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP), atualmente comandada por Guilherme Derrite (PP). Até o momento, não há definição oficial sobre quem terá acesso ao banco de dados e como ele funcionará. **(Thacio Mello)**


RICARDO RIMOLI/GOVERNO DO ESTADO DE SP
Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou a lei que cria o novo cadastro no estado de São Paulo

TURISMO

Férias escolares atraem mais de 5 mi de turistas a São Paulo

Com a proximidade das férias escolares, o número de viagens pelo Estado de São Paulo deve crescer vertiginosamente, movimentando 5,3 milhões de turistas e R$ 7,8 bilhões em recursos, de acordo com o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP); o que representa um crescimento de 11% em relação ao ano passado.

Entre os mais procurados, destaque para municípios da Serra da Mantiqueira, como Campos do Jordão, do norte do Estado, como Olímpia; além da Baixada Santista e do Litoral Norte. "O turismo é um segmento sustentável que eleva os indicadores sociais e econômicos dos destinos turísticos, gerando desenvolvimento regional", afirma o secretário Roberto de Lucena, da Setur-SP.

Em 2024, o PIB do Turismo de SP (R$ 316 bilhões) atingiu 9,6% da economia paulista. Para este ano, a expectativa é que alcance 9,7% do PIB do Estado. **(GSP)**

Novo salário mínimo paulista entra em vigor nesta terça-feira

Valor em São Paulo passou a ser de R$ 1.804, de acordo com a nova Lei nº 18.153/2025, sancionada no começo de junho

O novo salário mínimo paulista começa a valer nesta terça-feira (1) no estado de São Paulo. O valor passou a ser de R$ 1.804, de acordo com a nova Lei nº 18.153/2025, sancionada no começo de junho.

O novo piso salarial mensal é 18,8% superior ao salário mínimo nacional (R$ 1.518). Desde 2022, o crescimento do piso estadual foi de 40,5% ante uma inflação de 15,1% nos últimos três anos.

É a terceira vez consecutiva que o reajuste para o salário mínimo do estado supera a inflação. Em relação ao piso salarial de 2014 (R$ 1.640), o aumento foi de 10%.

O valor contempla 76 categorias profissionais

O projeto foi aprovado pelos deputados em duas sessões extraordinárias realizadas no dia 13 de maio. **(GSP)**


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Novo salário para trabalhadores de SP passa a valer nesta terça

É a terceira vez consecutiva que o reajuste para o salário mínimo do estado supera a inflação. Em relação ao piso salarial de 2014 (R$ 1.640), o aumento foi de 10%

Três são morto após roubo a carro no ABC

Três pessoas que mantinham uma família como refém em um veículo de luxo em São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, foram mortas pela polícia na manhã desta segunda-feira (30/6).

Um policial recebeu um tiro, mas a munição acertou o colete, e ele não teria se ferido com gravidade. As vítimas não tiveram nenhum ferimento.

Conforme apurado pela *Gazeta*, o caso aconteceu em uma travessa da estrada do Alvarenga.

Com o sequestro, agentes do Batalhão de Ações Especiais da Polícia (Baep) foram enviados para o local, onde começou a perseguição ao Camaro branco na cidade do ABC Paulista.

Na sequência houve troca de tiros. Segundo informações preliminares, os três suspeitos foram mortos. A *Gazeta* entrou em contato com a Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP) e este texto será atualizado em caso de mais informações.

Já a delegada Liliane Doretto, responsável pelo 8º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, divulgou uma nota à imprensa com mais detalges sobre o caso. **(Bruno Hoffmann)**

Conforme apurado pela Gazeta, o caso aconteceu em uma travessa da estrada do Alvarenga

Câmara na Rua: saúde e habitação pautam encontro na zona oeste

Os moradores da zona oeste da capital paulista pautaram saúde, habitação e zeladoria como as principais reivindicações durante o projeto "Câmara na Rua", novo programa do Legislativo municipal.

O encontro foi realizado no último sábado (28/6), no Centro Educacional Unificado (CEU) Uirapuru, na região do Butantã.

Os pedidos foram feitos durante a Tribuna Popular, espaço aberto para os munícipes fazerem perguntas, opinarem e fazerem solicitações de interesse local aos vereadores e outras autoridades presentes. A palavra foi dada a 60 inscritos.

O Câmara na Rua é uma iniciativa para aproximar o Legislativo paulistano da população, especialmente das comunidades periféricas, promovendo um diálogo aberto sobre as demandas locais.

Os encontros são realizados no último sábado de cada mês, sempre nos territórios. Neste primeiro semestre, CEUs das zonas leste, sul e norte já haviam sediado uma edição do projeto.

Além das falas, os presentes puderam se manifestar pelo hotsite do Câmara na Rua

MANIFESTAÇÕES.
Moradores do Jardim Arpoador, na zona oeste, agradeceram pelas melhorias já implementadas na comunidade, mas também apresentaram demandas.

"Eu só gostaria de pedir uma atenção maior na UBS (Unidade Básica de Saúde) da Vila Borges, que é uma vergonha a gente chegar lá e nunca ter médico", comentou Daniela Vieira.

A criação de uma UBS no Jardim São Domingos também foi pleiteada. "Nós moramos numa comunidade invisível aos olhos do Poder Público, porque a gente não tem o posto de saúde", afirmou Renata Cândida, moradora local. "Um território que devia ter 25 UBSs tem 16. Um território que é a região com menor número de leitos secundários hospitalares", apontou Lester Amaral Júnior.



LUCAS BASSI/REDE CÂMARA SP
Projeto Câmara na Rua atendeu moradores da zona oeste de SP

Mais UBSs e equipamentos de saúde também foram solicitados pela população em outras áreas da zona oeste. "O nosso pedido é por um hospital no Butantã. Nós não temos um hospital público e isso é um negócio sério", disse Antônio Nilton, do Fórum do Idoso.

"Eu trabalho numa UBS que tem 10 equipes, acredito que seja provavelmente a maior UBS da cidade de São Paulo em estratégia de saúde da família. Do lado tem uma UBS que tem nove equipes. A gente foi projetado há 30 anos para atender cerca de 15 mil pessoas. Atendemos 35 mil pessoas. Então, a construção de uma outra UBS no território é uma necessidade, não é demanda", afirmou Tauwã Azevedo, agente comunitário de saúde.

Já Mário Souza pediu maior atenção às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) da região do Butantã. "Essa população está crescendo, um número enorme de crianças autistas, e não há um vínculo entre área de educação e saúde. É difícil diagnóstico, é difícil agendamento, é difícil a terapia, é difícil remédio, é difícil professor capacitado, é difícil vaga na escola".

Rose Leal Miranda, mãe de uma criança surda, presidente do Instituto Irapuama e moradora do Butantã, chamou a atenção para a necessidade de equipamentos públicos destinados ao atendimento dessa parcela da população. "Hoje, minha solicitação está em uma escola para surdos aqui no Butantã".

Moradores da comunidade Nova Piemontese, às margens da Rodovia Raposo Tavares, também fizeram pedidos relacionados à habitação e regularização fundiária. "Quero pedir que nos ajudem ali. A gente sabe que está para ter uma reintegração", alertou Jaciene José dos Santos. "A comunidade Piemontese hoje é de 1.043 famílias, pelas quais lutamos por moradia", acrescentou Cristiano de Farias.

Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(Matheus Herbert)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 040/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de software para gerenciamento do ISSQN das empresas optantes pelo simples nacional e otimização dos serviços fiscais, no dia 16 de julho de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de junho de 2025. **LUZINETE DIAS DE CARVALHO** - Secretária de Finanças e Economia.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG: 926310

O Cremesp comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 16/07/2025, às 11h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com outorga válida, abrangendo chamadas nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, locais e de longa distância nacional (LDN), tanto intra-regionais quanto inter-regionais. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, atendendo às necessidades operacionais das 27 Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do Cremesp - **www.cremesp.org.br** ou no site do Compras.gov.br - **www.gov.br/compras/pt-br.** Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br.**

São Paulo, 01 de julho de 2025.

Angelo Vattimo

Presidente do Cremesp

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
PROCESSO nº 025.00000499/2025-14

O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, que trata da Constituição de **Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de 100 (cem) notebooks**, destinado a atender o Gabinete e Assessorias da Secretaria da Segurança Pública. A realização da sessão dar-se-á em **15 de julho de 2025, às 08h**, no sítio www.comprasnet.gov.br (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: www.pncp.gov.br, observando em específico o Termo de Referência.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: dagslicitacoes@sp.gov.br.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
PROCESSO nº 025.00003937/2025-98

O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, que trata da Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial para as dependências da Secretaria da Segurança Pública. A realização da sessão dar-se-á em **16 de julho de 2025, às 08h00**, no sítio www.comprasnet.gov.br (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: www.pncp.gov.br, observando em específico o Termo de Referência. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: **dagslicitacoes@sp.gov.br**.

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, torna público que, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei federal N.º 14.133/21, ADJUDICA o objeto contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários/equipamentos para o Projeto "Vida Saudável", para academia municipal, em favor das empresas S. GATTO DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 51.834.454/0001 - 07, vencedora o valor total será de R$: 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), em favor da empresa: G N ENG E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 46.429.690/0001 - 08, vencedora o valor total será de R$: 125.910,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Dez Reais), em favor da empresa: PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 50.065.032/0001 - 43, vencedora o valor total será de R$: 209.930,00 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais), HOMOLOGA a licitação formalizada na modalidade Pregão Presencial N.º 012/2025 - Processo Licitatório N.º 037/2025, Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 30 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 103/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de eletroconvulsoterapia, destinados ao atendimento das demandas judiciais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 17/07/2025 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 30/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 62/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 62/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE LOCAÇÃO DE HARDWARE (TABLETS) COM GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVO, COM PLANO MENSAL DE INTERNET MÓVEL MÍNIMO 4G COM LINHA DE DADOS COM FRANQUIA MÍNIMA DE 20GB E GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) A SEREM UTILIZADOS NOS EXPEDIENTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS E VISITADORES SANITÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. Isto posto, altera-se a data da abertura da sessão pública para o dia 17/07/2025 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção, retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 30/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 101/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da abertura: 15/07/2025, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal. Birigui, 30/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025 EDITAL Nº 060/2025

A Prefeitura da Estância de Cananéia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **CREDENCIAMENTO** de *fornecedores para aquisição de hortifrutigranjeiros diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 20/2020 e Resolução FNDE nº 21/2021, observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.532/2023, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** das 16hs do dia 01/07/2025 e permanecerá aberto pelo período de 5 (cinco anos). **Data da 1ª sessão pública:** 09hs do dia 17/07/2025. **OBS:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Local:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Valor estimado desta licitação para o período de 12 meses:** R$ 42.294,95 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Fonte de Recursos:** Recursos Federais. **Local de Consulta do Edital:** Portal Eletrônico da Prefeitura: http://www.cananeia.sp.gov.br Plataforma eletrônica da BLL: www.bll.org.br. Solicitação pelo e-mail: compras@cananeia.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3851-5100 – ramais 5141.

Cananéia, 27 de junho de 2025.

ANDRE NOGUEIRA SANCHES

Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
ASP FRANCISCO CARLOS CANESCHI DE BAURU
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória ASP Francisco Carlos Caneschi de Bauru, PREGÃO ELETRÔNICO número 90.009/2025, destinado a Aquisição de Materiais de Consumo, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 15/07/2025, às 09h00, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Detenção Provisória ASP Francisco Carlos Caneschi de Bauru.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "NELSON FURLAN" DE PIRACICABA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2025, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo, nº 006.00240073/2025-30, destinado à aquisição de material de consumo, referente a aquisição de pneumáticos e materiais para cozinha, para uso na viaturas e nas dependências do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, para fornecimento imediato, a realização da sessão será no dia 16/07/2025, às 09:00 hrs.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 01/07/2025, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp , sessão CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba/SP, pelo telefone (19) 3421-1222, ramal 210 ou 216, ou pelos e-mails: vafranhan@sap.sp.gov.br; lareisjr@sap.sp.gov.br; cdppiracicaba@cdppir.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "NELSON FURLAN" DE PIRACICABA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo, nº 006.00240250/2025-88, destinado à aquisição de material de consumo, referente a aquisição de material para construção e hidráulica para uso nas dependências do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, para fornecimento imediato, a realização da sessão será no dia 17/07/2025, às 09:00 hrs.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 01/07/2025, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, sessão CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba/SP, pelo telefone (19) 3421-1222, ramal 210 ou 216, ou pelos e-mails: vafranhan@sap.sp.gov.br; lareisjr@sap.sp.gov.br; cdppiracicaba@cdppir.sap.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PLATAFORMA: PORTAL ELETRÔNICO: https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/compraseditalC/. **PROCESSO N° 42/2025. TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura predial externa e interno do edifício sede da Câmara Municipal de Botucatu, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17 de julho de 2025 às 14h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://botucatusp.dcfiorilli.com.br:879/compraseditalC/. O edital completo poderá ser retirado pelo site www.camarabotucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações no setor de licitações da Câmara Municipal de Botucatu, pelo fone (14) 3112.2650 ou pelo e-mail: materiais@camarabotucatu.sp.gov.br.



Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90074/2025**, referente ao processo nº 024.00072981/2025-76, objetivando Aquisição de dieta para atendimento de determinação judiciais, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia 15/07/2025 09h00min.Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/07/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90075/2025**, referente ao processo nº 024.00006747/2025-51,objetivando Aquisição de medicamento para atendimento de determinação judiciais, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia 16/07/2025 09h00min.Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/07/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90076/2025**, referente ao processo nº 024.000054979/2025-15,objetivando Aquisição de medicamento para atendimento de determinação judiciais, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia 17/07/2025 09h00min.Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/07/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90077/2025,** referente ao processo nº 024.000014960/2025-36,objetivando Aquisição de medicamento para atendimento de determinação judiciais, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia 18/07/2025 09h00min.Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/07/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90078/2025**, referente ao processo nº 024.00197491/2024-09,objetivando Aquisição de medicamento para atendimento de determinação judiciais, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia 21/07/2025 09h00min.Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/07/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.
Encontra-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90079/2025**, referente ao processo nº 024.00021038/2025-03,objetivando Aquisição de medicamento para atendimento de pedidos administrativos, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o dia 22/07/2025 09h00min.Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 01/07/2025, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão anteriormente marcada para o dia **04/07/2025** e informa a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para A**QUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX).** A sessão ocorrerá em **16/07/2025** às 10:00 horas. Sítio: https://novobbmnet.com.br/.



UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO HCFAMEMA Nº 90108/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00007815/2025-88
Objeto: Insumos Hospitalares
Total de Itens Licitados: 14 (Quatorze)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 01/07/2025
Horário: das 08:00 às 17:00
Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.
Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 17/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Ilhabela torna público que fará realizar o seguinte Edital nº054/2025 – Chamamento Público nº007/2025 - Processo Adm. SEI nº3520400.427.00001187/2024-02 - OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes ciclos etários: Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Adolescentes de 15 a 17 anos. Jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos., data recebimento das propostas até o dia 23/07/2025. O edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br. Ilhabela, 27 de Junho de 2025 – Benedito Wenceslau Neto - Diretoria de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 185,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Aviso de Licitação

Pregão na forma eletrônica para Registro de Preços n°. 22/2025
Processo Licitatório nº. 78/2025-DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **abertura** do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços n°. 22/2025**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Unitário Por Item** e do modo de disputa **Aberto e Fechado**, objetivando o **Registro de Preços** para **Aquisição / Fornecimento de Aparelhos de Ares-Condicionados, com Vistas à Climatização de Ambientes Utilizados pela Administração Pública, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do "Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)".** A sessão para realização do pregão terá início em **16 de Julho de 2025 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasilia - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"comprasnet"** no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras. O Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min**. e das **14h00min.** às **17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuítamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/ - (licitação - editais - tipo: Pregão Eletrônico n°. 22/2025); buritama (vtec.net.br) - (tipo: Pregão Eletrônico n°. 22/2025); https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (modalidade da contratação: Pregão Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone nos seguinte número: (18) 3190-1287.**

Buritama-S.P., 30 de Junho de 2025.
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025
Processo 6.433/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia **16 de julho de 2025 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária Municipal de Assistência Social

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90046/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90046/GAP-SP/2025, cujo objeto é registro de preços para contratação de serviço comum de engenharia para manutenção de bens imóveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 14 de julho de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Tenente Coronel Intendente
Ordenador de Despesas

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo, UASG 120633, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública n° 01/2025. Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n° 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, conforme Edital e seus anexos. Disponibilidade do Edital a partir das 8:00 horas do dia 27 de junho de 2025, no endereço eletrônico **": https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-de-aquisicao-de-alimentos/chamadas-abertas/regiao-sudeste/chamada-publica-001-2025-paa-ci-grupamento-de-apoio-de-sao-paulo", "Chamadas Abertas PAA - Estado de São Paulo",** ou no endereço do GAP-SP, no horário de expediente, situado na Av. Olavo Fontoura, 1300, bairro de Santana, Cidade de São Paulo-SP. Contato: (11) 2224-9921. Entrega das propostas e documentos para habilitação: A partir do dia 27 de junho de 2025, no endereço do GAP-SP. Abertura dos envelopes com as propostas e documentos: No dia 04 de agosto de 2025, às 10 horas - horário de Brasília, no endereço do GAP-SP.

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Tenente Coronel Intendente
Ordenador de Despesas

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 37/2025 – Inexigibilidade 03/2025 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Difusa Arueira Produções Artísticas Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 21.970.763/0001-35, com sede na Rua Armando Shibata, nº 125, Jardim Rizzo, São Paulo - SP, na condição de empresário exclusivo, para workshop de viola caipira e concerto de música, da atração artística "Ivan Vilela", nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, para abrilhantar o 4º Festival de Inverno de Castilho, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 30 de junho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Licitatório 50/2025. Concorrência 01/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de construção de escola de tempo integral FNDE – 9 salas, convênio com o Governo Federal, programa Novo PAC, localizado na Rua Feitosa Silva Neto nº 11, esquina com a Rua José Augusto Rocha, Bairro Nova Esperança de Olga Benário, Castilho/SP. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda. Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04. Item: 01. Valor: R$ 7.857.687,19 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Castilho – SP, 30 de junho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO PREGÃO ELETRONICO 33/2025

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL autuado sob nº 33/2025 visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO/MDR Nº 026092/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 911166/2021 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/07/2025 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14/07/2025 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 12/2025; Edital n° 18/2025; Processo n° 261/2025. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA RESTAURAÇÃO DE FORROS DE PVC EM DETERMINADOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL". Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 15/07/2025 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 30 junho de 2025.
Departamento de Licitações e contratos.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA COM PERSONAGENS, conforme melhor especificado no Edital nº 072/2025 Dispensa Eletrônica nº. 044/2025 – Proc. Adm. 1DOC Nº. 0778/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 04/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 04/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL, conforme melhor especificado no Edital nº 071/2025 Dispensa Eletrônica nº. 045/2025 – Proc. Adm. 1DOC Nº. 0451/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 08/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 08/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO DE VEÍCULOS , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2025 – Proc. Adm. Nº. 441/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 15/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 15/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO Nº 4.914/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 032/2025 - **PROCESSO** Nº 4.914/2025 – **OBJETO:** Aquisição de um aparelho de RAIO-X digital fixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 15 de julho de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 15 de julho de 2025, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 30 de junho de 2025.
Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ID Contratação no PNCP: 71584833000195-1-000090/2025
Data de Publicação no PNCP: 30/06/2025
Concorrência Eletrônica PGE nº 90001/2025
Processo SEI nº 023.00038523/2024-55
Objeto: Contratação de serviços de obra especial, para a reforma e restauro do edifício da Procuradoria Judicial.
Modalidade de Contratação: Concorrência Eletrônica.
Modo de disputa: Aberto.
Fase: Aviso.
EXTRATO DE EDITAL
Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, que visa a Contratação de serviços de obra especial, para a reforma e restauro do edifício da Procuradoria Judicial, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 30/06/2025 08h00 (horário de Brasília) e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á **no dia 08/08/2025 às 10h30 (horário de Brasília)**. O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio: **www.pge.sp.gov.br** e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em **https://www.doe.sp.gov.br/**, publicação de 01/07/2025. O Edital completo poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico: **pge.licitacoes@sp.gov.br**.

IOF. PSOL entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no STF para derrubar decisão do Congresso

Moraes será relator de ação contra derrubada do decreto

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, decidiu ontem (30) que o ministro Alexandre de Moraes será o relator da ação na qual o PSOL pretende anular as votações da Câmara dos Deputados e do Senado que derrubaram o decreto editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para aumentar as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Na sexta-feira (27), a ação foi distribuída para o ministro Gilmar Mendes. No entanto, o ministro afirmou que o caso deveria ser analisado por Alexandre de Moraes, que já atua como relator de outras ações sobre a questão.

"A análise do tema exige que primeiro se delimite se o Presidente da República exerceu seu poder dentro dos limites regulamentares ou da delegação legislativa. Diante do exposto, determino a redistribuição do processo para o ministro Alexandre de Moraes", decidiu.

AÇÃO.
O PSOL entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no STF para derrubar a deliberação do Congresso sobre o decreto do IOF.

O partido, que faz parte da base do governo, reconhece que a Constituição autoriza o Congresso a sustar medidas do Executivo. Contudo, a legenda diz que a suspensão só pode ocorrer nos casos em que houver exorbitância do poder regulamentar do presidente da República.

Segundo a legenda, o decreto apenas alterou as alíquotas do IOF, "não havendo qualquer desrespeito ao limite de atuação normativa".

"O Congresso Nacional, ao sustar o Decreto nº 12.499/2025, por meio do DL 176/2025, sem a devida demonstração de exorbitância de poder normativo, violou os próprios limites fixados no art. 49, V, da Constituição. O STF, inclusive, já declarou inconstitucional decreto legislativo editado nessas mesmas condições, como se verifica no julgamento da ADI 5744", argumenta o partido.


VALTER CAMPANATO/AGENCIA BRASIL
Decreto fazia parte de medidas elaboradas pela Fazenda para reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço

DECRETO.
O decreto fazia parte de medidas elaboradas pelo Ministério da Fazenda para reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal. No fim de maio, Lula editou um decreto que aumentava o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio. Diante da pressão do Congresso, o governo editou, no início de junho, uma medida provisória com aumento de tributos para bets (empresas de apostas) e para investimentos isentos.

A medida provisória também prevê o corte de R$ 4,28 bilhões em gastos obrigatórios neste ano. Em troca, o governo desidratou o decreto do IOF, versão que foi derrubada pelo Congresso nesta semana. **(AB)**

JULIANA MARINS

Corpo deixará a Indonésia nesta terça

O corpo da turista brasileira Juliana Marins, que morreu em um acidente no Monte Rinjani, na Indonésia, na semana passada, deixará o país hoje (1º). Segundo a companhia aérea Emirates, o voo seguirá inicialmente para Dubai. Ali, o caixão será transferido para uma outra aeronave que, na quarta-feira (2), seguirá para o Rio de Janeiro.

O voo chegará no Rio 15h50 de quarta-feira (2). "A companhia aérea priorizou a coordenação com as autoridades relevantes e outras partes envolvidas na Indonésia para facilitar o transporte, no entanto, restrições operacionais tornaram inviáveis os preparativos anteriores. A família foi informada sobre a confirmação das providências logísticas.

No domingo (29), a família de Juliana criticou a Emirates por não confirmar o voo que traria a brasileira de Bali. Segundo familiares, o retorno do corpo estava confirmado, mas "do nada o bagageiro [da aeronave] ficou lotado". **(AB)**

Prouni: começam inscrições para concorrer às bolsas

Inscrições vão até 4 de julho; para bolsas integrais, o estudante deve ter renda familiar mensal por pessoa de até R$ 2.277

As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni) começaram ontem (30) e seguem até 4 de julho. Os candidatos que pretendem concorrer às bolsas que serão oferecidas para o segundo semestre deste ano podem se inscrever gratuitamente no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Criado em 2004, o Prouni oferta bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições ensino particulares do todo o país.

Para estar apto a participar da seleção, o estudante deve ter o ensino médio completo, ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2024 ou 2023 e obtido, no mínimo, 450 pontos de média nas cinco provas do exame, além de não ter tirado zero na prova de redação.

Ao optar pela seleção para bolsas integrais, o estudante deve ter renda familiar bruta mensal por pessoa de até 1,5 salário mínimo ((R$ 2.277) e, para bolsas parciais, de até 3 salários mínimos (R$ 4.554).

O resultado da 1ª chamada da seleção será divulgado em 7 de julho, na página do Prouni. A segunda chamada está prevista para 28 de julho.

O Ministério da Educação (MEC) já divulgou a consulta prévia às bolsas, que estão disponíveis para mais 370 cursos de 887 instituições privadas.

Administração é o curso com maior oferta de bolsas, sendo 9.275 bolsas integrais e 4.499 parciais. Em seguida, direito, com 13.152 bolsas (4.277 integrais e 8.875 parciais); pedagogia, com 11.339 bolsas (8.465 integrais e 2.874 parciais); e educação física, com 8.939 (6.063 integrais e 2.876 parciais). **(AB)**


MARCOS SANTOS/USP IMAGENS
Administração é o curso com maior oferta de bolsas, sendo 9.275 bolsas integrais e 4.499 parciais; veja como se inscrever

Indonésia reconhece falhas

O governador da província de West Nusa Tenggara, na Indonésia, admitiu que falta estrutura para casos como o de Juliana Marins, que exigem um resgate de grande complexidade.

Na região comandada por Lalu Muhamad Iqbal fica o vulcão Rinjani, onde a brasileira morreu. Ela caiu de um penhasco enquanto fazia uma trilha e só foi resgatada quatro dias após a queda, já sem vida.

Em carta aberta, Iqbal reconhece que o número de profissionais certificados em resgate vertical é insuficiente na região e diz que o governo irá trabalhar para aprimorar a segurança, já que o Rinjani se tornou uma atração turística popular, e lamentou a morte. **(FP)**

Juros do cartão de crédito sobem a 449,9% ao ano, segundo Banco Central

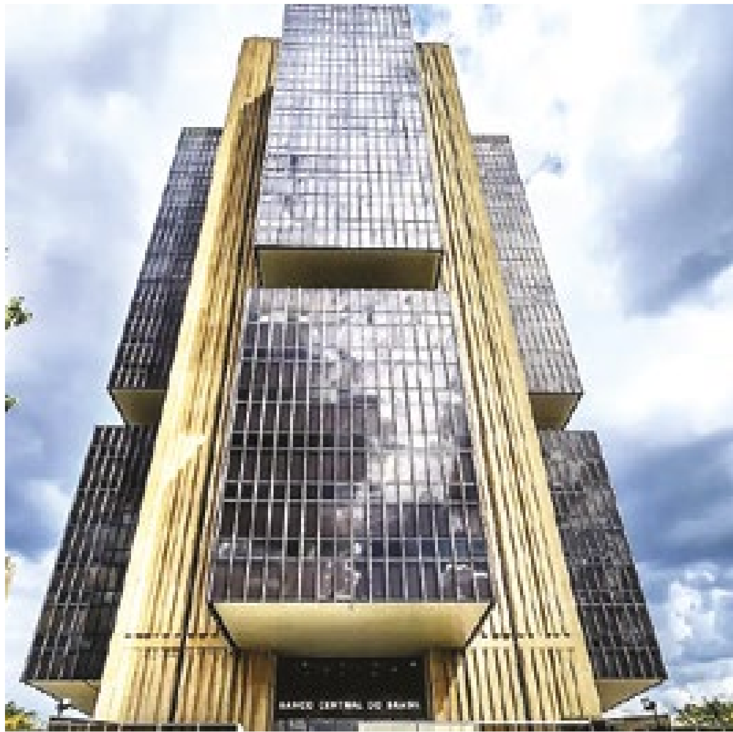
Os juros médios cobrados em maio pelas empresas de cartão de crédito rotativo estão mais altos no Brasil, enquanto os do cheque especial e do crédito consignado caíram. É o que informam as Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas pelo Banco Central (BC).

Em maio, os juros médios dos cartões de crédito rotativo chegaram a 449,9% ao ano, o que representa alta de 5,7 pontos percentuais, na comparação com o mês anterior (444,2%).

Já os juros médios cobrados pelo cheque especial ficaram em 134,7% ao ano. Em abril, a taxa estava 2,7 p.p. abaixo da observada em maio (137,4%).

Outra modalidade de crédito que tem sido muito usada pelos brasileiros é a do consignado. Segundo o BC, no mês de maio houve queda de 0,4 p.p. na modalidade, na comparação com o mês anterior, ficando em 26,5% (consignado total).

No caso do consignado cobrado em maio na folha de servidores públicos, os juros cobrados ficaram em 24,8% ao ano. **(AB)**



RAFA NEDDERMEYER/AGENCIA BRASIL
A cobrança do rotativo é feita quando o valor total da fatura não é pago até a data de vencimento do cartão de crédito

Juros médios cobrados em maio pelas empresas de cartão de crédito rotativo estão mais altos, enquanto os do cheque especial e do crédito consignado caíram

Desemprego recua para 6,2% em maio

A taxa de desemprego no trimestre encerrado em maio de 2025 ficou em 6,2%. Esse patamar é o menor registrado para o período desde o início da série histórica, iniciada em 2012. Além disso, fica "extremamente próximo" do menor índice já apurado, 6,1%, marca alcançada no trimestre terminado em novembro de 2024.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (27) pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No trimestre anterior, encerrado em fevereiro, a taxa era de 6,8%. Já no mesmo período do ano passado, 7,1%.

Além de ser recorde para o período, o IBGE aponta que outros dados da pesquisa são também os melhores já registrados, como o patamar de empregados com carteira assinada, o rendimento do trabalhador, a massa salarial do país e o menor nível de desalentados - pessoas que, por desmotivação, sequer procuram emprego - desde 2016.

A desocupação de 6,2% no trimestre representa 6,8 milhões de pessoas. Esse contingente fica 12,3% abaixo do apurado no mesmo período do ano passado, ou seja, redução de 955 mil pessoas à procura de emprego. O Brasil terminou o período com 103,9 milhões pessoas ocupadas, alta de 1,2% ante o trimestre anterior.

De acordo com o analista da pesquisa William Kratochwill os dados mostram a economia aquecida, resistente a questões externas do mercado do trabalho. Segundo ele, as informações retratam que efeitos da política monetária (juro alto) não afetou o nível de emprego. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 101/2025 - Pregão Eletrônico nº 025/2025
Registro de Preços nº 023/2025

Início: 01/07/2025 - Encerramento: 17/07/2025 - Horário 09h00. Abertura da Sessão: 17/07/2025 - Horário 09h00. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada medicamentos de uso veterinário. Processo licitatório de acordo com a Lei Complementar 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 30/6/2025. Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15/1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 103/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2025
Registro de Preços nº 024/2025

Início: 01/07/2025 - Encerramento: 16/07/2025 - Horário 09h00. Abertura da Sessão: 16/07/2025 - Horário 09h00. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas geriátricas conforme Processo Judicial nº 10000230-29.2016.8.26.0660. Processo licitatório de acordo com a Lei Complementar 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 30/6/2025. Gabriel Perrone Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.436 de 15/1/2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0007/25.

A Dirigente da UGE 180341 comunica a RETIFICAÇÃO do aviso de Abertura de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0007/25:
Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0007/25 - COMPRA 180341/900197**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo disputa **ABERTO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS**, sob o regime de empreitada por preço por item, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública será **dia 10 de julho de 2025, às 09h**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo – SP**, ou pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br**, ou pelos telefones (11) 3229-3622 e 3229-2143.

Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. N° 066/2025. Pregão eletrônico nº 017/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de próteses dentárias. Tipo: menor preço por lote. Forma de execução: parcelada. Recebimento das propostas: das 16:00 do dia 30/06/2025 ás 08:45 do dia 10/07/2025. Sessão de disputa: dia 10/07/2025, às 09:00.

Proc. Adm. N° 075/2025. Pregão eletrônico nº 020/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos industrializados. Tipo: menor preço por item. Forma de execução: parcelada. Recebimento das propostas: das 16:00 do dia 30/06/2025 ás 08:45 do dia 11/07/2025. Sessão de disputa: dia 11/07/2025, às 09:00. Local: portal bolsa de licitações do brasil – BLL - endereço: http://bll.org.br/ "acesso identificado".

Os editais completos disponíveis na sede da prefeitura municipal de salto grande, ou pelo e-mail: licitacao.saltogrande@gmail.com

30 de junho de 2025
Mário Luciano Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA n° 60/2025 – Edital n° 47/2025 - Processo N° 2648/2025 – Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da base do GBMAR - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 01/07/2025 até às 07h00m do dia 07/07/2025. Início da disputa de preços: 07/07/2025, das 08h30m até as 14h30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 **www.saaeportofeliz.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 - OBJETO: Aquisição de artefatos de concreto e material em ferro fundido, para utilização nos sistemas de drenagem pluvial urbana e esgotamento sanitário – Ampla Participação de Fornecedores e Lotes Exclusivos para ME/EPP – menor preço total do lote – conforme características e especificações constantes no Edital e Termo de Referência. ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: de 01/07/2025 até às 8h de 16/07/2025. DISPUTA: 16/07/2025 às 10h - Valor máximo total admitido: R$ 345.002,57 - TIPO: aberta - ACESSO AO EDITAL: www.bll.org.br. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – CNPJ 45.479.391/0001-07.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025 - PROCESSO N. 2025/001809. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDUÇÃO DE PERDAS ATRAVÉS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E TROCA DE RAMAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), INCLUSIVE REPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO E PASSEIOS PÚBLICOS CONSIDERANDO A SETORIZAÇÃO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE PIRACICABA**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/08/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/08/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/2025 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.bnc.org.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 30 de junho de 2025. ALANA FERNANDES - SEMAE.

unesp — UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90025/2025** - Processo nº 704/2025-FM, objetivando a **Registro de preços para aquisição futura e eventual de Material de Escritório e Papelaria pelo período de 01 (hum) ano para a Faculdade de Medicina de Botucatu e demais órgãos participantes.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **21/07/2025**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **01/07/2025** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110-2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO: 07/2025

Objeto: Seleção de empreendedor ou empresa para ocupação do Box nº 03, com área de 100,62 m², localizado na sede da Incubadora Municipal de Empresas de Dois Córregos/SP, visando ao desenvolvimento de atividades empreendedoras, com estímulo à inovação, ao crescimento econômico e à geração de empregos no Município. **Período de Recebimento:** 15/07/25 até 30/07/2025. **Local: www.licitardigital.com.br. Rafael C. dos S. Gallo - Secretário de Governo**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107-2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da "Praça da Macadâmia", com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **Início do recebimento:** 07/07/25 às 08h. **Abertura das propostas:** 22/07/25, às 08h. **Local: www.licitardigital.com.br**.

Rafael C. dos S. Gallo - Secretário de Governo

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2/2024 - PROCESSO Nº 201.709/2024 e apensos

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e PVC.

As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 21 de julho de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://bbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://bbmnet.com.br.

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2025.
José Luiz Furtado
Diretor Geral do SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 1º/07/2025 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 16/07/2025 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 16/07/2025 09:30H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA OFICINA DE CAPOTERAPIA, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 30 de junho de 2025.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO DA RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 - Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6422/2025

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de brigada de incêndio e bombeiro civil, com materiais de primeiros socorros, prancha de remoção e cadeira de rodas, visando atender as exigências do Corpo de Bombeiro, atendendo assim aos requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e para atender as necessidades dos eventos municipais realizados pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRORROGAÇÃO.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6422/2025

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de brigada de incêndio e bombeiro civil, com materiais de primeiros socorros, prancha de remoção e cadeira de rodas, visando atender as exigências do Corpo de Bombeiro, atendendo assim aos requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e para atender as necessidades dos eventos municipais realizados pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2025
PROCESSO: 6086/2025.

Objeto: Aquisição de hortifruti orgânico, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
CREDENCIAMENTO: DE 02 DE JULHO DE 2025 ATÉ 21 JULHO 2025 ÀS 09H30MIN,
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2025 ÀS 10H00.
No Setor de Licitações- 4º andar do Prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração- com sede à Avenida Monte Castelo nº 1.000- Jardim Primavera –S.B.O.
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br .**

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2025
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARE
Secretaria de Administração

PREGAO ELETRONICO Nº. 15/2025
TIPO - Maior Valor
PROCESSO nº. 614/2025

OBJETO: **Escolha de instituição financeira para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas e agentes políticos da prefeitura municipal de bom sucesso de itararé, mediante crédito a ser efetuado em conta-salário, conta corrente ou assemelhadas, desde que desta avença não decorra qualquer custo ou ônus para os beneficiários**.
NOTA DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2025 de 2.025 às 09h00.
O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/ e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua Gregório Brizola, 70 – fone (15) 35331152- Bom Sucesso de Itararé/SP.

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, ao(s) mutuário(s) cujo(s) nome(s), nº(s) de Contrato e Endereço(s) encontra(m)-se abaixo descrito(s), atualmente em lugar ignorado, que por força de cláusula resolutória existente no **Instrumento Contratual de Concessão Onerosa de Uso de Imóvel Sem Opção de Compra** firmado com esta **CDHU**, deverá(ão) **REGULARIZAR** a ocupação do(s) referido(s) imóvel(is), bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30(trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** de seu vínculo contratual com a **CDHU**, por força da mencionada cláusula contratual.

NOME	EMPREENDIMENTO	CONTA	ENDEREÇO	COMPL.	CEP	CIDADE
ANTONIA DE ABREU OLIVEIRA	CAMBUCI A	1593870	RUA JUSTO AZAMBUJA, 181/183	BL:1 AP: 82	01518-000	SÃO PAULO
GENESIO PIRES DE OLIVEIRA	CAMBUCI A	1593870	RUA JUSTO AZAMBUJA, 181/183	BL:1 AP: 82	01518-000	SÃO PAULO

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0323/2024
Processo Administrativo no 136315/2024

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de ar condicionado da Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 190.920,00 (cento e noventa mil novecentos e vinte reais). ABERTURA **DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 17/07/2025 a partir das 09h.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90323/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2025.
João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 059/2025 - LEILÃO 002/2025

Objeto: Alienação de bens imóveis. Data da disputa de lances dia 29/07/2025 à partir das 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 16.3690.2929 ou LANCE LEILÕES – telefones (11) 5811-0730/ (11) 5513-3872 e ainda pelo website www.lanceleiloes.com.br. LEILOEIRA OFICIAL: Rita de Cássia Oliveira - JUCESP 773

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90056/2025, Edital nº 49/2025, para aquisição de aviamentos para costura. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 15/07/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br ."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - ABERTURA

Objeto: Registro de preços, para aquisições futuras e parceladas de fórmulas infantis. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 01 de julho de 2025. **Abertura:** 16 de julho de 2025, às 9h00min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 30 de junho de 2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE TURIÚBA

CONTRATO Nº028/2025
PROCESSO Nº022/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E BENS DIVERSOS – PAINSP – SEM PAPEL. CONTRATADA: BIANCA DACAL LOPES, CNPJ 35.136.978/0001-60, no valor de R$ 108.288,00 (cento e oito mil duzentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Turiúba-SP, 27 de junho de 2025.
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TURIÚBA

CONTRATO Nº029/2025
PROCESSO Nº022/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E BENS DIVERSOS – PAINSP – SEM PAPEL. CONTRATADA: MHF MOVEIS LTDA, CNPJ 57.109.731/0001-97, no valor de R$ 20.110,00 (vinte mil cento e dez reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Turiúba-SP, 27 de junho de 2025.
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TURIÚBA

CONTRATO Nº030/2025
PROCESSO Nº022/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E BENS DIVERSOS – PAINSP – SEM PAPEL. CONTRATADA: TUKABY MÓVEIS LTDA, CNPJ 23.950.533/0001-30, no valor de R$ 13.135,00 (treze mil cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Turiúba-SP, 27 de junho de 2025.
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Presencial nº 01/2025
Objeto: **Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, incluindo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.**
Abertura da sessão pública: **22/08/2025 às 14h30.**
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: **www.piracicaba.sp.gov.br.**

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE
CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Brodowski torna público o **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, tipo **menor valor unitário**; cujo **objeto** é o registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks, computadores, smart phones, tablets e smart TVs. **Início do cadastro das propostas:** 02/07/2025, às 08h00. **Término cadastro das propostas:** 16/07/2025, às 08h00. **Abertura das propostas:** 16/07/2025, às 09h00. **Início da disputa de preços:** 16/07/2025, às 09h00. **Local da realização da licitação:** Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). **Retirada do edital:** Disponível no site da Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**). Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (**www.bllcompras.com**).
Brodowski, SP, 30 de junho de 2025. **Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 105/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos "PICK UP" cabine dupla para atender as demandas da diretoria administrativa e planejamento/serviço de manutenção elétrica subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 15/07/2025 às 13h30min. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 30/06/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

Edital de Pregão Presencial nº 01/2025
Processo nº 01/2025
Tipo: Menor Preço

A Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas para o exercício do cargo, torna público que se acha aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão (Presencial) conforme estabelecido neste instrumento convocatório. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão sonora de frequência modulada (FM), com área de abrangência ou cobertura de sinal no município Valparaíso (SP), para transmissão e divulgação das sessões e trabalhos legislativos por prazo determinado de acordo com as especificações constantes do anexo I do presente Edital para utilização nos serviços do Poder Legislativo Municipal que se dará pela oferta com menor preço.
Data da Realização: 16 de julho de 2025.
Horário de Início da Sessão: 15 horas.
O Edital completo poderá ser obtido através do sítio: www.camaravalparaiso.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (18) 3401-1235 no horário de expediente das 12:00h às 18:00h

DAISY HELENA ESTEVAM
Presidente

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025 - PROC. ADM. n.º 1815/2025
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 17/JULHO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 30 de junho de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 05/2025, PROCESSO: 225/2025, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA: COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICO E COMERCIAL, FORNECIMENTO DE GRUPO OPERACIONAL, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, ECOPONTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 17/07/2025
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 17/07/2025
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8087. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NORTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA"

AVISO DE LICITAÇÃO

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90015/2025**, PROCESSO **Nº. 006.00225089/2025-12** -, DESTINADO a Aquisição de **Gêneros Alimentícios Estocáveis** para consumo da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e o Centro de Ressocialização de Mococa no período de **julho e agosto de 2.025. Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação:** R$ 243.875,90. **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 01/07/2025. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 02/07/2025.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **15/07/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia **15/07/2025**. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ZWINGLIO FERREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 - PZFPV

A Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau **COMUNICA** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº **017/2025-PZFPV**, objeto do Processo **006.00219329/2025-40**, Código Único **20250566811** promovido para aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO A GRANEL,** do tipo menor preço, para uso desta Unidade Prisional durante o período de **06 MESES**. A sessão pública será realizada por meio eletrônico, no sitio compras.gov.br (opção pregão eletrônico), com início previsto para às 08:00h do dia 11/07/2025. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (18) 3271-1100, Ramal 103 na Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau, sito à Av. Antonio Marques da Silva s/n - prolongamento, Presidente Venceslau-SP ou pelo endereço eletrônico lslima@sap.sp.gov.br financas_pzfpv@sap.sp.gov.br. O edital na integra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: www.gov.br/compras e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Diretoria do Núcleo de finanças e Suprimentos desta Unidade.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, o Edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2025, referente ao Processo nº.006.00227004/2025-31 -20250649062, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025 PARA ESTA UNIDADE PRISIONAL E PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO " PREFEITO JOÃO MISSAGLIA" DE MOGI MIRIM, subordinada à Coordenadoria Central. A realização da sessão será na data do dia 01/07/2025 **às 08h00min, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciaria Feminina de Mogi Guaçu. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico** www.comprasnet.gov.br **e ainda no endereço: Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, km 14,5 – Bairro Martinho Prado Júnior – Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.855-017 - Fone:** (19)3811-8400, onde se dará a realização da Sessão Pública.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, o Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2025, referente ao Processo nº.006.00227002/2025-41 -20250650815, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025 PARA ESTA UNIDADE PRISIONAL E PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO " PREFEITO JOÃO MISSAGLIA" DE MOGI MIRIM, subordinada à Coordenadoria Central. A realização da sessão será na data do dia 03/07/2025 **às 08h00min, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciaria Feminina de Mogi Guaçu. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico** www.comprasnet.gov.br **e ainda no endereço: Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, km 14,5 – Bairro Martinho Prado Júnior – Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.855-017 - Fone:** (19)3811-8400, onde se dará a realização da Sessão Pública.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, o Edital de Pregão Eletrônico nº 90009/2025, referente ao Processo nº.006.00226998/2025-78 **-20250653174**, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025 PARA ESTA UNIDADE PRISIONAL E PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO " PREFEITO JOÃO MISSAGLIA" DE MOGI MIRIM, subordinada à Coordenadoria Central. A realização da sessão será na data do dia 04/07/2025 **às 08h00min, na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciaria Feminina** de Mogi Guaçu. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br **e ainda no endereço: Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, km 14,5 – Bairro Martinho Prado Júnior – Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.855-017 - Fone:** (19)3811-8400, onde se dará a realização da Sessão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 161/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00035826-74 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos **-Abertura da Sessão Pública para itens 01 e 02:** 17/07/2025 às 09h30 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/07/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90161/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 27 de junho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SANCIONATÓRIO

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, inscrito sob o CNPJ nº 45.780.087/0001-03, através da COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, criada pela PORTARIA Nº 37.015/2025, com fundamento nos arts. 156 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO nº 5733/2025, instaurado em face da empresa FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.490.699/0001-62, em razão de descumprimento contratual relativo ao não fornecimento dos itens constantes no Empenho nº 1572/2025, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 15/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 96/2023, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9428/2023.
Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

Várzea Paulista – SP, 27 de junho de 2025.
COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO

ICC – INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/ MF nº. 68.102.011/0001-16 - NIRE 3530054016-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 9 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **ICC INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909 (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros efetivos e empossados do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **GLYCON DUARTE SANTOS** e secretariados pela Sra. **ILMA MARIA SANTANA DE ANDRADE**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a manifestação à aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** a proposta de destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **5.1. MANIFESTAÇÃO SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Manifestar-se favoravelmente, nos termos do Artigo 20º, alínea (d), do Estatuto Social da Companhia e do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devidamente auditadas pela KPMG, conforme relatório de auditoria emitido em 23 de abril de 2024. **5.2. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO.** Aprovar, nos termos do artigo 192 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os artigos 193 e 202 da referida Lei, a proposta de destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de no valor de **R$50.965.084,74** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma, sujeita à aprovação e/ou ratificação, conforme o caso, em Assembleia Geral de Acionistas: (i) **R$2.548.254,24** (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) destinados a compor a reserva legal; (ii) **R$12.246.136,01** (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, oriundos do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) **R$12.741.271,19** (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos) a serem distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, sendo **R$6.370.635,59** (seis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a acionista Lallemand Brasil Ltda. e **R$6.370.635,59** (seis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o acionista Glycon Duarte Santos, a serem pagos para cada acionista conforme disponibilidade de caixa da Companhia até o dia 31 de maio de 2024; e (v) **R$ 23.429.423,30** (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) destinados à conta de Reserva para Expansão da Companhia. **6. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES**: Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. *Mesa: Glycon Duarte Santos, Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade, Secretária. Conselheiros: Glycon Duarte Santos, Ilma Maria Santana de Andrade, Yannig Le Treut e Mathieu Henri Fernand Jean Baulez. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **GLYCON DUARTE SANTOS -** Presidente, *Assinado por meio de certificado digital;* **ILMA MARIA SANTANA DE ANDRADE -** Secretária, *Assinado por meio de certificado digital. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 303.892/24 - 9 em 15/08/2024. Protocolo: 2.212.538/24 -8. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 180/2025**, **Processo 11.758/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de biscoitos, para o atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino, e por outros equipamentos públicos. Sec Mun de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 188/2025**, **Processo 11.678/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de projetor multimídia para atender as Unidades Escolares. Sec Mun de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 196/2025**, **Processo 11.748/2025** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio escolar para educação infantil para atender as necessidades das unidades escolares e órgãos ligados à Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 197/2025**, **Processo 11.749/2025** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo para atender as unidades escolares à Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 198/2025**, **Processo 11.750/2025** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de porteiro para atender as unidades escolares à Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/07/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 1
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO n° 90001/2025
PROCESSO n° 015.00383564/2025-65

ASSUNTO: Pregão para prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual. CONTRATANTE: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 1 – 080269. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/07/2025. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025 às 10h00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90034/CISE/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00313216/2025-21
Objeto: Registro de Preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de Feijão Carioca – Tipo 1 e Atum em Pedaços em Óleo Comestível.
Total de Itens Licitados: 02 (dois)
Valor total da licitação: R$ 97.276.512,97 (noventa e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos).
Disponibilidade do edital: 01/07/2025
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Abertura da Sessão: a partir de 14/07/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

Aviso de Licitação - Edital Retificado
Pregão Eletrônico nº 012/2025

Aquisição parcelada de 2.000 (dois mil) toneladas de Hipoclorito de Sódio 12% (NaClO) para uso na ETA (Estação de Tratamento de Água) da Autarquia, sendo eles divididos em cota principal (75%) e cota reservada (25%), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **Valor Total Estimado: R$5.930.000,00** (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais). **Prazo de Execução**: 12 (doze) meses. **Sessão Pública**: 9h do dia 15/07/2025, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br. Retirada do Edital:** O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida, Araras-SP, das 7h às 13h e das 14h às 16h ou pelo site **www.saema.com.br** - Link Licitações - Pregão Eletrônico ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523. Araras, 30 de junho de 2025. *Rubens Franco Junior - Presidente Executivo; Elizabeth C. Bombonato Colombari - Chefe da Divisão de Compras e Licitações*

CIS Companhia Ituana de Saneamento - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 34/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CONJUNTOS DE ACOPLAMENTOS E ELEMENTOS ELÁSTICOS DO TIPO “PNEU”**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 02/07/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **17/07/2025 às 09:00 horas**. Itu, 30 de junho de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 35/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO COM MANTEIGA INDIVIDUALMENTE EMBALADO PARA O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 03/07/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **18/07/2025 às 09:00 horas**. Itu, 30 de junho de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

ICC – INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

CNPJ/ MF nº. 68.102.011/0001-16 - NIRE 3530054016-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 9 de maio de 2024, às 11:15 horas, na sede social da **ICC INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do disposto no artigo 124, §º4 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados nos termos do art. 133, §§ 3º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, no jornal Gazeta São Paulo, na página A7, caderno Economia, na edição do dia 03 de maio de 2024. **4. MESA: Presidente**: Glycon Duarte dos Santos; **Secretária**: Ilma Maria Santana de Andrade. **5. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre **(i)** abertura de filial da Companhia no município de Jundiaí/SP; **(ii)** alteração do objeto social da Companhia; e **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia e dos documentos pertinentes à matéria, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes à Assembleia, sem ressalvas ou restrições: **Assembleia Geral Ordinária: I. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO**. Foram aprovadas as contas dos administradores, incluindo o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como o parecer elaborado pelos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **II. DESTINAÇÃO DO RESULTADO**. Foi aprovada a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$50.965.084,74** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma, conforme proposta da administração da Companhia: (i) **R$2.548.254,24** (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) destinados a compor a reserva legal; (ii) **R$12.246.136,01** (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, oriundos do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) **R$12.741.271,19** (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos) a serem distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, sendo **R$6.370.635,59** (seis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a acionista Lallemand Brasil Ltda. e **R$6.370.635,59** (seis milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o acionista Glycon Duarte Santos, a serem pagos para cada acionista nesta data; e (iv) **R$23.429.423,30** (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) destinados à conta de Reserva para Expansão da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária: I. ABERTURA DE FILIAL DA COMPANHIA.** Foi aprovada a abertura de filial localizada, como centro de distribuição e armazém, na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 1111, setor Chácara Terra Nova, lote GL A, bairro Vila Maringá, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13210-045. Em razão da deliberação ora aprovada, os acionistas aprovaram a alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 1º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909, e poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e outras dependências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Companhia possui as seguintes filiais: **a) Filial nº 1** – inscrita no CNPJ sob o nº 68.102.011/0003-88, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE n° 35.904.052.591, com endereço na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua 28 de Setembro, nº 123, Bairro do Macuco, CEP 11.015-110. **b) Filial nº 2** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0005-40, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE n° 35.904.769.746, com endereço na Cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, no Distrito Industrial Cereamista, na Rodovia Osni Mateus, SP – 261, KM 120, CEP 17.299-899. **c) Filial nº 3** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0006-20, devidamente registrada perante a Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE n° 26.902.002.599, com endereço na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua República Eslovaca. n° 156, Galpão E - sala 3. Bairro Prazeres, CEP 54.335-045. **d) Filial nº 4** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0007-01, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35906020891, com endereço na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida João Antônio Meccatti, n° 1221, Galpões 3 e 4, do prédio da área D, Bairro Jardim Jundiaí, CEP 13211-223. **e) Filial nº 5** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0008-92, devidamente registrada perante a Junta Comercial de Goiás sob o NIRE n° 52901602917, com endereço na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua V. Ex. Mucio de Souza Rezende, n° 3355, CEP 75.515-490. **f) Filial nº 6** – com endereço na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 1111, setor Chácara Terra Nova, lote GL A,* bairro Vila Maringá, *CEP 13210-045.* **II. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA.** Foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia, em virtude da abertura da filial com endereço na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 1111, setor Chácara Terra Nova, lote GL A, bairro Vila Maringá, CEP 13210-045, que passará a exercer atividades de armazenagem de mercadorias, bem como o gerenciamento de estoque e a aplicação de serviços de logística e distribuição, como o recebimento, a separação e a expedição de mercadorias. Em razão da deliberação ora aprovada, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *“**Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social:* (i) *O comércio, exportação, por conta própria ou de terceiros, de produtos nacionais de origem vegetal, mineral ou animal, tais como: açúcar e seus derivados, levedura de cana de açúcar, levedura de cerveja, derivados de levedura, aditivos probióticos, aditivos prebióticos, melaço em pó, farinha de carne, farinha de osso, farinha de vísceras, farinha de penas e outros ingredientes destinados à alimentação animal e humana;* (ii) *O comércio, importação, por conta própria ou de terceiros, de ingredientes e aditivos estrangeiros de origem vegetal, mineral e animal, como polpa de beterraba, leveduras mineralizadas, alumínio silicatos, enzimas, plasma bovino sanguíneo, hemácia bovina e outros produtos destinados à alimentação animal e humana;* (iii) *A representação e o agenciamento comercial;* (iv) *A assessoria técnico-documental e comercial, na importação e exportação de produtos diversos;* (v) *A participação em outras sociedades nacionais e estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista;* (vi) *A fabricação, o fracionamento e mesclas, por conta própria ou de terceiros, de produtos contendo leveduras e demais ingredientes, premix, concentrados e/ou aditivos de origem vegetal e mineral, que se destinem à alimentação animal;* (vii) *Fornecimento de mão de obra, mesmo que em caráter temporário, inclusive de empregados e trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador;* (viii) *Comercialização de projetos, equipamentos (completos e suas partes), e de seus serviços de instalação, englobando obras civis, mecânicas e elétricas, destinados à extração, secagem e processamentos de: leveduras de cana de açúcar; leveduras de cerveja e demais derivados de leveduras;* (ix) *Fabricação e comercialização de fertilizantes foliares;* (x) *Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; e* (xi) *Armazenagem de mercadorias, bem como o gerenciamento de estoque e a aplicação de serviços de logística e distribuição, como o recebimento, a separação e a expedição de mercadorias.”* **III. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**. Diante das alterações ora aprovadas, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme redação contida no **Anexo I** desta ata. **7. AUTORIZAÇÃO AOS DIRETORES.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as medidas e providências cabíveis e necessárias à execução e implementação das deliberações acima tomadas. **8. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES**: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais, sendo dispensada a republicação integral do Estatuto Social. **9. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Mesa: Glycon Duarte Santos, Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade, Secretária. Acionistas: Glycon Duarte Santos e Lallemand Brasil Ltda. (p. Paulo Roberto Alvares Soeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **GLYCON DUARTE SANTOS -** Presidente, *Assinado por meio de certificado digital;* **ILMA MARIA SANTANA DE ANDRADE -** Secretária, *Assinado por meio de certificado digital. JUCESP. Certifico o registro sob o nº3590677931-5 e nº301.992/24 - 0 em 12/08/2024. Protocolo: 2.180.812/24 -3. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.*

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2024

ESTATUTO SOCIAL DA ICC INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.

CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: A ICC Industrial Comércio Exportação e Importação S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Artigo 2º:** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.768, conjunto 4C, Jardim Paulistano, CEP 01451-909, e poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e outras dependências em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Companhia possui as seguintes filiais: **II. Filial n° 1** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0003-88, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE n° 35.904.052.591, com endereço na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua 28 de Setembro, nº 123, Bairro do Macuco, CEP 11.015-110. **III. Filial n° 2** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0005-40, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE n° 35.904.769.746, com endereço na Cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, no Distrito Industrial Cereamista, na Rodovia Osni Mateus, SP – 261, KM 120, CEP 17.299-899. **IV. Filial n° 3** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0006-20, devidamente registrada perante a Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE n° 26.902.002.599, com endereço na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua República Eslovaca. n° 156, Galpão E - sala 3. Bairro Prazeres, CEP 54.335-045. **V. Filial n° 4** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0007-01, devidamente registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35906020891, com endereço na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida João Antônio Meccatti, n° 1221, Galpões 3 e 4, do prédio da área D, Bairro Jardim Jundiaí, CEP 13211-223. **VI. Filial n° 5** – inscrita no CNPJ sob o n° 68.102.011/0008-92, devidamente registrada perante a Junta Comercial de Goiás sob o NIRE n° 52901602917, com endereço na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua V. Ex. Mucio de Souza Rezende, n° 3355, CEP 75.515-490. **VII. Filial nº 6** – com endereço na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 1111, setor Chácara Terra Nova, lote GL A, bairro Vila Maringá, CEP 13210-045. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social: (i) O comércio, exportação, por conta própria ou de terceiros, de produtos nacionais de origem vegetal, mineral ou animal, tais como: açúcar e seus derivados, levedura de cana de açúcar, levedura de cerveja, derivados de levedura, aditivos probióticos, aditivos prebióticos, melaço em pó, farinha de carne, farinha de osso, farinha de vísceras, farinha de penas e outros ingredientes destinados à alimentação animal e humana; (ii) O comércio, importação, por conta própria ou de terceiros, de ingredientes e aditivos estrangeiros de origem vegetal, mineral e animal, como polpa de beterraba, leveduras mineralizadas, alumínio silicatos, enzimas, plasma bovino sanguíneo, hemácia bovina e outros produtos destinados à alimentação animal e humana; (iii) A representação e o agenciamento comercial; (iv) A assessoria técnico-documental e comercial, na importação e exportação de produtos diversos; (v) A participação em outras sociedades nacionais e estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista; (vi) A fabricação, o fracionamento e mesclas, por conta própria ou de terceiros, de produtos contendo leveduras e demais ingredientes, premix, concentrados e/ou aditivos de origem vegetal e mineral, que se destinem à alimentação animal; (vii) Fornecimento de mão de obra, mesmo que em caráter temporário, inclusive de empregados e trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador; (viii) Comercialização de projetos, equipamentos (completos e suas partes), e de seus serviços de instalação, englobando obras civis, mecânicas e elétricas, destinados à extração, secagem e processamentos de: leveduras de cana de açúcar; leveduras de cerveja e demais derivados de leveduras; (ix) Fabricação e comercialização de fertilizantes foliares; (x) Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; e (xi) Armazenagem de mercadorias, bem como o gerenciamento de estoque e a aplicação de serviços de logística e distribuição, como o recebimento, a separação e a expedição de mercadorias. **Artigo 4°:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.**CAPÍTULO II: DO CAPITAL E AÇÕES: Artigo 5°**: O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$89.704.100,97 (oitenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, cem reais e noventa e sete centavos), representado por 7.036.536 (sete milhões, trinta e seis mil, quinhentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único**: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia. **CAPÍTULO III: DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:Artigo 6°:** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas na legislação aplicável; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer acionista ou por 2 (dois) membros do Conselho, em conjunto, mediante comunicação escrita enviada aos acionistas, além dos anúncios publicados na forma do artigo 124 da Lei das S.A., com, no mínimo, 8 (oito) dias úteis de antecedência da data marcada para sua realização, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias úteis, em segunda convocação, devendo a convocação conter a pauta dos assuntos a serem tratados e ser acompanhada de todas as informações e documentos pertinentes às matérias objeto de deliberação. **Parágrafo Segundo:** Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas na Lei das S.A., será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 7°:** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário, que poderá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 8°:** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da legislação aplicável e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.**Parágrafo Único:** A prova de representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. **Artigo 9°:** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 10°:** As deliberações da Assembleia Geral da Companhia serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, não computadas as abstenções. **Parágrafo Único:** O presidente da Assembleia deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições deste Estatuto Social ou de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 11°:** As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os acionistas, para todos os efeitos de direito, obrigando os administradores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas. **CAPÍTULO IV: ADMINISTRAÇÃO: SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 12°:** A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes que se seguirem à sua eleição, dispensada qualquer garantia de gestão. Os administradores permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral da Companhia deverá fixar a remuneração anual dos membros da Administração de forma global, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição individualmente entre os administradores, podendo ser distribuída de forma desigual entre os membros da Administração, em decisão colegiada tomada pelo Conselho de Administração, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e sua reputação profissional. **Parágrafo Terceiro:** Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos de administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas. **SEÇÃO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 13°:** O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, acionistas ou não, a serem eleitos pela Assembleia Geral da Companhia e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá designar o seu Presidente e o período em que o referido membro ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que não poderá ultrapassar o período de 1 (um) ano durante a vigência de seu mandato, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo:** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro do Conselho de Administração para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração, observado o quanto disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Terceiro:** Em caso de desligamento, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento que desencadeie a vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, seu substituto será eleito em Assembleia Geral da Companhia, observado o quanto disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 14°:** O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, a cada trimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer um de seus membros, mediante notificação por escrito enviada aos demais membros do Conselho de Administração, entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião e documentação de suporte. **Parágrafo Único**: As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em qualquer outro lugar que os Conselheiros julgarem apropriado. **Artigo 15°:** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo Primeiro:** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o Conselheiro que: (a) nomear qualquer outro membro do Conselho de Administração como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via e-mail, carta registrada, carta entregue em mãos ou qualquer outro meio de comunicação, desde que cópia da ata da respectiva reunião do Conselho de Administração seja assinada digitalmente pelo referido membro na mesma data da reunião e a ata original seja assinada posteriormente por todos os membros participantes da respectiva reunião; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados. **Parágrafo Segundo:** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros, por si ou na forma do Parágrafo Primeiro, deste Artigo. **Parágrafo Terceiro:** Em caso de não instalação de uma reunião do Conselho de Administração após 2 (duas) convocações consecutivas em decorrência da ausência de quórum, a reunião ocorrerá mediante terceira convocação, independentemente do número de membros presentes. Nesta hipótese, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião. **Artigo 16°:** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o secretário. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas por qualquer Conselheiro indicado pelo Presidente ausente ou, na falta desta indicação, pelo Conselheiro indicado por acionistas detentores da maioria do capital social votante da Companhia, cabendo ao presidente da reunião designar o secretário. **Artigo 17°:** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos seus membros, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Terceiro do Artigo 15 acima. Nenhum conselheiro terá voto de qualidade. **Parágrafo Único:** Os conselheiros deverão se abster de votar em deliberações nas quais possuam conflito de interesse, na forma da Lei das S.A. e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 18°:** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 19°:** O Conselho de Administração poderá convidar outros participantes para participar em suas reuniões, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Artigo 20°:** Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e registros da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em negociação pela Companhia; (c) convocar a Assembleia Geral da Companhia, nos casos previstos na Lei das S.A., neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, eleger e destituir os diretores da Companhia, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, bem como definir a remuneração, incentivos e benefícios dos Diretores, incluindo, sem limitação, salários, bônus e qualquer outra forma de remuneração; (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração e das contas da Diretoria; (e) aprovar a substituição de auditores independentes da Companhia, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; (f) manifestar-se previamente sobre processos judiciais ou contratos, sempre que solicitado pelos acionistas da Companhia; (g) analisar, comentar e aprovar os Planos de Negócios e os Orçamentos Anuais da Companhia, bem como recomendar e aprovar quaisquer alterações aos referidos documentos; (h) aprovar quaisquer alterações relevantes na natureza e escopo dos negócios da Companhia, incluindo a combinação de negócios ou fusão, de qualquer forma, com qualquer outra sociedade, a venda ou transferência da totalidade ou parte substancial dos negócios da Companhia, bem como mudanças nas áreas geográficas de atuação e operação da Companhia; (i) aprovar a criação de subsidiárias ou a aquisição de ações, títulos de dívida, debêntures, opções ou outros valores mobiliários de outra sociedade, bem como a disposição de quaisquer destes títulos ou valores mobiliários pela Companhia, ou a diluição de qualquer participação da Companhia em outra sociedade; (j) aprovar a mudança de endereço da sede da Companhia e/ou suas Subsidiárias; (k) aprovar a celebração de operações de qualquer natureza pela Companhia ou suas Subsidiárias que: (i) não possam ser rescindidas com aviso prévio inferior a 12 (doze) meses; (ii) gerem obrigações ou dívidas para a Companhia e/ou qualquer de suas Subsidiárias em valor igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), individualmente ou em uma série de transações conjuntas de mesma natureza em um período de 12 (doze) meses; (l) aprovar qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia e/ou suas Subsidiárias, de um lado, e qualquer acionista, suas Afiliadas ou suas Partes Relacionadas, de outro lado; (m) aprovar qualquer venda, empréstimo, permuta, transferência ou qualquer forma de alienação, direta ou indireta, em uma ou várias transações, de ativos da Companhia; (n) aprovar a aquisição pela Companhia ou suas Subsidiárias, de qualquer ativo que não esteja previsto no Orçamento Anual do exercício social em questão; (o) aprovar a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Companhia e/ou de suas Subsidiárias; (p) aprovar a contratação de qualquer empregado pela Companhia e/ou suas Subsidiárias cuja remuneração mensal, incluindo bônus, seja superior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais); (q) aprovar qualquer política de *hedging* relacionada à Companhia e/ou suas Subsidiárias; (r) aprovar a política de administração de estoques da Companhia; (s) aprovar a emissão de valores mobiliários e debêntures pela Companhia e/ou suas Subsidiárias, cujos valores: (i) individualmente excedam R$ 10.000,00 (dez mil reais); ou (ii) anualmente sejam iguais ou superiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma série de transações conjuntas de mesma natureza em um período de 12 (doze) meses; (t) conceder empréstimos ou financiamentos a terceiros, bem como conceder garantias em favor de terceiros; (u) aprovar quaisquer transações envolvendo direitos de marcas, patentes, propriedade intelectual ou propriedade industrial; e (v) aprovar pedido de falência, recuperação judicial, extrajudicial, bem como a dissolução e extinção da Companhia e/ou de suas Subsidiárias. **Parágrafo Primeiro:** Os valores expressos em reais neste Artigo 17 serão corrigidos anualmente, no mês de janeiro, com base na variação positiva do indicador IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha a substituí-lo. **Parágrafo Segundo:** Para fins do presente Estatuto Social, (i) “Parte Relacionada” significa, com relação a uma pessoa física ou jurídica, seus: (i.a) ascendentes e descendentes, (i.b) colaterais até o 2º grau; (i.c) cônjuge ou companheiro em união estável, (i.d) suas Controladas, e (i.e) sociedades cujos sócios, acionistas e/ou administradores (independentemente do cargo), se enquadrem em qualquer dos itens “i.a”, “i.b” ou “i.c” acima; (ii) “Afiliada” significa, (ii.a) com relação à Companhia, qualquer sociedade na qual ela possua participação societária, a qualquer tempo, direta ou indiretamente; e (ii.b) com relação a outras pessoas, qualquer outra pessoa que, a qualquer tempo, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle Comum da pessoa em questão, ou que seja administrador ou executivo de tal pessoa; (iii) “Controle” (e suas variações, tais como “Controlada”, “Controlador”, e “sob Controle comum”) configura-se mediante (iii.a) a titularidade de direitos de sócio que assegurem a determinada pessoa, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral ou órgão semelhante; ou (iii.b) a celebração de acordo de sócios ou de voto que assegurem a determinada pessoa direitos de sócio equivalentes aos direitos de um sócio detentor da maioria das quotas ou ações de uma sociedade; e (iv) “Subsidiária” significa qualquer das seguintes sociedades: (a) **Beijing ICC International Trading Company Ltd.**, sociedade limitada devidamente constituída e registrada sob as leis da China (“ICC China”); (b) **ICC IMPEX India Private Limited**, sociedade limitada devidamente constituída e registrada sob as leis da Índia (“ICC India”); (c) **ICC – UK Ltd.**, sociedade limitada devidamente constituída e registrada sob as leis do Reino Unido (“ICC UK”); (d) **ICC – USA, Inc.**, sociedade limitada devidamente constituída e registrada sob as leis dos Estados Unidos da América (“ICC USA”) (e) **South America Proteins S.A.**, sociedade limitada devidamente constituída e registrada sob as leis do Uruguai (“ICC Uruguai”); e (f) qualquer outra sociedade na qual a Companhia detenha participação societária. **SEÇÃO III – DIRETORIA - Artigo 21°:** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, em reunião própria, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Sem Designação Específica, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 22°:** Exceto conforme previsto no Parágrafo Segundo abaixo, a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou práticas de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, será realizada da seguinte forma: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, constituídos nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro:** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser feitas por meio de instrumento firmado por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificando os poderes conferidos e terão um prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ter prazo indeterminado. Na ausência de determinação do período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo:** A representação em juízo ou perante repartições públicas federais, estaduais e municipais da Companhia, correios e telégrafos, certificadores digitais, cartórios de notas e registros, Departamentos Estaduais de Trânsito - Detran, concessionárias e prestadores de serviços em geral, desde que não implique na assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade pela Companhia, poderá ser efetuada isoladamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado nos termos do Parágrafo Primeiro acima. **Artigo 23°:** São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia e terceiros, os atos de qualquer Diretor, empregado, representante ou procurador da Companhia que a envolver em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao objeto social, bem como a concessão de garantias, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em favor (i) de acionistas ou Partes Relacionadas de acionistas; ou (ii) de terceiros, em qualquer hipótese. **CAPÍTULO V: CONSELHO FISCAL: Artigo 24°:** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, que somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. **Artigo 25°:** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas com mandatos que se estenderão até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, sendo permitida a reeleição, com as atribuições previstas na Lei das S.A.. **Parágrafo Único:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger, observada a legislação aplicável. **CAPÍTULO VI: ACORDO DE ACIONISTAS: Artigo 26°:** A Companhia deverá sempre observar os acordos de acionistas que tenham sido devidamente arquivados em sua sede, inclusive as disposições referentes à cessão, transferência e oneração de ações (“Acordos de Acionistas”), devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências ou onerar ações a qualquer título, e o Presidente das Assembleias Gerais e das Reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar votos, contrários aos termos dos Acordos de Acionistas, conforme o artigo 118 da Lei das S.A. **Parágrafo Primeiro:** As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, conforme previsto no artigo 118 da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo:** O disposto nos Acordos de Acionistas prevalecerá em relação a qualquer previsão contida neste Estatuto Social que seja ou possa vir a ser considerada contraditória com os termos e condições dos Acordos de Acionistas. **CAPÍTULO VII: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: Artigo 27°:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 28°:** O lucro líquido apurado no exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão do imposto de renda, terá a seguinte destinação, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia: (a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos Acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório; (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nas alíneas anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta da Administração, conforme o disposto nos Artigo 176, parágrafo 3º da Lei das S.A., observadas as disposições contidas no Artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei, podendo ser destinado à reserva estatutária denominada “Reserva para Expansão”, (a) que terá por finalidade financiar o capital de giro, os investimentos e a expansão dos negócios da Companhia; (b) a qual será formada, mediante proposta da administração, com até 100% (cem por cento) do montante remanescente do lucro líquido após o pagamento dos dividendos obrigatórios e as deduções legais e estatutárias; e (c) cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, a reserva de incentivos fiscais e a reserva para contingências (quando for o caso), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social da Companhia. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. **Artigo 29°:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único**. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII: DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO: Artigo 30°:** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei das S.A., sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO IX: SOLUÇÃO DE CONFLITOS: Artigo 31°:** Se qualquer controvérsia ou divergência de qualquer natureza surgir em relação direta ou indireta a este Estatuto Social, incluindo qualquer problema relativo a sua existência, validade, execução, violação, interpretação, performance ou extinção, entre a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, conforme o caso (“Partes Envolvidas”), deverá ser resolvida por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“Câmara”). **Parágrafo Primeiro:** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem, por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (“Tribunal Arbitral”). Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas. **Parágrafo Segundo:** Quaisquer outras omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **Parágrafo Terceiro:** A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades. **Parágrafo Quarto:** A arbitragem será realizada em língua inglesa, com tradução simultânea para língua portuguesa, caso assim seja solicitado por qualquer uma das Partes Envolvidas. Todos os documentos e disposições das testemunhas, escritos ou orais, que sejam considerados como prova durante o procedimento arbitral, devem ser apresentados em língua inglesa. Qualquer uma das Partes Envolvidas pode requerer que qualquer ordem ou documento emitidos ou concedidos pelo Tribunal Arbitral sejam traduzidos para língua portuguesa. **Parágrafo Quinto:** A arbitragem será realizada de acordo com a lei, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sem levar em consideração o conflito de leis e, para efeitos da Lei de Arbitragem Brasileira, é vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo Sexto:** A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses contados da assinatura do Acordo de Arbitragem, podendo ser prorrogada a critério do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Sétimo:** A responsabilidade pelos custos da arbitragem, incluindo, mas não limitada a (i) taxas administrativas da Câmara de Arbitragem; (ii) honorários e despesas relativas aos árbitros; e (iii) honorários e despesas relativas aos peritos indicados pelo Tribunal Arbitral, advogados e peritos indicados pelas Partes Envolvidas, será decida em sentença proferida pelo Tribunal Arbitral. **Parágrafo Oitavo:**As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, vinculando as Partes Envolvidas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas. **Parágrafo Nono:** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, para as quais será competente o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer outro em que o réu tenha ativos. O eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não configurará renúncia à submissão do conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medidas cautelares ou antecipações de tutela deverão ser direcionados ao Tribunal Arbitral. **Parágrafo Dècimo:** O foro competente para a execução da sentença do Tribunal Arbitral deverá ser o da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, ou qualquer outro que tenha jurisdição ou competência sobre as Partes Envolvidas e suas propriedades. Cada Parte Envolvida deverá envidar seus melhores esforços para garantir que a arbitragem seja concluída de forma célere e eficiente. **Parágrafo Décimo Primeiro:** A arbitragem será confidencial e seus elementos (incluindo, sem limitação, as alegações das Partes Envolvidas, provas, declarações de terceiros e quaisquer outros documentos ou informações divulgadas, apresentadas ou trocadas no curso do procedimento arbitral) somente devem ser revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes Envolvidas e seus advogados, e a qualquer pessoa necessária para o curso da arbitragem, salvo se a sua divulgação seja necessária para satisfazer as obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora. As informações sobre a existência, início e andamento da arbitragem também são confidenciais e não deverão ser divulgadas sem anuência prévia e expressa das outras Partes Envolvidas. **CAPÍTULO X: DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 26°:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. São Paulo, 9 de maio de 2024. **GLYCON DUARTE SANTOS -** Presidente, Assinado por meio de certificado digital; **ILMA MARIA SANTANA DE ANDRADE -** Secretária, Assinado por meio de certificado digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 026/2025 - Processo nº 050/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para apoio aos piscicultores do Município de Pauliceia, conforme termo de convênio, Processo nº SAA-PRC-2024-00018-DM – Processo SEI nº 2024.286.61151, firmado entre o Munícipio de Pauliceia e a Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo- Repetição. A sessão se dará no dia 17 de julho de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 30 de junho de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00146/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 052/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviço de tomografia em árvores pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/07/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 01/07/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 30 de junho de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00911/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 053/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de agendas para uso em todos os serviços da rede básica de saúde do Município de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/07/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 01/07/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 30 de junho de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00687/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 038/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Centro Esportivo do Trabalhador do São Dimas – Modelo, Município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividade de lanchonete, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 22/07/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 01/07/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 30 de junho de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

RATIFICAÇÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 CONTRATADA: RAFAEL NICOLETI CNPJ SOB O Nº08.208.968/0001-10, OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE ESPORTE DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA SP, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025. Nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o aditamento de valor no Contrato nº 043/2025, firmado com a empresa RAFAEL NICOLETI DA SILVA CONFECÇÕES ME, no valor de R$ 1.010,00 (mil e dez reais), totalizando R$ 5.053,00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA E HOMOLOGA A REFERIDA INEXIGIBILIDADE, EM FAVOR DA CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA DA PACIENTE SOB CUIDADO PALIATIVO, PELO VALOR TOTAL DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES.

Publique-se o termo aditivo.
DENILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura
Concorrência Eletrônica nº 008/2025
Processo Administrativo nº 076/2025

Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE LOTERIA MUNICIPAL, INCLUINDO A GESTÃO INTEGRADA DE APOSTAS EM PLATAFORMAS FÍSICAS E DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE TATUÍ/SP, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10h00 do dia 18/07/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/concorrência**. Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2025
PROCESSO Nº 11329/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL – BUSCA ATIVA.TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/07/2025 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 21/07/2025 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.MODO DE DISPUTA: ABERTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 171.578,00

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 30 de junho de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

FERNANDA MONTENEGRO

Aos 95 anos, atriz anuncia turnê

Fernanda Montenegro anunciou turnê pelo Brasil com leitura de Nelson Rodrigues e Simone de Beauvoir

"Do Rio de Janeiro para o Brasil", afirmou Fernanda Montenegro sobre os espetáculos "Fernanda Montenegro em Nelson Rodrigues por Ele Mesmo" e "Fernanda Montenegro lê Simone de Beauvoir". A atriz anunciou em suas redes sociais que, aos 95 anos, irá viajar por cidades brasileiras apresentando as peças. Em "Fernanda Montenegro em Nelson Rodriges por Ele Mesmo", apresentada aos sábados, a atriz costurou a coletânea de entrevistas e depoimentos do dramaturgo publicados no livro de Sônia Rodrigues. Já a leitura de Beauvoir, realizada aos domingos, celebra os 80 anos de carreira de Montenegro e se baseia na obra da filosófa sobre últimos anos de vida de Jean-Paul Sartre, seu marido.


VICTOR CHAPETTA/AGNEWS


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Lexa e Tati viajam juntas

A cantora Lexa e a apresentadora Tati Machado viajaram para o Amazonas ao lado dos maridos, Ricardo Vianna e Bruno Monteiro. Em fotos compartilhadas nas redes sociais, os casais aparecem próximo ao Rio Negro. "Tão feliz de estar aqui com vocês", escreveu Lexa nos stories neste domingo (29). As duas enfrentam o luto por terem perdido seus bebês recentemente. Em maio, Tati perdeu seu filho, Rael, na reta final da gravidez. Lexa perdeu sua filha, Sofia, em fevereiro, três dias depois do nascimento.

Débora Nascimento diz que é bissexual

Participante do quadro Batalha do Lip Sync, do Domingão com Huck (Globo), ao dublar a cantora Diana Ross no palco, a atriz Débora Nascimento surpreendeu o público com uma revelação. Ela disse que é bissexual, ao vivo, na atração. "Diana Ross não tem como. Ainda mais nesse mês, celebrando o orgulho, quem a gente é. Eu, mãe, artista, mulher bi. É isso, gente, essa alegria", disse. Pelas redes sociais, muita gente se surpreendeu com a declaração. "Só ganhamos com isso", escreveu um internauta. "A Débora Nascimento falando que é uma mulher bi, estou passada. Se ela já tinha falado sobre, eu perdi a informação", comentou outra seguidora. "Débora Nascimento necessariamente fazendo uma super fala sobre o mês do orgulho LGBTQIA+, falando sobre ser uma mulher bi e sendo cortada pelo Huck. O mesmo Huck que semana passada ignorou a Parada", escreveu outra.


FRANCISCO CEPEDA/AGNEWS


GUSTAVO PIZZAROLLO/AGNEWS

Distorção

A advogada e ex-BBB Gizelly Bicalho desabafou ao falar sobre sua antiga relação conturbada com o corpo e a alimentação. "Já mastiguei comida, senti o gosto e cuspi. Morrendo de vergonha, mas é verdade. Me disseram uma vez que, se eu quisesse comer um doce, era só fazer isso. E eu obedecia. Vivia com culpa, achando que nunca estava magra o suficiente", contou a ex-sister.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Novela

Luis Miranda está de volta às novelas após mais de dez anos. Seu último trabalho no gênero havia sido "Geração Brasil", em 2014. Agora, ele vai dar vida ao professor Asdrúbal, um tipo carismático e cheio de artimanhas, em "Êta Mundo Melhor", continuação da bem-sucedida "Êta Mundo Bom" (2016) que estreou na segunda-feira (30) na Globo.

Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

CINEMA. Vin Diesel afirmou que fez uma exigência ao estúdio, envolvendo o personagem de Paul Walker (1973 - 2013), para a sequência final da franquia de "Velozes e Furiosos". "Eu disse: 'Sob três condições'. Primeiro, [é] trazer a franquia de volta para Los Angeles [e] a segunda coisa era retornar à cultura automobilística, às corridas de rua. A terceira coisa era reunir Dom e Brian O'Conner". Após sua morte, o personagem de Paul Walker "desistiu"das corridas de rua para passar mais tempo com sua família.

SEQUÊNCIA. A aguardada sequência de "O Diabo Veste Prada" já começou a ser filmada e trará de volta os rostos mais icônicos do longa original. Segundo a Variety, Meryl Streep, Anne Hathaway, Emily Blunt e Stanley Tucci já estão confirmados no elenco de "O Diabo Veste Prada 2", que deve estrear nos cinemas em 2026.


DIVULGAÇÃO

FILME. O jornal New York Times divulgou uma lista dos 100 melhores filmes do século 21. Nesta, "Cidade de Deus" (2002), de Fernando Meirelles e Kátia Lund, ocupa o 15° lugar, sendo o único longa brasileiro da seleção. O veículo justifica a escolha pela "complexidade narrativa, estilo visual deslumbrante e elenco carismático" da obra.

Frase


THIAGO DURAN/AGNEWS

"Monogamia para mim é um sacrifício".

Luana Piovani sobre preferir estar sozinha do que em um casamento em que se sente só.

OPORTUNIDADES. Como forma de seleção, os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita objetiva

Unicamp abre 11 concursos

No estado de São Paulo, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) anuncia a realização de 11 Concursos Públicos que juntos têm como objetivo contratar profissionais de níveis médio e superior.

OPORTUNIDADES.
Edital nº 053/2025: Médico Anestesiologista (1 vaga);
Edital nº 054/2025: Médico do Trabalho (1 vaga);
Edital nº 055/2025: Médico Cardiologista (1 vaga);
Edital nº 056/2025: Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo (1 vaga);
Edital nº 057/2025: Médico Ortopedista (1 vaga);
Edital nº 058/2025: Profissional de Apoio Cultural e Comunicação Músico (Instrumento: Violino) (1 vaga);
Edital nº 059/2025: Profissional de Apoio Cultural e Comunicação Produtor de Eventos Culturais (1 vaga);
Edital nº 060/2025: Psicólogo (3 vagas);
Edital nº 061/2025: Químico (2 vagas);
Edital nº 061/2025: Químico (1 vaga);
Edital nº 063/2025: Biólogo (1 vaga).


DIVULGAÇÃO/UNICAMP
A remuneração mensal vai até R$ 9.295,09, para atuar em jornadas de 24 a 40 horas semanais

Para participar, é necessário que o candidato comprove o nível de escolaridade exigido para a função em que pretende atuar e atenda a outros requisitos estabelecidos nos editais.

A remuneração mensal varia de R$ 6.971,26 a R$ 9.295,09, para atuar em jornadas de 24 a 40 horas semanais.

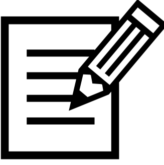
INSCRIÇÃO.
Os interessados poderão se inscrever até as 23h59 do dia 7 de agosto de 2025, via internet, mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 200,00.

Como forma de seleção, os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita objetiva, para todos os cargos. Para algumas funções também haverá prova dissertativa e de títulos.

Os Concursos Públicos terão validade de dois anos, contada a partir da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogados por igual período. **(DL)**

FIQUE LIGADO


Vagas
14


Inscrições
Até 07/08
funcamp.selecao.net.br


Salário
Até R$ 9.295


Taxa de inscrição
R$ 200

PROHAB retifica edital de concurso público

O Progresso e Habitação de São Carlos S.A divulgou uma retificação do Concurso Público, destinado a contratar profissionais de níveis fundamental, médio/técnico e superior.

Segundo o documento (retificação I), houve alteração nos requisitos para o cargo de Técnico Contábil.

De acordo com o edital, as oportunidades são para os seguintes cargos: Agente Operacional (1 vaga); Oficial de Manutenção (1 vaga); Operador de Máquina Industrial (1 vaga); Operador de Máquina Pesada (1 vaga); Assistente Administrativo (3 vagas); Fiscal de Obras e Posturas (1 vaga); Técnico Contábil (1 vaga); Arquiteto (1 vaga); Engenheiro Civil (1 vaga); Procurador Jurídico (1 vaga).

Ao serem admitidos, os profissionais deverão cumprir jornadas de 20 a 40 horas semanais e contarão com remuneração mensal de R$ 2.458,00 a R$ 13.908,56.

INSCRIÇÃO.
Os interessados podem se inscrever até 16 de julho de 2025, pelo site Nosso Rumo, com taxas de R$ 60,22 a R$ 103,00.

A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva, prova prática, peça processual e prova de títulos, de acordo com cada cargo.



REPRODUÇÃO/GOOGLE
Os interessados podem se inscrever até 16 de julho de 2025, pelo site Nosso Rumo

VIGÊNCIA.
O prazo de validade do edital será de dois anos, prorrogáveis por igual período, a contar da data da homologação do certame. **(DL)**

FIQUE LIGADO


Vagas
16


Inscrições
Até 16/07
www.nossorumo.org.br


Salário
Até R$ 13.908


Taxa de inscrição
Até R$ 103

Último dia de inscrição para concurso em Santos

No estado de São Paulo, a Prefeitura de Santos, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, divulgou a abertura de um Concurso Público, destinado a preencher 52 vagas para o cargo de Professor Adjunto.

As oportunidades são para as seguintes áreas de atuação: Arte (20 vagas); Educação Física (13 vagas); Geografia (2 vagas); História (2 vagas); Inglês (15 vagas).

No quantitativo de vagas acima mencionado, encontram-se as reservadas para candidatos (AC, PCD, N) que se enquadrem nos itens especificados no edital de abertura.

Para participar, é necessário que o candidato tenha licenciatura em área correspondente à que pretende atuar, com habilitação específica, e atenda a outros requisitos estabelecidos no edital.

Ao serem admitidos, os profissionais deverão atuar em jornada de 105 horas mensais, com remuneração de R$ 2.719,38, acrescida de auxílio alimentação no valor de R$ 484,00.


DIVULGAÇÃO/PMS
Candidatos serão classificados por meio de prova objetiva, prova dissertativa e prova de títulos

CLASSIFICAÇÃO.
As inscrições estarão abertas até as 23h59 do dia 30 de junho de 2025, pelo site do IBAM, com taxa de R$ 92,00.

Os candidatos serão classificados por meio de prova objetiva, prevista para o dia 3 de agosto de 2025, além de prova dissertativa e prova de títulos.

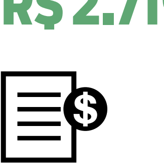
O conteúdo programático será baseado em questões de conhecimentos básicos, gerais e específicos.

VIGÊNCIA.
O prazo de validade do concurso é de dois anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal. **(DL)**

FIQUE LIGADO


Vagas
52


Inscrições
Até 30/06
novo.ibamsp-concursos.org.br


Salário
R$ 2.719


Taxa de inscrição
R$ 92

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.354.047, em 19 de maio de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ZUNDI MURAKAMI,** brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.266.624-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.498-20, e sua mulher **MIYOKO MURAKAMI**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.636.560-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.576.898-61, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Satélite Ariel, nº 198, Jardim Casagrande, CEP 04858-490, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Promessa de Cessão de Direitos datado de 14 de junho de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO MURAKAMI ORGÂNICOS situado na Rua Tadao Inoue, nº 5.491, antigo nº 802, antiga Estrada Velha da Colônia, Distrito de Parelheiros, com área de superfície de 47.000,00m², imóvel esse cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – sob o nº 951.080.867.837-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 34.204 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ABRAHÃO REIMBERG, ANGELINA REIMBERG DE BORBA, MARIA REIMBERG DA SILVA, LOURDES REIMBERG, MARIA BENEDITA REIMBERG, JANDIRA GUILGER REIMBERG, NEUSA REIMBERG DE SIQUEIRA, CARLOS REIMBERG, ADELINO REIMBERG, JAIR REIMBERG, MARIO TADASHI NAKAMURA, MARINA MITIKO NAKAMURA, CLAUDIO RICHARD FUJIMOTO, CARLOS ELIAS, FUAD SAFAD, ANIBAL MAURICIO RODRIGUES, e SONIA APARECIDA BORBA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.485.789, em 20 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WILLY JUAN VILLARROEL MARQUEZ**, boliviano, comerciante, RNE nº V-039751-E-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 049.164.728-02, e sua esposa **EDILEIDE SIQUEIRA VILLARROEL**, brasileira, empresaria, RG nº 19.862.467-0, CPF/MF nº 123.987.258-55, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi n° 6829, Apartamento nº 202 – BT, Vila Andrade, CEP 05724-005, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2004, adquirida através de instrumento particular intitulado "Proposta de Interesse De Venda E Compra", datado de 10 de maio de 2004, celebrado com SANDRA CONCEIÇÃO COSTA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 219,05m², situado na Rua Luar do Sertão, n° 1.754, antiga Rua B, e seu respectivo terreno com área de superfície de 187,33m parte do lote 09 da quadra M do local denominado Vila Santa Maria, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 187,73m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.020.0087-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 233.880, deste Registro, sob a titularidade dominial de SANDRA CONCEIÇÃO COSTA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SANDRA CONCEIÇÃO COSTA, RAIMUNDO MARIANO DA SILVA, IZABEL TEREZA DA SILVA, ANA MARIA SEVERINO DA COSTA, ASSAD NICOLAU YAZIGI, GAZALI DAMUS YAZIGI, ARTUR NÉ SARAIVA, EUNICE TARROSSE SARAIVA, ANTONIO FRANCISCO RUFINO e MARLENE GUEDES DO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.490.953 - 24/10/2023,** o requerimento feito pelo **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **HELOISA DE SOTOMAYOR BARQUEIRO, RG nº 11.335.940-SSP/SP, CPF/MF nº 216.664.348-50, e PEDRO LUIZ BARQUEIRO, RG nº 7.405.398-SSP/SP, CPF/MF nº 645.022.528-91, intimados em 28/11/2023 pelo 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital e BRUNA DE SOTOMAYOR BARQUEIRO MONACO, RG nº 32.777.526-9-SSP/SP, CPF/MF nº 287.743.408-75,** na qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 119.338,88 (Cento e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 101.959**, referente ao **imóvel situado na Rua João de Meira, nº 143, Socorro, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA- Oficial Substituto.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.493, em 26 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA LEIDE CAVALCANTE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.845.999-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 086.120.628-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tabaré n° 249, São Paulo, CEP 04446-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1978, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 190,00m² situado na Rua Tabaré, n° 249, antigo 251, casa tipo III, do Conjunto Residencial Vila Sabará, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 206,40m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.103.0064-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula n° 98.188 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA IVANETE DE OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO DA SILVA CAVALCANTE, JULIANO CAVALCANTE, VAGNER CAVALCANTE, TATIANE CAVALCANTE, TELMA CAVALCANTE, VALMIR SANTOS DE CERQUEIRA, GRACE MONTEIRO CERQUEIRA, RITA DE CASSIA RIBEIRO MERSCHMANN MARQUES, TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, e TIAGO MOURA VARELA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.492.734 - 06/11/2023,** o requerimento feito pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de administradora do SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01,** na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSE ROBERTO FERREIRA, RG nº 13128185-9-SSP/SP, CPF/MF nº 284.915.508-01**, e **HELENA DA COSTA FARIAS FERREIRA, RG nº 17.685.256-SSP/SP, CPF/MF nº 076.463.238-88**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 81.573,43 (Oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 314.910,** referente ao **imóvel situado na Rua dos Jeribás, nº 43, Apto nº 42-A, 3º andar, integrante do "Condomínio Grevilhas", Conjunto Habitacional Instituto Adventista, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA- Oficial Substituto.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.493.133, em 28 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SOLANGE ALENCAR DE SOUSA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.497.581-5SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 135.140.048-70, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rita Maria de Borba, n° 09, Bairro do Rio Bonito, CEP 04826-025, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1.984, adquirida através de instrumento particular intitulado "Instrumento Particular De Promessa De Cessão De Direitos E Transferência Sobre Bem Imóvel" datado de 28 de novembro de 2002, com MAURO CAMARGO e PAULO ROBERTO CAMARGO, sendo que Mauro Camargo adquiriu através do Contrato Particular De Cessão De Direitos celebrado em 17 de setembro de 1991, com EUFROSINA APARECIDA ALVARENGA, a qual adquiriu através do Contrato Particular De Cessão De Direitos, celebrado em 04 de junho de 1990, com FRANCISCO PORTILHO MAGALHÃES e sua mulher CELIA SANTOS MAGALHÃES, e que este, por sua vez, adquiriram o imóvel através do Instrumento Particular De Cessão De Direitos celebrado em 04 de agosto de 1986, com VALDIR FEITOZA DE ALENCAR e sua mulher MARIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR, sendo que estes, por sua vez adquiriram o imóvel através do Instrumento Particular De Promessa De Cessão De Direitos E Transferência, Sobre Bem Imóvel, datado de 26 de abril de 1984, celebrado com os herdeiros de Antonio Manoel Rodrigues , Orinda de Jesus, Elzira Rodrigues Guião, Paulo Guião e Sylvia de Lourdes Rodrigues Dias, a saber: CECILIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ CORREIA e seu marido MARCILIO MUNIZ CORREA, GILDA DE JESUS RODRIGUES CASTANHO e seu marido LUIZ CASTANHO, ARTUR JOSÉ RODRIGUES e sua mulher MARIA EVANGELISTA RODRIGUES, GLEIDE APARECIDA RODRIGUES NAVARRO e seu marido GENTIL KIMBAM NAVARRO, IZILDINHA APARECIDA PADILHA e seu marido PAULO ROBERTO PADILHA, VILMA DE JESUS GIORDANO e seu marido ERASMO LADISLAU GIORDANO, MIRIAM DA CONCEIÇÃO GUIÃO SIQUEIRA e seu marido JOSÉ DE JESUS SIQUEIRA, NORMA APARECIDA DIAZ MESQUITA e seu marido ALFREDO JOSE MESQUIRA FILHO, SUELI APARECIDA DIAZ MONDEJAR BARBOSA e seu marido ROBERTO BARBOSA, NELSON DIAZ MONDEJAR; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 137,35m, situada Rua Rita Maria de Borba, n° 09, antiga Passagem Particular, e seu respectivo terreno com área de superfície de 207,02m², no Bairro do Rio Bonito ou Estiva, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.027.0004-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição n° 43.346, sob a titularidade dominial de FELISBERTO DE SANCTIS ou seu ESPÓLIO e LETICIA PUCHETTI DE SANCTIS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólios de FELISBERTO DE SANCTIS e LETICIA PUCHETTI DE SANCTIS, CECILIA DA CONCEIÇÃO MUNIZ CORREIA, MARCILIO MUNIZ CORREA, GILDA DE JESUS RODRIGUES CASTANHO, LUIZ CASTANHO, ARTUR JOSÉ RODRIGUES, MARIA EVANGELISTA RODRIGUES, GLEIDE APARECIDA RODRIGUES NAVARRO, GENTIL KIMBAM NAVARRO, IZILDINHA APARECIDA PADILHA, PAULO ROBERTO PADILHA, VILMA DE JESUS GIORDANO, ERASMO LADISLAU GIORDANO, MIRIAM DA CONCEIÇÃO GUIÃO SIQUEIRA, JOSÉ DE JESUS SIQUEIRA, NORMA APARECIDA DIAZ MESQUITA, ALFREDO JOSE MESQUIRA FILHO, SUELI APARECIDA DIAZ MONDEJAR BARBOSA, ROBERTO BARBOSA, NELSON DIAZ MONDEJAR, VALDIR FEITOZA DE ALENCAR, MARIA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR, FRANCISCO PORTILHO MAGALHÃES, CELIA SANTOS MAGALHÃES, EUFROSINA APARECIDA ALVARENGA, MAURO CAMARGO, PAULO ROBERTO CAMARGO, EDSON FRANCISCO DE JESUS, LUZINETE DOS SANTOS DE JESUS, ARNALDO ANTONIO TEIXEIRA, LOURDES DA SILVA TEIXEIRA, EDUARDO VOOS, ELIANA CALLIL VOOS, EDGARD VOOS E SILVANA LOMANTO VOOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.514.966 - 01/04/2024,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **FRANCIALDO MENDES PACHECO, RG nº 365.829-SSP/RO, CPF/MF nº 164.106.668-70, e MARIA DO SOCORRO DANTAS MOREIRA PACHECO, RG nº 369983920, CPF/MF nº 386.147.662-20**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 170.224,51 (Cento e setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 224.087,** referente ao **imóvel situado na Rua José Abrantes, nº 143, e seu terreno constante por parte do lote 30, quadra J, Santo Amaro, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA- Oficial Substituto.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.524.601 - 21/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ROSEMEIRE DA SILVA TRINDADE, RG nº 443871371-SSP/SP, CPF/MF nº 352.580.418-08**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 23.970,44 (Vinte e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 487.645,** referente ao **imóvel situado na Estrada dos Mirandas, nºs 315 e 321, Apto nº 23, Bloco 1, integrante do empreendimento "MIRARI", Jardim Maria Duarte, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA- Oficial Substituto.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.526.699, em 31 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, condutor escolar, portador da Cédula de Identidade RG n° 18.310.784-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 073.635.498-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal n° 6.515/77, com **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**, professora substituta, portadora da Cédula de Identidade RG n° 25.104.758-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 146.917.838-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Matsuichi Wada, n° 380, Balneário Mar Paulista, CEP 04463-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seu antecessor desde 1995, adquirida através de instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 20 de setembro de 2021; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 225,20m² situado na Rua Matsuichi Wada, n° 380, e seu terreno com área de superfície de 235,00m², correspondente a parte do lote nº 11 da quadra "B", no loteamento denominado "Balneário Mar Paulista", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte sob o nº 121.193.0006-1. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LUIZ CARLOS MARCELLI, IVANI TEIXEIRA MARCELLI, JOSÉ BOLGUESE, BGL INCORPORADORA SPE LTDA, JOSÉ MARIA DE SOUZA LOPES, MARIA DAS GRAÇAS BRAGA MORAES, e GEOVANO LUIZ GONZAGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.530.504 - 24/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **CARLOS ALBERTO SACCHI FILHO, RG nº 494359705-SSP/SP, CPF/MF nº 442.267.038-71, e LUZIA VALERIA DIAS DA SILVA SACCHI, RG nº 453361985-SSP/SP, CPF/MF nº 331.088.478-30**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 18.594,09 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 352.272,** referente ao **imóvel situado na Rua Citrolândia, nº 10, Apto nº 402, 4º pavimento, do Bloco 12, integrante do "Residencial Donatello", Campo Limpo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.532.345, em 03 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDRE CASSIMIRO DA PAIXÃO**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.636.938-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 222.053.588-63, e sua mulher **NAYARA APARECIDA DE FRANCA DA PAIXÃO**, brasileira, coordenadora pedagógica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.074.247-SSP/SP, inscrita CPF/MF nº 344.921.318-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jupuruva, nº 38, Riviera Paulista, CEP 04923-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores, desde 2002, adquirida através de contrato de permuta, datado de 19 de março de 2021; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 228,32m² situado na Rua Jupuruva, nº 38, e seu respectivo terreno, correspondente a parte da quadra nº 5-A, do local denominado "Riviera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 209,43m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.111.0004-6. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VICTOR MUSSUMECI, FLORIPES MONTEIRO OLIVEIRA MUSSUMECI, JOSÉ CUCE MUSSUMECCI, ARACY PIEGAIA MUSUMECCI, CLAUDIO JOSE MUSUMECCI, MARIA TERESA FRACINO MUSUMECCI, MARIA HELENA MUSUMECCI NALON, FILOMENA ROMANO, GUILHERME BARBOSA, MERCEDES LOMBA BARBOSA, SIDNEY MARTINS KERR, TEREZINHA COELHO BLOIS KERR, JOÃO ALBERTO RAVASI, ELIZABETH ALVES DE MOURA RAVASSI, AMAURI SCARANO COPARI, ANA MARIA PEREIRA MORA, IRMO BENTO CANDIDO, TEREZA ANTONIO FRANCISCO, MAGNO MEDEIROS DA SILVA, DANIELLE ANTUNES DE SOUZA, VICENZO ROMANO, GIUSEPPINA MANTONE ROMANO, e SHEILA SCARANO COPARI CANDIDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.545.839 - 10/09/2024,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO SA, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **LUIZ CARLOS WATANABE, RG nº 146007517, CPF/MF nº 103.494.928-40**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 329.268,28 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 247.835,** referente ao **imóvel situado na Avenida Washington Luís, nº 1576, Apto nº 262, 26º andar ou 26º pavimento, do Bloco D, designado Edifício Jequitibá, integrante do "Condomínio Reserva Casa Grande", Santo Amaro, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.548.536 - 23/09/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **LAIS COSTA DOS SANTOS, RG nº 568893621-SSP/SP, CPF/MF nº 461.171.618-08**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 01 de julho de 2025, o valor de R$ 31.731,72 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 501.560,** referente ao **imóvel situado na Estrada Velha de Itapecerica, nº 27, Apto nº 507, 5º pavimento, da Torre 2, integrante do "Residencial San Felippo", Pirajussara, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000793-62.2025.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) **JAQUELINE SHIGUEKO CAMARGO NAGAKI**, RG 43.485.793, CPF 34053709814, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de Sentença**, movida por **Sorana Comercial e Importadora LTDA**, objetivando ao recebimento de R$ 2.988,94, tendo em vista título judicial nos autos principais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Junho de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.559.657 - 13/11/2024,** o requerimento feito pela **TUPI INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 19.534.368/0001-68**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **LUCIENE GOMES DA SILVA, RG nº 32.323.452-5-SSP/SP, CPF/MF nº 297.684.368-67**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 69.300,02 (Sessenta e nove mil, trezentos reais e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 474.502,** referente ao **imóvel situado na Avenida do Rio Bonito, nº 151, Apto nº 1507, 15º pavimento, da Torre 1, integrante do empreendimento "Fit Rio Bonito", Socorro, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.568.098 - 30/12/2024,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO SA, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **THIAGO GOULART DE OLIVEIRA, RG nº 296906682-SSP/SP, CPF/MF nº 213.646.898-71**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 47.836,05 (Quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 409.630,** referente ao **imóvel situado na** na **Rua Doutor José Carlos de Toledo Piza, nº 150, Apto Tipo nº 195, 19º andar, do Bloco B – Edifício Collina Verdi, integrante do "Condomínio Clublife Morumbi Collina", Jardim Parque Morumbi, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.570.308 - 14/01/2025,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO SA, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **VANESSA PEREIRA LELO, RG nº 35.062.468-SSP/SP, CPF/MF nº 313.625.258-63**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 30 de junho de 2025, o valor de R$ 48.030,45 (Quarenta e oito mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 395.681,** referente ao **imóvel situado na Avenida Interlagos, nº 4455, Apto nº 237, 23º pavimento ou 23º andar, do Edifício Acácias, (Torre 1), integrante da "FASE VII", no Subcondomínio Edifícios, integrante do empreendimento "Condomínio Terrara", Jardim Umuarama, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 30 de junho de 2025. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da detentora da cédula de crédito imobiliário integral: nº 030344030 série 000001, do credor fiduciário: **TRISUL S/A,** CNPJ n° 08.811.643/0001-27, com sede na(o) Alameda dos Jaunas, nº 70, Moema, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JULIANA GARCIA ANASTACIO,** brasileira, maior, representante comercial, solteira, RG N° 26.383.038-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 221.288.508-35, e **NELSON JOAQUIM ANASTÁCIO,** brasileiro, aposentado, separado, RG N° 4.220.179-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 304.175.548-34, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$187.643,29,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **192.325** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 826.435)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **CHRISTIANO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 49.875.895-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 901.812.278-51,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$21.129,45,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **128.439** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 839.125)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000855-47.2017.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mário Simomoto, Paulina Simomoto, Célia Simomoto Morioka, Cláudia Simomoto, Estela Simomoto, Kenji Simomoto, Sueko Simomoto, Mário Augusto Simomoto, Julia Matsumura Nishimi, Luiz Washington Minervino Ortiz, Luiz Leonel Ayres, representado pelo inventariante Luiz Leonel Arruda Ayres, Israel Ber Nudel, Benedito Soares de Camargo, Camillo Teixeira , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anna Carla Renatta Krepel Goldberg ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando visando o domínio do imóvel descrito como uma gleba de terras com área de 349.259,428m² e perímetro de 3.028,31m, localizada na Rua da Graça do loteamento Chácaras Rincão – 3ª gleba, no bairro do Tijuco Preto, Vargem Grande Paulista/SP, confrontando com quem de direito , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 03 de junho de 2025. K-28/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004830-10.2024.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronan Severo De Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA SANTOS DA SILVA, Brasileira, Solteira, Vendedora, CPF 401.837.968-45, com endereço à Rua Doutor Olidair Ambrosio, 1519, Centro, CEP 14160-170, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vitta Sertãozinho, alegando em síntese: que ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 9.049,25 (12.06.24) decorrente dos débitos condominiais vencidos de 10.04.22 a 10.06.24 em relação ao apto. B32 do bloco T02 do Condomínio Exequente, bem como os demais vencidos no curso do processo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 30 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 11 de junho de 2025 K-28/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1007786-72.2017.8.26.0361. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr. Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Amanda Pelizario, CPF 458.688.488-61, Pamela Pelizario Franco, CPF 402.332.538-40, Marcio Pelizario, CPF 303.499.638-19, Selma Aparecida da Silva Pelizário, CPF 057.791.558-44 e a Eliete dos Santos Costa Baratella, CPF 219.321.288-08, que Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizados, substituto processual de Banco Votorantim S/A (BV Financeira S/A) move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$141.496,65 (18/03/2020 - fls. 451) decorrente do contrato de financiamento nº 730641760 firmado em 27/06/2016. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 23 de junho de 2025. K-28/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051066-43.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA ROSA MARTINS DE LUCENA CPF 299.387.368-74 que Amar Assistência em Seguros S.A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 2.635,99 (out/22) decorrente do contrato de prestação de serviços de assistência funeral - plano funerário familiar firmado em 14.08.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de junho de 2025. K-28/06e01/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003453-04.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JJJ COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 12689384000180, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por URBANIZADORA CONTINENTAL S/A COMERCIO EMPREEND PARTIC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 284.023,29 e honorários advocatícios de R$ 25.784,57, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025. K-28/06e01/07

Processo nº: 1194994-65.2024.8.26.0100 Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: BANCO SAFRA S/A Requerido: Luis Eugenio Dias Vieira e outro Vistos. Requerido Luis citado a fls. 428. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da corré Andrade SJP Comércio de Pneus Ltda, conforme já consignado na decisão de fls. 423/424, serve a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a ANDRADE SJP COMÉRCIODE PNEUS LTDA(REP. LEGAL WILLIANS B. DE ANDRADE), CNPJ 37.758.731/0001-00, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese, ser credor da quantia de R$149.766,32 (atualizada até 27/11/2024), em razão do inadimplemento do contrato de cheque especial rotativo, vinculado à conta corrente nº 5835882, da agência nº 02800, do Banco autor. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 30 de abril de 2025. K-28/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036554-84.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO LLORENTE, RG 5.938.072-X, CPF 008.029.198-80 e SANDRA REGINA CHECCHINATO, CPF 061.904.608-28, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Unimor Ltda, alegando em síntese: Prestação de serviços educacionais, restando pendente as mensalidades relativas aos meses de março à dezembro de 2016, objetivando o recebimento da quantia de R$15.133,41 (nov./2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art. 701,§1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025. K-28/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024948-14.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG nº 47253782-9, KAREM TAINARA GONÇALVES DIAS, portadora do RG nº 38925059-4 e demais pessoas que eventualmente não foram encontradas no imóvel em questão, que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Cotelma Comércio de Telecomunicações Maia Ltda, objetivando a reintegração de posse do imóvel objeto da matrícula nº 45.865 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Francisco Estácio Fortes, nº 50, no bairro Santa Cecília, em São Paulo/SP , conforme os termos e fundamentos expostos na inicial. Considerando a ausência de adoção dos procedimentos acautelatórios necessários para a execução de obra vizinha, que resultou em diversos problemas estruturais e riscos de desabamento, constatados por laudos técnicos anexos, e diante do esbulho possessório realizado em 14 de fevereiro de 2022 pelo Movimento por Moradia e Reforma Urbana Sustentável – MORUS, ora Ré, a Autora objetiva reaver a posse do seu bem. Foi lavrado Boletim de Ocorrência nº AJ217-1/2022 relatando o esbulho do imóvel. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2024. K-28/06e01/07

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **Brasilata S/A Embalagens Metálicas** inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.438/0011-01 com sede à **Rodovia Anhanguera, Km 51+ 360M Bairro Castanho - Jundiaí**, solicita o comparecimento do(a) colaborador (a) **WAGNER SANTOS BADU**, no prazo de **48 horas** a contar da data desta publicação, para justificar suas ausências ao trabalho desde o dia **24/05/2025**.
O não comparecimento será interpretado como **abandono de emprego**, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e poderá resultar em **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**.

Jundiai - SP, 27/06/2025
Carla Mayara da Silva
Analista de Departamento Pessoal
Brasilata S/A Embalagens Metálicas

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **Brasilata S/A Embalagens Metálicas** inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.438/0011-01 com sede à **Rodovia Anhanguera, Km 51+ 360M Bairro Castanho - Jundiaí**, solicita o comparecimento do(a) colaborador(a) **CRISTIANE CORREIRA DOS SANTOS**, no prazo de **48 horas** a contar da data desta publicação, para justificar suas ausências ao trabalho desde o dia **16/05/2025**.
O não comparecimento será interpretado como **abandono de emprego**, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e poderá resultar em **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**.

Jundiai - SP, 24/06
Carla Mayara da Silva
Analista de Departamento Pessoal
Brasilata S/A Embalagens Metálicas

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 30 dias. Proc. 1008089-14.2025.8.26.0068. A MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, Foro de Barueri/SP., Dra. Cecília Nair Siqueira Prado Euzebio, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Barbara Fernandes Sadalla e Giovanni Paulo da Cunha, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial de bens para separação total de bens, nos termos do art.734,§1º do CPC. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. | 1, 2

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

OPEA SPE 02 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS – AGIBANK - Em constituição

LIVRO 1048 - PÁGINA 139/146 - "Traslado" - ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, DENOMINADA OPEA SPE 02 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS – AGIBANK

19/05/2025, lavro esta escritura, nesta cidade de São Paulo/SP, cujas assinaturas são colhidas sob a forma do Provimento CNJ 149/2023, forma pela qual se fazem presentes, perante mim, escrevente do 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo, as seguintes "Partes": como "**Outorgante**", **Opea Holding S.A.**, CNPJ nº 47.612.931/0001-04, JUCESP-NIRE nº 35300598954, regida por seu contrato/estatuto social consolidado pela "*ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*" datada de 28/06/2024 e registrado pela JUCESP em 25/07/2024 nº 285.540/24-5 (último arquivamento registrado em 20/09/2024 nº 350.656/24-1, conforme ficha cadastral expedida pela JUCESP), com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, conjunto nº 62, Jardim Europa, CEP: 01455-000, neste ato representada na forma da artigo 19º do dito estatuto social, por **(i) Flavia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, RG 60.917.105-SSP/SP, CPF/MF 052.718.227-37; e **(ii) Eduardo Trajber Waisbich**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 35.599.267-X (SSP/SP) e CPF 354.775.038-58, ambos com endereço comercial na dita sede; Como "**Diretora Presidente da Companhia**", **Flavia Palácios Mendonça Bailune**, acima qualificada; Como "**Diretor Financeiro e Diretor de Compliance da Companhia**", **Eduardo Trajber Waisbich**, acima qualificado; Como "**Diretor de Securitização da Companhia**", **Marcelo Leitão da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 50.941.829-6 (SSP/SP), CPF 021.590.957- 70, com endereço comercial no Município São Paulo/SP; e, ainda como "**Advogado**", **Eduardo de Mayo Fernandes Caires**, nacionalidade brasileira, divorciado, advogado, carteira de identidade de advogado nº 223.356-OAB/SP, na qual consta o RG 23.099.843-SSP/SP, CPF/MF 216.064.508-75, com domicílio profissional na sede da Outorgante. **Da Identidade e da Capacidade das Partes**. A verificação da regularidade da representação das **Partes** e a identificação dos presentes foram feitas em vistas aos documentos apresentados no original e retro mencionados, estando os presentes plenamente capazes e em gozo de perfeito juízo e entendimento, ao que dou fé pública. Os referidos representantes declararam, em relação às sociedades que ora representam, sob responsabilidade pessoal, que não existem outros atos societários mais atuais aos retro indicados ou que de algum modo os alterem. Os presentes declaram que todos os dados de qualificação pessoal acima mencionados são verdadeiros e estão atualizados. **Da Finalidade do Ato**. Pela presente escritura, as **Partes** desejam realizar a assembleia geral de constituição da Sociedade por Ações, subsidiária integral, denominada **Opea SPE 02 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros – AGIBANK,** nos termos abaixo. OPEA SPE 02 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS – AGIBANK *(companhia em constituição)* - Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 19.05.2025. **Data, Hora, Local:** 19.05.2025, às 14h30min, eletronicamente por meio da plataforma E-notariado. **Presença:** Acionista fundador **Opea Holding S.A.**. **Mesa:** Presidente: Flávia Palacios Mendonça Bailune, Secretário: Marcelo Leitão da Silveira. **Deliberações Aprovadas: (i)** a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação social de Opea SPE 02 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - AGIBANK, a ser sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, com capital social inicial de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação, as quais são subscritas e totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pelo acionista acima qualificado, na forma do boletim de subscrição: **Subscritor: OPEA Holding S.A.**. **Ações Subscritas:** 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Valor da Integralização:** R$ 1.000,00. **Forma de Integralização:** Moeda corrente nacional. **Capital a Integralizar:** R$ 0,00 (inexistente). **Preço Unitário de Emissão:** R$ 1,00 por ação ordinária emitida. **(ii)** o estatuto social da Companhia; **(iii)** a eleição, para um mandato de 3 anos, conforme os termos de posse constantes no Anexo III à presente ata, dos seguintes diretores da Companhia: (a) a Sra. **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, para ocupar o cargo de Diretora Presidente; (b) o Sr. **Eduardo Trajber Waisbich**, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Compliance, responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para fins do artigo 5º, inciso II da Resolução CVM nº 60/21; e (c) o Sr. **Marcelo Leitão da Silveira**, para ocupar o cargo de Diretor de Securitização da Companhia, responsável perante a CVM para fins do artigo 5º, inciso I da Resolução CVM nº 60/21, todos acima qualificados. Os Diretores eleitos declaram ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **(iv)** aprovar que não será devida remuneração aos membros da Diretoria; **(v)** estabelecer que as publicações da Companhia, ordenadas pela Lei das S.A., serão realizadas perante o Sistema Fundos.NET (CVM), no site da Companhia e no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Central de Balanços), exceto nos casos excepcionais previstos em lei, a ser oportunamente estabelecido pela Companhia; e **(vi)** autorizar a administração a praticar todos os demais atos necessários à constituição da sociedade em organização e os registros perante os órgãos públicos competentes. **Encerramento:** Nada mais. Foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pela Presidente da Mesa.

Estatuto Social - Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. OPEA SPE 02 Companhia Securitizadora de Créditos FinanceiroS - AGIBANK ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60 de 23.12.2021 ("Resolução CVM 60/21") e pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26.01.2000, e suas alterações posteriores ("Resolução CMN 2.686/00"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: **(i)** a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimos e pela Caixa Econômica Federal; **(ii)** a emissão, recompra, revenda e resgate, junto ao mercado financeiro e de capitais, no Brasil, de qualquer título e valor mobiliário relacionado aos créditos financeiros acima identificados, nos termos da legislação aplicável; **(iii)** a gestão e administração dos créditos financeiros acima mencionados; e **(iv)** a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.000, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais. **§ 2º.** As ações preferenciais, caso emitidas, não darão direito a voto e terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Artigo 7º.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser emitidas, pela Companhia, ações, debêntures não conversíveis para distribuição pública ou debêntures não conversíveis subordinadas para distribuição pública ou privada. **Artigo 8º.** As ações são indivisíveis em relação ao capital social da Companhia e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de acionistas que representem maioria absoluta do capital social. **§ Único.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Capítulo III – Assembleia Geral: Artigo 9º.** A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada, anualmente, no prazo de 4 meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir. **Artigo 10º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ 1º.** Compete à Assembleia Geral deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei: **(i)** alteração do estatuto social da Companhia; **(ii)** resgate, amortização ou compra para manutenção em tesouraria de ações emitidas pela Companhia, bem como alienação ou oneração de ações mantidas em tesouraria; **(iii)** aumento ou redução do capital social da Companhia, bem como a criação de novas espécies e classes de ações da Companhia; **(iv)** dissolução e liquidação, ou ainda autorização que permita à administração da Companhia requerer a recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda confessar a falência da Companhia; **(v)** deliberação pela emissão de ações, debêntures não conversíveis para distribuição pública ou debêntures não conversíveis subordinadas para distribuição pública ou privada; e **(vi)** definição e alteração da política de remuneração da Companhia, incluindo planos de cargos e salários, planos de participação em lucros ou resultados, gratificações e bônus. **§ 2º.** A Companhia deverá observar ao disposto na Resolução CMN 2.686/00, ou em norma que eventualmente venha a substituí-la, ficando vedada a prática dos seguintes atos, até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia: **(i)** transferência do controle da Companhia; **(ii)** redução do capital, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; **(iii)** cessão dos créditos financeiros objeto de seus títulos e valores mobiliários emitidos, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(es) da Companhia ou qualquer pessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas nos instrumento de emissão de tais títulos ou valores mobiliários. **§ 3º.** O disposto no § 2º acima não se aplicará caso haja prévia (i) aprovação da matéria no próprio instrumento que vier a disciplinar a emissão dos títulos e valores mobiliários que a Companhia vier a emitir, ou (ii) autorização dos detentores de 50% ou mais do valor nominal dos referidos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, excluídos de tal cômputo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(es) da Companhia, sociedade(s) coligada(s) ou submetida(s) a controle comum desta, em assembleia geral especificamente convocada e realizada segundo as normas aplicáveis a assembleia de debenturistas de companhia aberta. **§ 4º.** Independentemente do disposto no § 3º acima, a cessão de créditos financeiros de que trata o § 2º, item (iii) acima, poderá ocorrer se realizada por valor igual ou superior ao valor nominal de tais créditos, deduzidos os juros ainda não incorridos e os encargos financeiros incorporados em seu valor nominal sob a forma de desconto, calculados proporcionalmente ao número de dias a decorrer até a data de vencimento de referidos créditos financeiros. **§ 5º.** Tendo em vista o disposto nos Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto acima, os acionistas e a Diretoria declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas nestes parágrafos, sendo que qualquer ato realizado em desacordo com o ali estabelecido será considerado nulo de pleno direito, não sendo oponível à Companhia. **§ 6º.** Caso os créditos financeiros (inclusive bens e direitos deles decorrentes) de titularidade da Companhia não sejam suficientes para liquidar integralmente as obrigações por ela assumidas, a Companhia não será responsável perante os seus credores por qualquer pagamento adicional a qualquer título que não puderam ser liquidados por meio dos referidos créditos financeiros (inclusive bens e direitos deles decorrentes) de sua titularidade, estando qualquer ato de cobrança ou de execução contra a Companhia limitado a tais créditos financeiros (inclusive bens e direitos deles decorrentes) de sua titularidade. **Artigo 11.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 12.** A Assembleia Geral de acionistas será instalada e presidida por administrador da Companhia, ou, na sua ausência, por qualquer acionista presente, o qual indicará o secretário dos trabalhos. **Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, exceto nos casos em que a lei e/ou os eventuais acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam *quórum* maior de aprovação. **Capítulo IV – Administração: Artigo 14.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros, sendo necessariamente 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Compliance (responsável perante a CVM pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles Internos da Companhia, para fins do artigo 5º, inciso II da Resolução CVM 60/21) e 1 Diretor de Securitização (responsável perante a CVM pelas atividades de securitização da Companhia, para fins do artigo 5º, inciso I da Resolução CVM 60/21), podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de acionistas, com mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 15.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de e-mail, com 3 dias úteis de antecedência. **§ Único.** O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria dos seus membros. Não haverá voto de qualidade. **Artigo 16.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral de acionistas. **Artigo 17.** Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e a Assembleia Geral de acionistas lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Artigo 18.** Nos atos e operações de administração dos negócios sociais, a Companhia deverá ser representada por: (a) quaisquer 2 Diretores, em conjunto, ou (b) quaisquer 2 Procuradores, em conjunto, ou (c) qualquer Diretor em conjunto com 1 Procurador, observados os parágrafos abaixo. **§ Único.** Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 Diretor ou por 1 procurador, desde que tal representação tenha sido previamente aprovada, por unanimidade, em reunião de Diretoria, devendo tal prerrogativa constar expressamente no respectivo instrumento. **Artigo 19.** Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por quaisquer 2 Diretores, em conjunto. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos Procuradores, deverão ter prazo máximo de 1 ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos ou para as procurações outorgadas com poderes de representação perante instituições financeiras, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes. **Artigo 20.** É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução de seu objeto social ou ao objeto social das sociedades que sejam coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 21.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto. **§ Único.** O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, observando-se que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **Capítulo VI – Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 22.** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. O balanço será auditado por auditores independentes registrados junto à CVM. **§ 1º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das S.A. **§ 2º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 3º.** Observados os limites legais, a Assembleia Geral poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço levantado na forma do *caput* ou do § 1º deste Artigo. **§ 4º.** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 23, item (ii), abaixo. **Artigo 23.** Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: **(i)** 5% para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social; **(ii)** 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e **(iii)** o saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Liquidação: Artigo 24.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários. **Capítulo VIII – Resolução de Controvérsias: Artigo 25.** A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das S.A. e nas demais normas aplicáveis. **Artigo 26.** A arbitragem deverá ser conduzida e administrada conforme as regras vigentes constantes do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e administrada pelo próprio Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e observados os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23.09.1996 (Lei 9.307/96) e do Código de Processo Civil Brasileiro. **§ 1º.** A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo/SP, Brasil, salvo se os acionistas acordarem expressamente outro local e sem prejuízo de os acionistas designarem localidade diversa para a realização de audiências. **§ 2º.** Os procedimentos serão conduzidos em português e todos os documentos e testemunhos oferecidos como prova no curso do procedimento arbitral deverão ser traduzidos para o idioma português, se estiverem em idioma estrangeiro, ficando o(s) acionista(s) que tiver(em) oferecido essa prova responsável(eis) pelos respectivos custos de tradução. **§ 3º.** A controvérsia será solucionada mediante procedimento arbitral conduzido por um tribunal arbitral, composto de 3 árbitros pertencentes ao Corpo de Árbitros do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sendo 1 árbitro designado pela(s) parte(s) demandante(s) e 1 árbitro pela(s) parte(s) demandada(s). O terceiro árbitro, que atuará como o Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos 2 primeiros árbitros nomeados. Caso os árbitros não obtenham um consenso sobre a nomeação do Presidente do tribunal arbitral, o mesmo será nomeado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. **§ 4º.** O tribunal arbitral, conforme o caso, deverá solucionar a controvérsia com base neste Estatuto Social e no direito brasileiro. **§ 5º.** Qualquer documento ou informação divulgada no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se as partes interessadas e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de existência de previsão legal que obrigue a divulgação do documento ou informação. As informações acerca da existência, propositura e andamento do procedimento arbitral também terão caráter confidencial, exceto se a sua divulgação for exigida de acordo com a legislação aplicável. **§ 6º.** A sentença arbitral obrigará as partes interessadas e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito. **§ 7º.** Durante o curso do procedimento arbitral, as partes interessadas deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas por lei, neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Capítulo IX – Foro e Legislação Aplicável: Artigo 27.** Observado o disposto no Capítulo VIII deste Estatuto Social, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, Brasil, exclusivamente para **(i)** a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente à confirmação da nomeação do(s) árbitro(s); **(ii)** a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral; **(iii)** a execução da sentença arbitral; e **(iv)** demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei 9.307/96. **Artigo 28.** Este Estatuto Social é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. **Anexo III - Termo de Posse e Declaração de Desempedimento: Flávia Palácios Mendonça Bailune**, neste ato toma posse no cargo de Diretora Presidente da **Opea SPE 02 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - AGIBANK**, para o qual foi eleita na Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data para um mandato de 3 anos, com início nesta data até a AGO da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31.12.2028, prevista para ocorrer até o dia 30.04.2029, assinando o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedida de exercer atividades mercantis. **Termo de Posse e Declaração de Desempedimento: Eduardo Trajber Waisbich**, neste ato toma posse no cargo de Diretor Financeiro e de Diretor de Compliance da **Opea SPE 02 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - AGIBANK**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data para um mandato de 3 anos, com início nesta data até a AGO da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31.12.2028, prevista para ocorrer até o dia 30.04.2029, assinando o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer atividades mercantis. **Termo de Posse e Declaração de Desempedimento: Marcelo Leitão da Silveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 50.941.829-6 (SSP/SP), CPF 021.590.957-70, neste ato toma posse no cargo de Diretor de Securitização da **Opea SPE 02 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - AGIBANK**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data para um mandato de 3 anos, com início nesta data até a AGO da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31.12.2028, prevista para ocorrer até o dia 30.04.2029, assinando o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer atividades mercantis. **Disposições Finais Documentos Apresentados**. Além dos documentos retro mencionados, foram apresentados para esta escritura e ficam arquivados: **(i)** Documentos societários da **Outorgante;** e **(ii)** Ata de AGO/E, realizada em 19.05.2025. **Central de Indisponibilidade**. Realizadas, nesta data, consultas à central instituída pelo Provimento CG 13/2012, observou-se não constarem constrições para o CNPJ de **Opea Holding S.A.**, conforme o código de consulta (hash) nº **g5b0wznch8**. **Das Disposições Finais**. **Arquivamento**. Todos os documentos arquivados para este ato ficam salvos no Classificador Eletrônico e pastas pertinentes. **Da Ressalva**. Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **Dou Fé Pública.** Lavrei esta escritura a pedido das Partes, que declaram terem lido e com a qual concordam em todos os termos expostos, pelo que assinam abaixo. Os **Outorgantes** e o **Advogado** declaram que estão cientes de todo o teor da presente escritura, inclusive de seus anexos, de modo que, para todos os fins de direito, as páginas desta escritura devem ser consideradas como se rubricadas fossem. Eu,(a), RAPHAEL FIGUEIREDO VINAGRE DO NASCIMENTO, Escrevente, ora subscrito, (a), escrevi e, eu, YASMIN CALVO RAMALHO LEITE, Substituta do Tabelião, conferi e assino, ao final, encerrando o ato. (a.a) **Flavia Palacios Mendonca Bailune | Eduardo Trajber Waisbich | Marcelo Leitao da Silveira | Eduardo de Mayo Fernandes Caires | Assinado eletronicamente e videoconferência realizada em 19/05/2025 | Yasmin Calvo Ramalho Leite**. Emolumentos: Oficial/Tabelião(ã): R$ 204,78; Estado: R$ 58,20; Secretaria da Fazenda: R$ 39,82; Ministério Público: R$ 9,83; Registro Civil: R$ 10,78; Tribunal de Justiça: R$ 14,05; Santa Casa: R$ 2,05; Município (ISS): R$ 4,37; Total: R$ 343,88. Selo digital nº: 1132171ES000000032069125K - Valor R$: R$ 343,88. **MNE:** 113217.2025.05.19.00044863-35. **Nada Mais.**-TRASLADADO EM 20/05/2025. Eu, Substituto(a) do Tabelião a seguir subscrito(a), conferi e porto por fé ser este traslado cópia fiel do ato original, pelo que assino a seguir: Assinado digitalmente por: YASMIN CALVO RAMALHO LEITE CPF: 345.057.868-54. Certificado emitido por AC Certisign RFB G5. Data: 20/05/2025 18:36:11 -03:00. Selo digital nº: 1132171TR000000032105625V - Valor R$: R$ 0,00. Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br. Esse documento foi assinado por YASMIN CALVO RAMALHO LEITE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código JEB9T-5792T-WURE2-QECR9. JUCESP NIRE 3530066509-1 em 26.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO

O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90027/2025 - CMM-195/0027/25, Código Único: 20250632381, para constituir SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV) PADRÃO MERCOSUL, NOS MOLDES DO DETRAN/SP E DA RESOLUÇÃO N° 780/19 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, PARA EMPLACAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NA FROTA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PMESP). A sessão pública será realizada no dia **16/07/2025**, às **09:00 horas**, através da plataforma *compras.gov.br*. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **01/07/2025** no site *www.gov.br/compras*. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site *www.doe.sp.gov.br*. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

REAGENDAMENTO - AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Considerando a retificação do edital, fica reagendada a abertura do certame conforme segue abaixo:

EDITAL N° 136296/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025 – PROCESSO 1017/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, divididos em lotes, incluindo cabos e fios elétricos, disjuntores, tomadas e interruptores, lâmpadas e luminárias, e materiais diversos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2025 ÀS 18:00 HS. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2025 ÀS 09:00 HS. INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 16/07/2025 ÀS 10:00 HS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. LOCAL:** https://bnccompras.com/. O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Milton de Souza Martins, Secretário Municipal da Administração – 30/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.817/2025
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: contratação de serviço de internação (voluntária, involuntária ou compulsória) em hospital especializado em tratamento psiquiátrico (dependência química/transtornos mentais) para ambos os sexos - usuários da rede pública do município de São Sebastião/SP. Data da sessão: 17/07/2025, horário de início da sessão: 09:00 horas. o pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 27 de junho De 2025. Laysa Christina Pires do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços essenciais de manutenção predial e infraestrutura. O recebimento das propostas será a partir do dia **03 de julho de 2025 às 08:30h** e o encerramento do recebimento será dia **21 de julho de 2025 às 08:30h**. A abertura da disputa será às **09:00h do dia 21 de julho de 2025**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 3927-0100 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**. **Izaias Leão de Souza - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

Objeto: Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças de reposição dos veículos da frota da prefeitura do município de São Simão/SP, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet. O recebimento das propostas será a partir do dia **02 de julho de 2025 às 08:30h** e o encerramento do recebimento será dia **17 de julho de 2025 às 08:30h**. A abertura da disputa será às 09:00h do dia 17 de julho de 2025. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 3927-0100 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Izaias Leão de Souza - Prefeito Municipal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90019/2025 - Processo Digital nº 32/2025

Objeto: Fornecimento de refeições institucionais (coffee break, jantar e kit lanches), por demanda, incluindo bebidas não alcoólicas, incluindo montagem da mesa de refeições, reposição dos alimentos e desmontagem ao final das atividades com pessoal próprio

Abertura: 17/07/2025 às 14h30

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 15.165.596/0001-57 - NIRE: 35.300.641.710

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

Data, hora, local: 30.06.2025, 13hs, na sede, Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Roberson Ferreira, Secretário: Renato Bugana Peres. **Deliberações aprovadas**: Reduzir o capital social, atualmente em R$ 235.313.267,14, para até R$ 115.313.267,14, uma redução, portanto, de até R$ 120.000.000,00 por considerá-lo excessivo em relação às atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Não haverá o cancelamento de ações da Companhia por conta da redução de capital ora aprovada. O valor reduzido será restituído *in natura* por meio da transferência da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pela Companhia, de emissão da controlada RB Capital S.A. aos acionistas, pelo seu valor de mercado, a ser determinado em laudo de avaliação a ser elaborado por empresa especializada, em até 60 dias da presente data. A administração da Companhia fica desde já autorizada a promover de imediato a publicação da presente para os fins de início de contagem do prazo exigido pelo artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Uma vez concluído o laudo de avaliação de valor a mercado e determinado o efetivo montante da redução de capital ora aprovada, observado o limite de R$ 120.000.000,00, os acionistas realizarão nova assembleia geral extraordinária tendo como ordem do dia a reforma do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 30.06.2025. Acionistas: Adalbero De Araujo Cavalcanti, Denise Yuri Santana Kaziura, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michaluá, Mauro Tukiyama, Ralph Bicudo Annicchino, Regis Dall'agnese, e Renato Bugana Peres.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90520/2025 - **Nº Processo:** 145.00008705/2025-13 - **Objeto:** "SERINGAS DESCARTÁVEIS: P/ INSULINA 100UI, SEM AGULHA, 5ML, 10ML, CAP 50-60ML (BICO SLIP), 3ML, P/ TUBERCULINA 1ML, 50 UI COM AGULHA 8X0,30MM, ESTERIL, CAPA. 20ML" - **Total de Itens Licitados:** 8 (Oito) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 24/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 24/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 08/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90522/2025 - **Nº Processo:** 145.00005911/2025-63 - **Objeto:** "PRANCHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES, CIMENTO ORTOPEDICO, SHUNT DE CARÓTIDA MULTI LUMEM 8F X 15 OU 31 CM DE COMPRIMENTO, SHUNT DE CARÓTIDA MULTI LUMEM 9F X 15 OU 31 CM DE COMPRIMENTO, LACO PARA CAPTURA ENDOVASCULAR DE CORPO ESTRANHO LACO UNICO, TUBO DE TEFLON P/VENTILACAO" - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 25/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 25/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 08/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90519/2025 - **Nº Processo:** 145.00009420/2025-91 - **Objeto:** "OXIGENADOR DE MEMBRANA NEO-NATO" - **Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 24/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 24/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 07/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90535/2025 - **Nº Processo:** 145.00008724/2025-31 - **Objeto: HIZENTRA IMUNOGLOBULINA HUMANA 20% (200 MG/ML)** - **Total de Itens Licitados:** 1 (Hum) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 30/06/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 30/06/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 11/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de maio de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de aditivo com terceiro; **(ii)** a prorrogação do prazo para integralização do capital social em moeda corrente nacional subscrito na Assembleia Geral Extraordinária realizado em 21/05/2025 às 9h00 ("AGE 21/05/2025"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (x) do Estatuto Social da Companhia, **(i)** a celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Sistemas de Sinalização, a ser firmado com a Siemens Mobility (Brasil) e a Siemens Rail (Espanha), para inclusão de escopo adicional de serviços e equipamentos, com o objetivo de aprimorar a operação e manutenção da Linha 8; **(ii)** a prorrogação do prazo para integralização do capital social deliberado na AGE 21/05/2025, ainda em registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, passando o novo prazo de integralização de 31/05/2025 para 31/12/2025, nos termos do Anexo I a presente ata, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 29 de maio de 2025. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 214.040/25-2 em 24.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

UASG 081101 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Pregão Eletrônico nº 90206/2025
Processo de Contratação FDE: 36/00087/25/05
Nº Processo: 229.00024642/2025-79
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e distribuição de Assentos Corporativos (CF-03 e CG-03), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Total de Lotes Licitados: 1 (um) .
Valor total do lote: R$ 13.934.661,90 (treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Disponibilidade do edital: 01/07/2025
Horário: das 08h:00 às 17:h59
Endereço: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 14/07/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP, PNCP e Jornal de Grande Circulação (Gazeta de S. Paulo)

JOÃO PAULO DE AQUINO
Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido ata deserta)
PROCESSO Nº 047/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para Aquisição de CONCRETO USINADO, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 01/07/2025 às 09h à 15/07/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 15/07/2025, às 9h20m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 27 de junho de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 1
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - Processo Siafem 0072025674 PROCESSO SEI Nº 058.00014507/2025-13 para serviço de manutenção predial corretiva para o Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior DEINTER 1- São José dos Campos, cuja sessão pública ocorrerá no dia 21/07/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital, na íntegra, estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP.

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo
Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo

Aviso de Abertura de Licitação - O Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo, sediado à Estrada Yae Massumoto nº. 800, Bairro Cooperativa, CEP 9842-160 na cidade de São Bernardo do Campo/Estado de São Paulo, torna público a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90007/2025** (participação restrita), do tipo **"Menor Preço"**, objeto do Processo SEI nº 006.00256864/2025-81 CDU:20250680378, que trata da aquisição de materiais de consumo a serem destinados aos trabalhos de reforma e manutenção predial do raio habitacional 05 (cinco), destinado à População Carcerária do Regime Fechado deste Centro de Detenção Provisória "Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo - CNPJ 96.291.141/0136-72. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site compras.sp.gov.br (pregão eletrônico), **com início previsto para as 09h00min do dia 14/07/2025**. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através dos sites www.gov.br no Portal Nacional de Contratações (PNCP), http://www.enegociospublicos.com.br, www.compras.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Informações através do Tel.: (11) 4392-9864.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – PROCESSO Nº 9445/2025 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", para readequações no presente edital. Após as readequações realizadas, será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

- Lucas Henrique Ferreira -
– Pregoeiro Municipal –
- Capão Bonito, 30 de junho de 2025 -

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
POLICIA PENAL - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
"DR. ARNALDO AMADO FERREIRA" DE TAUBATE
ABERTURA DE LICITAÇÃO

UASG: 380107 - Modalidade: Pregão Eletrônico: 90001/2025 - N Processo: 006.00261866/2025-92
Objeto: **Aquisição de Materiais de Limpeza Coletiva e Higiene Individual**
Edital disponível no endereço: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES
Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 2

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.° 00002/2025 **PROCESSO n.°** 015.00421639/2025-13
OBJETO: Credenciamento de instituições educacionais que ofereçam escolarização especializada aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA (CID-10/ F84.0, F84.1, F84.3, F84.4, F84.8, F84.9 e CID-11 - 6A02: 6A02.3, 6A02.5, 6A02.Y, 6A02.Z), conforme Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DS-M-5-TR, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, com serviço opcional de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, ida e volta da residência à escola. **ID no PNCP Nº** 46384111000140-1-000977/2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**: 01/07/2025 às 08:00 (Horário de Brasília). **DATA E HORÁRIO DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 01/07/2030 às 18:00 (Horário de Brasília). São Paulo, 30 de junho de 2025. **VINICIUS RICARDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES BORGES -** Diretor I - Núcleo de Compras e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA aos interessados o cancelamento dos itens 14 - BLOCO DE CONCRETO 9X19X39 cm, 15 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 cm, 16 - BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 cm e 17 - CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 cm referente ao Edital nº 29/2025 de que trata do Pregão Eletrônico nº 17/2025 destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIVIL VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Os demais itens permanecem inalterados. Ficam mantidos o dia e horário para a realização da sessão pública da licitação em epígrafe. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 30 junho de 2025.
GISELE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Proc. 1041905-27.2021.8.26.0100 Monitória Reqte: V3 Shipping do Brasil Ltda Reqdo: SUFENG YE - Este Juízo FAZ SABER a SUFENG YE, CPF 541.430.202-20, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por V3 Shipping do Brasil Ltda, alegando em síntese: a parte ré contratou da autora a prestação de serviço de agenciamento de transporte marítimo de cargas no valor de R$ 60.000,00, os quais foram pagos parcialmente, restando o inadimplemento da ré no valor de R$ 17.408,67. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-28/06e01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022319-39.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDO LOURENCIO DE OLIVEIRA**, CPF 36582621840, e **F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ 44380765000170, que, por este Juízo, sob n.º 1022319-39.2023.8.26.0001, processa-se a **Ação de Execução**, ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando, em síntese que concedeu-lhe crédito pessoal, onde a empresa requerida, através de seus representantes, obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada e por não cumprir com o contratado, foi ajuizada a presente demanda, sendo determinada citação dos Executados para que, em três dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 708.693,10 (setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) em 22/03/2022, que deverá ser devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios de 10%, os quais será reduzidos à metade em caso de pagamento no prazo legal, sob pena de penhora. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). E, como consta dos autos que a mesma se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo qual fica o mesmo citado para os termos da ação. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhes ão nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Junho de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **GABRIEL SILVA LIMA DA COSTA,** brasileiro, maior, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, solteiro, RG N° 53.914.968-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 475.718.878-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$11.362,43,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.331** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 841.278)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **FELIPE DOS SANTOS DE CASTRO,** brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, CPF/MF Nº 444.566.748-06, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$13.903,29,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.468** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 841.474)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **GABRIELA MARIA DE ARAUJO,** brasileira, maior, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, solteira, RG N° 43.513.452-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 455.840.198-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$11.483,81,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.447** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 841.476)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **GUILHERME ALMADA LOPES,** brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 52.976.229-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 471.007.928-51, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$36.028,94,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **359.332** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 841.733)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **JONATA LIMA MELO,** brasileiro, maior, fiscal, solteiro, CPF/MF Nº 477.110.508-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$17.053,99,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **341.555** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 842.485)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RAFAEL ALVES TAVARES,** brasileiro, maior, empresário, solteiro, RG N° 33.033.961-SSP/SP, CPF/MF Nº 217.766.908-18**,** e **FABIANA SOARES RODRIGUES,** brasileira, maior, administradora, solteira, RG N° 44.448.570-SSP/SP, CPF/MF Nº 334.254.178-43, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$27.185,52,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **59.572** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 848.571)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.548.254, em 20 de setembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CIBELLE MORTARI KILMAR,** brasileira, advogada, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 27.334.347-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 276.854.358-61, residente e domiciliada em Rancharia/SP, na Avenida D. Pedro 11 n° 946, sobreloja, CEP 19600-029, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de instrumento particular de cessão parcial de compromisso de venda e compra de 10 de maio de 2007; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Professor Djalma Bento, n° 215, antigo nº 210, e Rua Huitaca, apartamento n° 33, no 3ª andar do Bloco I, Edifício Montreal, no Condomínio Nova América, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.426.0217-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 275.771 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONSTRUTORA ROMEU CHAP CHAP S/A, ISABEL PRADO CHAP CHAP, ROMEU CHAP CHAP, RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, GUSTAVO FELIX DE MORAES, e RODRIGO DONIZETE DA FONSECA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ-SP EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARAIMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DARECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VERTEX VIGILANCIA ELETRÔNICA -17.778.145/0001-10 - PROCESSO Nº 1002117-06.2024.8.26.0260.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho, informa a todos os interessados e credores que:1-) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial MATUCH DE CARVALHOADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por JULIO MATUCH DE CARVALHO, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005(fls. 1.744-1.779), disponível no website da Administradora Judicial(https://www.mcaa.adv.br/processo/145), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Av. Angélica, 1.761, Conjunto 42, Higienópolis, São Paulo SP, CEP 01227-200,mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo email vertex@mcaa.adv.br.E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 26 de junho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000074-37.2025.8.26.0624 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Igreja Evangelica Assembleia de Deus Rudge Ramos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado a Rua José Marques Junior, 392, Vila Brasil, Tatuí-SP, com registro na matrícula n° 7.744, no Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Tatuí, com inscrição municipal n° 0173.0027, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

A empresa: WABTEC BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município, a **Renovação de sua Licença de Operação N.º 140**, para a atividade de: 30.32-6-00 - fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários, no endereço comercial situado na Avenida Carlos Roberto Prataviera, N.º 1335, Pavilhão E-1, Bairro: Jardim Nova Europa, CEP: 13.184-889, Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL
DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 0002862-61.2025.8.26.0100 - Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Exequente: Tecbens Empreendimentos Imobiliários Ltda - Executado: Reginaldo Alves dos Santos. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo **FAZ SABER** a **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, CPF 032.124.218-19, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por **Tecbens Empreendimentos Imobiliários Ltda**, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de **R$144.068,14, para janeiro/2025**, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL
DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1133725-30.2021.8.26.0100 - Classe – Assunto: Monitória - Compra e Venda - Requerente: Exotic Floors Comércio de Madeiras Ltda. e outro - Requerido: Fernando Moreira da Costa. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 252/253, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Fernando Moreira da Costa**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **Brasil Decor Pisos Em Madeiras Ltda. e Exotic Floors Comércio de Madeiras Ltda**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
KAPPAGOURMET ANALIA RESTAURANTES LTDA., inscrita no CNPJ nº31.233.053/0001-86, com endereço na Avenida Regente Feijó nº1739,Loja47, CEP:03342-000, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá **no dia 10/07/2025, com início às 14:30 h e término às15:30 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo,01 de julho de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
RGS COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA., inscrita no CNPJ nº57.332.182/0001-15, com endereço na Avenida Miruna nº 41,Loja1, CEP:04084-000, Indianópolis, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá **no dia 07/07/25, com início às 16:00 h e término às17:00 h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 01 de julho de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
GGN HEALTHY FOOD LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.090.849/0001-83, com endereço na Avenida Paulista nº 854, Cond. Shopping Top Center, Pavmto. 2 – Loja LUC 74, CEP:01310-913, Bela Vista, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá **no dia 07/07/2025, com início às 15:00 h e término às 16:00h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 01 de julho de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

DECISÃO-EDITAL Processo nº: 1001980-17.2025.8.26.0348 Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha Inventariante (Ativo) e Herdeiro: Elisabete Lumiko Fukuma Sanchez e outros Inventariado: Wilson Issao Fukuma Juiz(a) de Direito Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA Vistos. Em razão do esgotamento dos meios para localização de endereço da parte requerida/executada, defiro a citação/intimação por edital, com prazo de 20 dias . CITE-SE e INTIME-SE o requerido/executado Marcos Sumio Fukuma para oferecer contestação no prazo de 15 dias. Caso a parte requerida não ofereça contestação, poderão ser aplicados os efeitos da revelia, sendo os fatos alegados e incontroversos presumidos como verdadeiros, conforme art. 344 do Código de Processo Civil. Servindo a presente sentença como EDITAL, este Juízo faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que foi determinada a citação/intimação do requerido/executado para os termos da presente demanda. Decorrido o prazo legal abra-se vista à Defensoria Pública para indicação de curador especial, nos termos do art. 72 do Código de Processo Civil. Intime-se. Mauá, 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006505-63.2024.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO DE FRANCA HELENE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Emerson Cortez ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel sito à Alameda Francisco Álvaro Bueno de Paiva, 587, Jardim Brasil, CEP 11667-110 Caraguatatuba-SP , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 30 de abril de 2025.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **PAULO KIYOSHI HARADA,** brasileiro, comerciante, casado, RG N° 58.230.799-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 087.920.008-19, e **SILVANETE LEAL DA COSTA HARADA,** brasileira, do lar, RG N° 18.308.979-0 CPF/MF N° 085.227.308-81, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$17.441,76,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **306.013** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 840.792)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014360-27.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FABIANA AZEVEDO DE MENEZES DA SILVA,** CPF 30416796800, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste**, alegando em síntese que a ré deixou de honrar com as mensalidades escolares referentes aos meses de Abril a Dezembro de 2016, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edita publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011893-83.2020.8.26.0320. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)**, **T.H. RIBEIRO GASTRONOMIA EIRELI**, CNPJ 31662342000109 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A., e que fica **CITADO(A**) de todo o conteúdo da petição inicial, para **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 7.643,24** que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. **ADVERTÊNCIAS: 1-** Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). **2-** Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS** . Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021313-46.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER,** por meio do presente Edital, a Reinaldo Antonio Vieira, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Escola Americana de Campinas, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$50.513,04 (abril/2023), referente saldo devedor de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes 27/05/2019. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001982-53.2019.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WENIA BRAGA DE ANDRADE ME**, CNPJ nº 53.606.984/0001-15 na pessoa de seu representante legal que por parte de **UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$51.007,84 (Fevereiro/2019). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 3 (três) dias efetue o pagamento do debito, Nos termos do artigo 827 do CPC, fixado os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, em caso de pagamento integral a verba honorária será reduzida para metade, (CPC, artigo 827, § 1º). O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, poderá(ão) o(s) executado(s) pugnar pelo parcelamento do débito, reconhecendo o crédito e comprovando-se o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios; o restante poderá ser pago em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124456-98.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EXITO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS, NA PESSOA SÓCIOS DENG NAIDING E/OU CHEN DONGCHUN, CNPJ 14.424.919/0002-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Harman International Industries, Incorporated, requerendo a paralisação das práticas de importação, e/ou produção, e/ou comercialização, e/ou estoque, e/ou exposição à venda, de produtos piratas ostentando as marcas, e/ou desenhos industriais, e/ou trade dress das embalagens de propriedade da Autora; a condenação da Ré ao pagamento de indenização por danos morais em valor não inferior à R$ 30.000,00,bem como a condenação em danos materiais a serem apurados em liquidação de sentença . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2025.

11ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO
D E C I S Ã O – E D I T A L - P R A Z O 2 0 D I A S. Processo nº: **1079780-36.2018.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução** Requerente: **Eco Urbis Ambiental S/A.** Requerido: **Paulimar Locadora e Transportadora Ltda.** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Paulimar Locadora e Transportadora Ltda., E outros(as), domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação * por **Eco Urbis Ambiental S/A**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 4 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000430-80.2022.8.26.0642. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DANIRLEI DONIZETI SILVA, RG 33324220, CPF 271.134.988-84** que por parte de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, foi ajuizada ação de Ressarcimento de Danos pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar o réu ao pagamento da quantia de R$30.775,71 (Fevereiro/2022) referente débitos relativos ao acidente causado pelo réu em29/10/2021, na Rodovia SP 055, Km 78, na cidade de Ubatuba/SP. Conforme Boletim de Ocorrência nº: 202110290520226. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000475-73.2025.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. GUILHERME ROCHA OLIVA, FAZ SABER a STEFANIE ZENETOD XERFAN, CPF. 195.210.388-61, por si e na qualidade de inventariante do ESPÓLIO DE ARNALDO COURI XERFAN e HELENA ZENETOU XERFAN, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MALHEIROS ADVOCACIA. Encontrando-se o réu em lugar incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 154.498,33 (Abril/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC. Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025331-61.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE GERGOS EL DIB, Brasileiro, Divorciado, Administrador de Empresas, RG 28.803.700-5, CPF 27534131855, com endereço à Rua Afonso Braz, 437, Vila Nova Conceição, CEP 04511-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gabriela Gentille Menna Barreto El Dib, alegando em síntese: OBRIGAÇÃO DE FAZER. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025. P-01e02/07

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **LETICIA ELI NOVAES SILVA,** brasileira, maior, gerente, solteira, RG N° 37.737.263-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 422.928.418-78,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$17.027,97,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **371.632** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de julho de 2025. (Protocolo 841.275)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.486.977, em 28 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DALVANIR FREIRIA PEIXOTO,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 36.234.275-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 116.494.908-01, com aquiescência de seu marido JOSE CARLOS SOARES PEIXOTO, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.619.281-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 684.047.358-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Leolino Mariz, n° 125, Vila França – CEP 05776-480, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 20 de setembro de 1997; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 164,54m² situado na Rua Pedro Leonino Mariz, n° 125, antiga Rua D, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 13 da quadra "D", do loteamento denominado "Vila Elisa", Bairro de Vila França, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.173.0191-3. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO BORBA DE ARAÚJO, ANA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ARAÚJO, MARCOS BORBA DE ARAÚJO DYBWAD, ANA KAREN BORBA DE ARAÚJO DYBWAD FOSSA, ARNALDO XAVIER FERNANDES CAMACHO, GLORIA DIAS CAMACHO, CARLOS ALBERTO COLONNA ROMANO, VICTORIA COLONA ROMANO, FRANCISCO XAVIER FERNANDES FILHO, MARIA PESCE CAMACHO, FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO, JOÃO ROBERTO FERNANDES CAMACHO, ELISA MARIA FERNANDES CAMACHO SOARES MACEDO, ZILDA BORBA DE ARAÚJO, OLINDA CAMACHO COLONNA ROMANO, MARIA DE WILSON FERREIRA DA CRUZ, MARIA DE FATIMA PAIXÃO DA CRUZ, FREPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ARLINDO DE FREITAS, e CESAR FREURA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DÉBORA REGINA BORGHI, REQUERIDO POR DENIS CESAR BORGHI E OUTRO - PROCESSO Nº1002366-80.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/04/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de DÉBORA REGINA BORGHI, CPF 09314872858, F.20.5 (CID-10), declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Dante Borghi Neto e Denis Cesar Borghi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025. K-01/07

Processo nº: 1010474-83.2023.8.26.0009 Classe - Assunto Interdição/Curatela – Nomeação Requerente MARILDA DE FÁTIMA RAMPAZO Requerido: LUCY CALLEGARI RAMPAZO. Prioridade Idoso Vistos. Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido, DECRETANDO A CURATELA de LUCY CALLEGARI RAMPAZZO, RG 6.639.928-2, CPF 159.882.558-50, nascida aos 18/07/1939, filha de Letícia Cristal Callegari e José Callegari, residente à R. Ministro Salgado Filho, 266, Aptº 01, V. Libanesa, Capital/SP, CEP 03193-020, cujo registro de casamento se encontra assentado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 25º Subdistrito - Vila Prudente, Capital/SP, matrícula 12274 01 55 1961 2 00056 372 002069-21, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (lei 13.146/15, art. 85, caput e § 1º), e nomeio como sua curadora MARILDA DE FATIMA RAMPAZO, CPF 059.488.858-10, RG 13.173.594, nascida aos 11.12.62, filha de João Rampazo e Lucy Callegari Rampazo, inscrita no CPF 059.488.858-10, residente à R. Ministro Salgado Filho, 266, apto. 01, Vila Libanesa, Capital/SP, CEP 03193-020, dispensando-a da caução (CC, art. 1.745, par. único). A curadora não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome da curatelada sem prévio alvará judicial. Fixo o prazo anual para prestação de contas, com a ressalva de que poderá limitar se à demonstração da renda da curatelada caso seja inferior a três salários mínimos, pois se trata de quantia que se presume totalmente destinada ao seu sustento. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias (CPC, art. 755, § 3º cc art. 9º, III, do CC). Servirá esta como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Servirá esta como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (lei 6015/73, art. 92), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 114 e 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial). Com a comunicação a que se refere o item 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial), convoque-se a curadora para o devido compromisso (art. 93, par. único, da Lei 6.015/73). Expeça-se certidão (p. 122), observando-se a tabela OAB/Defensoria. O valor do preparo recursal é de R$ 185,10. P.I.C. e, oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 13 de junho de 2025. K-01/07

Processo nº: 1013602-14.2023.8.26.0009 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente Silvana Maria do Rio Requerido: Renia Maria do Rio Prioridade Idoso Vistos. Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido, DECRETANDO A CURATELA de RENIA MARIA DO RIO, Viúva, RG 4.408.919-3, CPF 34222986810, pai Constantino Valiunas, mãe Ona Valiunas, Nascida 18/03/1945, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Ártia, 161, Casa de Repouso Recanto dos Guerreiros, Jardim Independência, CEP 03223-120, São Paulo/SP, cujo registro de nascimento se encontra assentado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 26º Subdistrito - Vila Prudente, Capital/SP, matrícula 342.229.868-10, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (lei 13.146/15, art. 85, caput e § 1º), e nomeio como sua curadora SILVANA MARIA DORIO, CPF 21451302843, residente e domiciliada à R. Jacaripe, 627, aptº 24, Quinta da Paineira, Capital/SP, CEP 03152-150, dispensando-a da caução (CC, art. 1.745, par. único). A curadora não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome da curatelada sem prévio alvará judicial. Fixo o prazo anual para prestação de contas, com a ressalva de que poderá limitar se à demonstração da renda da curatelada caso seja inferior a três salários mínimos, pois se trata de quantia que se presume totalmente destinada ao seu sustento. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias (CPC, art. 755, § 3º cc art. 9º, III, do CC). Servirá esta como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Servirá esta como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (lei 6015/73, art. 92), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 114 e 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial). Com a comunicação a que se refere o item 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial), convoque-se a curadora para o devido compromisso (art. 93, par. único, da Lei 6.015/73). Em razão da gratuidade concedida, ficando as partes isentas do pagamento das taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis de Pessoas Naturais (Lei Estadual nº 7.645/91, alterada pela Lei de Estadual nº 9.250/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.604/95). O valor do preparo recursal é de R$ 200,00. P.I.C. e, oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 13 de junho de 2025. K-01/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1082887-20.2020.8.26.0100 (VAGA 2) A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauricio Martinez Paneque e Josemar Guis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mariane Cardoso Schettert e Rosângela da Rosa Corrêa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Estero Belaco, nº 274, apartamento nº 23, Edifício Monte Carlo, Saúde, São Paulo - SP, CEP 04145-020, objeto da matrícula nº 130.551 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de junho de 2025 K-01e02/07

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1023007-27.2025.8.26.0002. A Dra. Tania Zveibil Zekcer, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum requerida por Roseli Massuco da Silva (CPF 052.529.458-96) e João Alfredo da Silva (CPF 058.078.838-53), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 12.06.71, qual seja, da comunhão de bens para o da comunhão parcial de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 03.04.25. K-01e02/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000741-24.2023.8.26.0614 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Tambaú, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE JUNQUEIRA D ÁVILA RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EBROM DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA EP, CNPJ 16462666000100, com endereço à Rua José Lepri, 330, Centro, CEP 13710-000, Tambaú - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Lima Metalurgica Industria e Comercio Ltda, alegando em síntese: dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tambaú, aos 17 de junho de 2025. K-01e02/07

CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 1043217-07.2022.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS EDUARDO DE LUCAS CPF 205.119.098-45 que Melissa Akemi Arakaki ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$543.595,33 (jun/22) decorrente do distrato firmado em 16.12.21. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. 29 de maio de 2025. K-01e02/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010257-27.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ruth Helena da Silva, CPF 15681641813, que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac lhe ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$32.080,87 (fev/24) decorrente dos débitos do Contratos de Parcelamento Estudantil e Aditamentos, oriundos do curso de Bacharelado em Design de Moda - Estilismo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 supra, conteste o feito, sob pena revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025 K-01e02/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009467-97.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) EZEQUIAS DE ALMEIDA DE SANTANA, RG 644018537, CPF 067.756.764-25, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Salvador Corrêa para recebimento de R$54.299,90 (maio/23) foi bloqueada a quantia de R$1.304,32 (11.04.24 - fls. 49/52) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado dos bloqueios, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Junho de 2025. K-01e02/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018343-49.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAKIM THRANE, CPF 22614496820, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Viptrip Turismo Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 89.226,86, oriunda dos seguintes documentos não pagos: Documento FT00083430 e FT00085141; Data de Vencimento 01/10/2019 e 25/10/2019; Valor R$ 36.728,30 e R$ 15.797,90, respectivamente. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025. K-01e02/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019348-63.2023.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR SANTOS BRASIL, Brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, RG nº 48.205.267-3, CPF/MF nº 401.714.438-10, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Plano e Estação Itaquera – Lagoa do Campelo I, que apresentou o título executivo que embasa apresente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2025. K-01e02/07

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 07/07/2025, às 10h15 | 2º Público Leilão: 10/07/2025, às 10h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM VENEZA BATATAIS - SPE LIMITADA**, CNPJ nº 17.364.401/0001-23, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 27 DA QUADRA Nº 15 DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL/COMERCIAL JARDIM VENEZA"**, à Rua L do loteamento, Batatais/SP. **ÁREA TOTAL DE 250,00m².** Medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua L olha para o imóvel, mede 10,00m de frente para a Rua L; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 28; 25,00m do lado direito, confrontando com o Lote nº 26; 10,00m nos fundos, confrontando com o Lote nº 10. Matrícula nº 32.798 do Oficial de Registro de Imóveis de Batatais/SP. Cadastro Municipal nº 01.73.015.0331.001.0 - 26109. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 243.453,67. 2º Leilão: R$ 110.520,46. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Os débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão quitados pela **CREDORA FIDUCIÁRIA**, ficando o Arrematante responsável por eventuais valores não apurados e os que vencerem **APÓS** as datas dos leilões; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas e despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **PRISCILA DIANA DA CRUZ**, CPF nº 220.605.978-97, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: EVENTO nº 346123 - BP Bioenergy. DATA e HORÁRIO: 20 de dezembro de 2024, a partir das 11:00h. Lote 142 - CAMINHÃO TANQUE CALDA PRONTA VOLKSWAGEN 26.280 CRM 6X4, 2013/2013, PL.: FHY8C01 (SP), CH.: 95365826XDR339387 (Ref.: ECG_102058).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: EVENTO Nº 399649 - Ecoporto. DATA e HORÁRIO: 24 de abril de 2025, a partir das 16:10h. Lote 8 - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 2009/2010, PL.: EPY2A78 (SP), CH.: 9BWMF07X1AP019335 (Ref.: CAB / ECO04).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

---

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 10/07/2025 a partir das 09h00

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LOCALIDADES: AM CE GO MG PA PR RJ RR SP

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 13 - SANTA ERNESTINA/SP - CASA
Rua João Batista Caporici, 450 - **CENTRO**
Área Terreno: 968,00m² | Área Construída: 294,90m²
Lance Mínimo: R$ 393.000,00
Mínimo à Vista: R$ 353.700,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

LEILÕES ONLINE:
•07/07/2025, a partir das 09h00 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA. •07/07/2025, a partir das 17h00 - ACESSÓRIOS, CALÇADOS E ROUPAS - DAFITI - Produtos de Diversas Marcas como: Santa Lolla, Vizzano, Adidas, Colcci, Aramis, All Star, CKJ, Tommy Hilfiger e Colcci. **•11/07/2025, a partir das 09h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - PLAENGE ETMO** - Cadeiras, Mesas, Sofás, Luminárias e Outros Itens. **•22/07/2025, a partir das 10h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - HABITRAM ITAPEVA** - Eletrodoméstico, Móveis, Itens de Decoração e Outros. **•22/07/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - CAMPO BELO** - Cadeiras, Mesas, Ar Condicionados e Outros Itens.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1.079, 7° e 8° andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pela **COMPANHIA PAULISTA DE CRÉDITO SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 30.669.886/0001-21, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Avenida Carlos Couto de Barros, nº 964, sala 7, Bairro Sousas, CEP 13105-000, nos termos da Lei nº 9.514/97, referentes aos imóveis de sua titularidade, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, os bens imóveis, ora objetos de **Matrícula nº 114.564, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP e Matrícula nº 169.204, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP.** O **1º Público Leilão** terá início no dia **15 de julho de 2025, às 14 horas**, com lance mínimo igual ou superior ao valor de avaliação, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **30 de julho de 2025, às 14 horas**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 500.436,45** (quinhentos mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), por imóvel. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: MARCIO DOS SANTOS e sua mulher RENATA MARCONDES RAIMUNDO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 31-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Flor do Agreste IV, situado à rua 29-H, nº 172, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com área privativa de 42,28 m², área comum de 6,14m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 53,5644 m², ou 2.0833%. Conforme **Av.3**, a rua 29-H, denomina-se atualmente rua Senador Nelson Carneiro. **Imóvel objeto da matrícula nº 80.449 do 7° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Consta conforme **Av.11**, indisponibilidade de bens. Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 14/07/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **122.000,00**. **>2º Leilão: 28/07/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **124.662,28.**

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: MARIA LUIZA DE ALMEIDA e GERTRUDES LUIZA DE ALMEIDA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 13-C, localizado no 1º pavimento do Condomínio Pessegueiros I, situado Rua 12-H, nº.605, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com área privativa de 42,26 m², área comum de 6,16 m², área total de 48,42 m² e fração ideal no terreno de 47,0604m² ou 1,0417%. Conforme **Av.3**, a rua 12-H, denomina-se atualmente rua Dona Eloá do Valle Quadros. **Imóvel objeto da matrícula nº 78.121 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 14/07/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **121.900,00. >2º Leilão: 28/07/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **138.729,68.**

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 10/07/2025 às 10:00hs
2° Leilão: 17/07/2025 às 10:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: **www.bspleiloes.com.br**

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Rua Gildásio Amado, nº 55, sala 808, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por SEI NOVO NEGÓCIO 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.349/0001-03, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: **www.bspleiloes.com.br** acima referidos, o seguinte **IMÓVEL: Uma Unidade Autônoma designada por apartamento nº 2201, localizada no 22º andar do "CONDOMÍNIO SETIN MIDTOWN CAMPINAS", situado na Rua José Paulino, nº 159, Campinas, São Paulo/SP**, com as seguintes áreas: privativa de 40,509m2, comum de 47,706m2, total de 88,215m2, e fração ideal de 0,0058036, melhor descrito na matrícula nº 230.381 do 3° Registro de Imóveis Campinas/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária, lavrada em 20/02/2019 pelo 14º Tabelião de Notas/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI NOVO NEGÓCIO 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante devedora L.F.C. ESPORTES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.364.711/0001-04. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 06 da matrícula nº 230.381 do 3° Registro de Imóveis Campinas/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 504.809,12** (quinhentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 9.514/1997 e Lei 14.711/2023. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 674.851,00** (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e um reais), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 14.711/2023. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante e pela devedora fiduciante, no caso de exercício da preferência, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas com os leilões. As despesas relativas a registros de imóveis, ITBI, demais impostos correrão por conta do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017 e Lei 14.711/2023, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo a fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (**www.bspleiloes.com.br**) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 07/07/2025, às 15h30 | 2º Público Leilão: 10/07/2025, às 15h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **INCORFAST INCORPORAÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 00.756.144/0001-72, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Venda e Compra, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 30/06/2021, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 510, LOCALIZADO NO 5º ANDAR, DO BLOCO Nº 03 - EDIFÍCIO ÔNIX, DO "RESIDENCIAL SUPREMO**, sito à Rua Rui Barbosa, nº 83, no município de Guarulhos/SP. Áreas: Privativa de 108,7300m²; Comum de 64,8297m² (já incluído o direto ao uso de 02 vagas indeterminadas, localizadas na garagem coletiva do empreendimento, situadas nos subsolos); Total de 173,5597m². FIT 0,3559%. Matrícula Imobiliária nº 108.244 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP. Cadastro Municipal nº 111.63.97.0050.03.018. Consolidação da Propriedade em 28/05/2025. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 947.692,83. 2º Leilão: R$ 991.307,49. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes dos leilões; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** Consta Processo nº 1015056-92.2025.8.26.0224, em trâmite junto a 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, cuja análise é de responsabilidade do interessado; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciante **KATIA ANDUJAR MOTA**, CPF nº 130.419.058-76, comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP

Processo nº 0004538-15.2022.8.26.0079. GILMAR RODRIGUES PEREIRA X DAVID WILLIAM DE ALMEIDA MOTA. 1º Leilão: 03/07/25 às 15h bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 22/07/25 às 15h, lanços a partir de 60% do valor da avaliação. lote único de bem móvel: MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN EX, PLACA: FINAL 0, 2014/2015, CHASSI: 9C2KC1660FR006597, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA. Avaliação atualizada de: R$ 11.643,16, Junho/2025. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento à vista ou parcelado vide Edital. Comissão leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
VARA ÚNICA DO FORO E COMARCA DE PIRANGI/SP.

Processo nº 1001021-68.2022.8.26.0698. MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP X INDUSTRIAL E COMERCIAL LANFREDI. 1º Leilão: 04/07/25 às 15h bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 23/07/25 às 15h, lanços a partir de 50% do valor da avaliação. lote único de bem móvel: Plaina Desengrossadeira de madeira de 04 faces, 06 motores, especificações: MOD: DVM, MAQ. Nº 53999, O.P 6053 e SÉRIE: 9396, ANO FABRICAÇÃO: 1978, Avaliação atualizada de: R$ 31.577,84, Junho/2025. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento à vista ou parcelado vide Edital. Comissão leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº 1010717-51.2022.8.26.0077, JAIR ZORZETTO x IVO JOSÉ ADÃO RODRIGUES MARTINS, 1º LEILÃO: 03/07/25 às 15h30 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 22/07/25 às 15h30, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 188.970,03, Junho/2025, Lote único de bem Imóvel: DIREITOS DE UNIDADE AUTÔNOMA, ÁREA PRIVATIVA DE 302,50 M²,NA RUA 22, LOTE 19, QUADRA "G", DO LOTEAMENTO VILLAGE DAMHA BIRIGUI, NA AV. JOSÉ AGOSTINHO ROSSO, S/N, Matrícula nº 67.185, do C.R.I. de Birigui/SP.

Processo nº 1005984-76.2021.8.26.0077. COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 1º LEILÃO: 04/07/25 às 15h30 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 23/07/25 às 15h30, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 272.443,73, Junho/2025. Lote único de bem Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA (TERRENO) LOTE Nº 12 NA RUA TOPÁZIO, QUADRA "F", DO COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, ROD. TEOTÔNIO VIELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, ÁREA DE 926,69 M² EM BIRIGUI/SP, MATRÍCULA Nº 84.524 do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento à vista ou a prazo vide editais. Comissão leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Editais na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.

Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

TEGRA INCORPORADORA

TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.424.017/0001-05, com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo , na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, nos termos de seu Contrato Social, vem, **intimar, através deste edital, o Sr. JOAO VICTOR DE MAGALHAES GOMES,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 36355065 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº412.435.678-13, a fim de quitar as parcelas vencidas do contrato de financiamento no valor de **R$ 537.354,12 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) referentes ao contrato de promessa de compra e venda datado de 26/03/2022,** no qual prometeu vender a Vossa Senhoria, a unidade autônoma AP2610 do O empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA – Torre B"**, em construção, no terreno localizado na Rua Fortunato Ferraz,365, 14º Subdistrito – Lapa, Cidade e Estado de São Paulo que quando construído tomará o número 365 da Rua Fortunato Ferraz denominado simplesmente **"EMPREENDIMENTO".** Diante do exposto, serve a presente para **INTIMÁ-LO,** formalmente do débito acima apontado, constituindo-a em mora, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, Vossa Senhoria, efetue o pagamento integral do débito acrescido das despesas através da central de relacionamento do cliente São Paulo (11) 4118-4700, (11) 4118-4700 ou dirija-se na Av. das Nações Unidas, 14401 - Torre Paineira - 1º andar, Complexo Parque da Cidade. Decorrendo o prazo sem o efetivo pagamento do saldo devedor vencido e caracterizado neste edital implicará na imediata aplicação do Art. 63 e seguintes da Lei 4.591/64 com a consequente alienação do bem em público leilão.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES *ONLINE*
DATA: 1º Público Leilão – 08/07/2025 às 14h00
2º Público Leilão – 08/07/2025 às 15h00

TEGRA INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** – CNPJ nº 25.424.017/0001-05, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativos à Fração Ideal do Terreno e partes construídas, que correspondem à seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APARTAMENTO Nº 510, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO, TORRE B, ELO DUO CAMINHOS DA LAPA DO SETOR 3 – RESIDENCIAL, DO CONDOMÍNIO ELO & ELO DUO CAMINHOS DA LAPA**, à Rua Fortunato Ferraz, nº 851, 14º Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 55,530m²; Comum Coberta: 39,713m²; Total Edificada: 95,243m²; Comum Descoberta: 9,649m²; Comum Total: 49,362m²; Total: 104,892m², com direito ao uso de uma vaga indeterminada coberta/descoberta para veículo de passeio na garagem coletiva do setor. FIT: 0,001421. Matrícula nº 176.962 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **1º LEILÃO: R$ 654.057,39. 2º LEILÃO: R$ 528.554,47. UNIDADE CONCLUÍDA E DESOCUPADA.** Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise da unidade e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** O arrematante se responsabiliza pela quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos e por todas as despesas que vencerem a partir da data dos leilões; **vi)** O termo de quitação de hipoteca será entregue em até 180 dias a contar da data da arrematação, sendo que o cancelamento da hipoteca na matrícula ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **vii)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **viii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fones: (19) 3794-2044/ (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 de agosto de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 22 de agosto de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e outras Avenças, nº 072076230005361, de 30/03/2012, com o Fiduciante **AIRISTON ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 24319008-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.096.908-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 958.815,79 (novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Sala Comercial nº 02**, situada na Rua Almirante Barroso, nº 384, Brás, São Paulo/SP. Área privativa: 38,50m², melhor descrito na matrícula n° 128.500 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Consta Ação Cautelar, conforme processo nº 1057328-03.2016.8.26.0100. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 863.527,71(oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23607).

CUNHA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 10/07/2025 às 10h00
2º Leilão: 10/07/2025 às 11h00

TEGRA INCORPORADORA

ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO, Leiloeiro Oficial, Jucesp nº. 1450, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por **TGSP 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 28.942.336/0001-92** e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir: **LOTE - SÃO PAULO/SP**. Mooca. **Apto 2605, 26º andar, bloco Destino**. Rua Frei Gaspar, nº 210. Empreendimento **TEG MOOCA**. Áreas aprox. priv. 54,410m², área total 98,091m² e FIT 0,0037280. Direito a 1 vaga de garagem. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 209.324 do 7º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. **Obs.:** Desocupado. **1º leilão: R$ 554.089,51 - 2º leilão: R$ 528.479,51**. Comitente vendedor: **TGSP-65 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 33.142.593/0001-80**. Inadimplentes: **JEANN PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 041.954.581-61**. As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**.

Alameda dos Maracatins | 1435 | Cj. 211 | Moema
São Paulo/SP | Cep: 04089 – 015 | Tel: (11) 2362-7252

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de julho de 2025, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 15 de julho de 2025, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010262622, firmado em 16/11/2021, com o(s) **Fiduciante(s) MONICA MARIA BATISTA**, maior, inscrito no CPF n° 156.076.558-57, no dia **11 de julho de 2025, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.875.978,52 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 227.561 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo apartamento n° 51, situado na Rua Iubatinga n° 397, 5º pavimento do Edifício Odeon, no Condomínio Monte Olimpo, na Vila Andrade, em São Paulo/SP, com a área privativa de 304,10m², já incluída a correspondente ao depósito no 11 localizado no subsolo Garagem 2 e a área comum de 254,38m², perfazendo a área total construída de 558,48m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,422345% no terreno. Cadastro Municipal: 170.008.0263-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.17 os direitos da devedora fiduciante foram penhorados, nos autos da Ação de Execução Civil, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE OLIMPO (Processo n° 1065972-88.2023.8.26.0002) em trâmite perante a 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Estado de São Paulo. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de julho de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.198.840,41 (Dois milhões cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24599).

TEN LEILÃO

Edital de 1º e 2º LEILÃO de bem imóvel e de intimação: CARMEN PATRÍCIA NONATA SEPULVEDA GARRIDO, e seu cônjuge, se casada for, CARAMURU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PREFEITURA DE SÃO PAULO, e demais interessados, nos autos n° 0115369-58.2008.8.26.0100, movidos por AMARAL DE ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Dr. **Fabio de Souza Pimenta**, Juiz de Direito da 32° Vara Cível do Foro Central da Capital-SP, FAZ SABER que o(s) Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Roberto Mauro, JUCESP 456, e Giovanna Tavares Martins Kerry, JUCESP 1324, através da gestora-online **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico o bem imóvel a seguir: **Lote único**. Casa e seu respectivo na Rua Vitorino Carmilo, 792, Barra Funda, com 400m2 de terreno. **Localização:** Rua Vitorino Carmilo, 792, Barra Funda, São Paulo-SP. Inscrito na Prefeitura Municipal local sob contribuinte 020.028.0043-1. Objeto e descrito na **matrícula n° 146.840**, do 15° CRI de São Paulo-SP. **Avaliação:** R$ 2.290.000,00 em março de 2025, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do leilão e do valor de venda do bem:** O **1º LEILÃO** terá início: **21 de Julho de 2025, às 14h00, e término em 18 de Agosto de 2025**, às 14h00; o 2º LEILÃO terá início: **18 de Agosto de 2025**, às 14h01, e se encerrará em **16 de Setembro de 2024** às 14h00, ocasião em que não serão aceitos a partir de 50% do valor da avaliação do bem atualizado. **Da comissão**: O arrematante deverá pagar comissão de ao(s) Leiloeiro(s) de 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. O edital ora publicado é a versão sintetizada; a completa e integral, se encontra disponível e publicada no site da gestora e nos autos do processo

---

RAICHER LEILÕES, situado na Av. Brig. Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jd Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **MONSENHOR SUZANO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 21.364.270/0001-51, nos termos da escritura pública datada de 29/10/20, registrada na **matrícula nº 181.776**, perante o 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, na qual figuram como devedores fiduciantes FABIO C. DA SILVA, CPF/MF nº 136.523.278-61 e CELIA P. B. DA SILVA, CPF/MF nº 270.017.668-52, levará à LEILÃO PÚBLICO, através do site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com o **PRIMEIRO LEILÃO** iniciando dia **30/06/25**, às 10h, e finalizando dia **10/07/25**, às 10h, com lance mínimo igual ou superior à R$ 958.912,67, o imóvel abaixo descrito e caracterizado como propriedade consolidada em nome da credora fiduciária: **APARTAMENTO nº 146, localizado no 14º pavimento do Condomínio "METROPOLITAN RESIDENCIAL CLUB", situado na Rua Dr. Suzano Brandão, nº 846, no 38º Subdistrito – Vila Matilde,** possui a área privativa coberta edificada de 108,270m², onde se incluem as vagas de garagem nºs 30P e 31M situadas no 1º subsolo, área de uso comum de 61,383m² (sendo 48,228 m² em área coberta e 13,155m² em área descoberta), perfazendo a área total de 169,653m² e coeficiente de proporcionalidade/fração ideal no solo de 0,008077. Sendo que na matrícula nº 168.270 foi registrada sob o nº 36 a instituição de condomínio. IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97, VENDA EM CARÁTER AD CORPUS, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo site, iniciando dia **10/07/25**, às 10h, e finalizando dia **14/07/25**, às 10h, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 921.816,56. Fica o devedor fiduciante comunicado deste leilão para o exercício do direito de preferência de acordo com o art. 27, parágrafo 2ºB da Lei 9514/97. Interessados devem tomar conhecimento do edital, regras e condições através da publicação do leilão no site www.raicherleiloes.com.br. Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br. **LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP).**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedores Fiduciante **MIQUEIAS RODRIGUES DA SILVA,** inscrito **no CPF nº 705.383.364-04**, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **1.** IMÓVEL: O APARTAMENTO número 231, localizado no 23º andar, do Bloco Residencial 2 – TORRE VERDE BIO do Setor Residencial denominado "VERDE MORUMBI", integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", situado na RUA JOÃO SIMÕES DE SOUZA nº 391, e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, nº 1986, na Vila Andrade, 13º Subdistrito - Butantã e no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área real privativa coberta de 104,00m2, área real comum coberta 68,642m2, área real comum descoberta 22,685m2, área real comum total 91,327m2, (incluindo-se o direito ao uso de 2 vagas de garagem, indeterminadas localizadas nos subsolos sob a projeção dos Blocos 1, 2 e 3) área real total 195,327m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001165 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. **Matrícula nº 223.292 do 18º C.R.I. de São Paulo/SP e Matrícula nº 407.211 do 11º C.R.I. de São Paulo/SP 1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários/ Vendedores **Bonnaire Comercial Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** inscrita no CNPJ sob nº 09.258.979/0001-77, com sede na Avenida Nações Unidas, n° 4.777, 1º andar, parte, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000**; Bonnaire Mall Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** inscrita no CNPJ sob n° 09.585.010/0001-00, com sede na Rua Dr. Luiz Migliano, s/n°, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05711-000; **e Bonnaire Residencial Empreendimentos Imobiliários S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 09.259.333/0001-04, com sede na Avenida Nações Unidas, n° 8.501, 27º andar, parte, Pinheiros, CEP: 05477-000, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica **www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei** e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (**www.mercado.bomvalor.com.br**), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/ DF**): **1º Leilão**: 22/07/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais). 2º** Leilão: 30/07/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 2.726.828,53 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). 3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais e de venda**: **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **www.mercado.bomvalor.com.br** e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Secretaria de Gestão e Governo Digital — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Leilão de Imóvel n° 011/2025 (Processo Administrativo n°018.00003758/2023-41)

LEILÃO DATA: 17/07/2025 - INÍCIO ÀS 10H E ENCERRAMENTO ÀS 16H

IMÓVEL URBANO (DESOCUPADO) EM SÃO PAULO/SP
3.500 m² DE TERRENO - ZONEAMENTO: ZEU

LOCALIZADO NA AV. IRERÊ Nº 1.700, BAIRRO PLANALTO PAULISTA, SÃO PAULO/SP - LANCE INICIAL: R$ 17.500.000,00
ENTRE AS AVENIDAS DOS BANDEIRANTES E INDIANÓPOLIS - PRÓXIMO AO AEROPORTO DE CONGONHAS

Transcrição nº 109.622 e 63.941 do 14º C.R.I. de São Paulo/SP

LANCES ON-LINE, EDITAL NA ÍNTEGRA E OUTRAS INFOS:
lanceja.com.br
(11) 4426-5064
(11) 2988-6929
Venda *"AD CORPUS"* e no estado em que se encontra.
CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 661
LANCE já leilões DESDE 2008

Edital de Leilão Público Judicial - Online nos termos da Legislação em Vigor - Dra CAROLINA NUNES VIEIRA, MMª JUÍZA DE DIREITO da 2ª Vara do Foro de Bebedouro/SP, FALÊNCIA DE CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. PROCESSO Nº 1003258-18.2019.8.26.0072. Requerente: Ksb Brasil Ltda x Requerido: Construtec Projetos e Obras de Engenharia Civil LTDA. 1º Leilão: 03/07/25 às 11h bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 23/07/25 às 11h, lanços a partir de 50% do valor da avaliação. 02 lotes de bens móveis: LOTE 01: M.BENZ/L608 D, 1979, VERMELHO, PLACA: FINAL 4, CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA, DIESEL, CHASSI Nº 30830212445431, Avaliação: R$ 4.243,62, Junho/2025. LOTE 02: FORD/CARGO1622, 1998/1998, BRANCO, PLACA: FINAL 6, CAMINHÃO C/ 03 EIXOS E CARROCERIA DE MADEIRA, DIESEL, CHASSI Nº 9BFYTNFT7WDB81813, Avaliação de: R$ 10.609,05, Junho/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento à vista. Comissão leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira. Obs: Livre de ônus e sucessão nas obrigações da falida. **Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br, (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

EDITAL Leilão de Veículos e Maquinas – Será realizado no dia 15 de julho de 2025, às 10h30 conforme horário de Brasília, no site www.megavaleleiloes.com.br Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 01/07/25 às 10h00.
63 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 4C159063-REC, 63203902-NOR, 7F868839-REC, 9J098023-NOR, A3040388-REM, B5130132-NOR, BJ589078-REM, D2081863-NOR, DJ123063-REM, DM041719-REM, EB040099-REM, EB307447-REM, EP132049-REM, F2762740-NOR, FG501706-REM, FP116444-REM, FP452371-REM, G0035129-REM, G8323714-NOR, GP541308-REM, GR081077-REM, H0245770-REM, H4039955-REM, H4043261-REM, HP011392-REM, HR009414-NOR, HY132839-REM, ja409333-NOR, JR167874-REM, JZ254627-REM, K0039967-NOR, K8758915-NOR, KJ477013-REM, KS501150-NOR, KY229175-REM, L0014878-NOR, L0046999-NOR, L6D47580-NOR, LA004173-NOR, LA596518-REC, LB010322-NOR, MG124624-REM, MJ744011-REM, MK392429-REM, MMAE6581-NOR, MR000223-NOR, MS205824-NOR, N0005103-NOR, N0061555-REM, NA002552-REM, NB025245-REM, NFL78693-NOR, NKL13149-NOR, NLB19733-NOR, NU156347-REM, NYL46134-NOR, NZA00327-NOR, P0647606-REM, P8184551-NOR, PK500039-NOR, RJ732692-NOR, S4028752-REC, SMBZ8568-AVA.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

ALTA. DPF passou de R$ 7,617 trilhões em abril para R$ 7,67 trilhões no mês passado

Dívida Pública sobe 0,71% no mês de maio

Impulsionada pelos juros, a Dívida Pública Federal (DPF) aproxima-se de R$ 7,7 trilhões. Segundo números divulgados nesta sexta-feira (27) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 7,617 trilhões em abril para R$ 7,67 trilhões no mês passado, alta de 0,71%.

Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R$ 7 trilhões. Mesmo com a alta em maio, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no início de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R$ 8,1 trilhões e R$ 8,5 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,7%, passando de R$ 7,31 trilhões em abril para R$ 7,361 trilhões em maio. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 25,03 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis atrelados ao índice de preços. No entanto, a dívida interna subiu por causa da apropriação de R$ 75,86 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic (juros básicos da economia) em 15% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 108,5 bilhões em títulos da DPMFi. Com o alto volume de vencimentos em maio de títulos vinculados à inflação, os resgates somaram R$ 183,52 bilhões.

A Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 0,99%, passando de R$ 306,13 bilhões em abril para R$ 309,17 bilhões em maio. O principal fator foi a alta de quase 1% do dólar no mês passado.



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Incorporação de R$ 75,86 bilhões em juros reforçou alta

COLCHÃO.
Após uma alta em abril, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) voltou a cair em maio. Essa reserva passou de R$ 904 bilhões em abril para R$ 861 bilhões no mês passado, chegando ao maior nível desde agosto.

O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi o resgate líquido (resgates menos emissões) no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 8,77 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R$ 1,229 trilhão em títulos federais.

COMPOSIÇÃO.
Com o forte vencimento de títulos corrigidos pela inflação, a composição da DPF mudou. A fatia de títulos corrigidos por índices de preços recuou, passando de 28,46% para 26,64%. O PAF prevê que os títulos vinculados à inflação encerrarão o ano entre 24% e 28%.

A participação dos papéis prefixados (com rendimento definido no momento da emissão) subiu de 20,23% em abril para 21,1% em maio. O PAF prevê que o indicador feche 2025 entre 19% e 23%.

Normalmente, os papéis prefixados indicam mais previsibilidade para a dívida pública, porque as taxas são definidas com antecedência. No entanto, em momentos de instabilidade no mercado financeiro, as emissões caem porque os investidores pedem juros muito altos, que comprometeriam a administração da dívida do governo.

A proporção dos papéis atrelados à Selic subiu de 47,3% em abril para 48,25% em maio. O PAF prevê que o indicador feche 2025 entre 48% e 52%. Esse papel está atraindo o interesse dos compradores por causa das recentes altas da Taxa Selic.

Composto por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa, o peso do câmbio na dívida pública oscilou de 4,01% para 4,02%. A dívida pública vinculada ao câmbio está dentro dos limites estabelecidos pelo PAF para o fim de 2025, entre 3% e 7%.

PRAZO.
O prazo médio da DPF subiu de 4,17 para 4,20 anos. O Tesouro só fornece a estimativa em anos, não em meses. Esse é o intervalo médio em que o governo leva para renovar (refinanciar) a dívida pública.

Prazos maiores indicam mais confiança dos investidores na capacidade do governo de honrar os compromissos.

DETENTORES.
As instituições financeiras seguem como principais detentoras da Dívida Pública Federal interna, com 30,1% de participação no estoque. Os fundos de pensão, com 23,6%, e os fundos de investimento, com 22,4%, aparecem em seguida na lista de detentores da dívida.

Mesmo com a instabilidade no mercado externo, a participação dos não residentes (estrangeiros) subiu de 9,7% em abril para 9,9% em maio. Em novembro do ano passado, o percentual estava em 11,2% e tinha atingido o maior nível desde abril de 2018, quando a fatia dos estrangeiros na dívida pública também estava em 11,2%. Os demais grupos somam 14% de participação.

Por meio da dívida pública, o governo pega dinheiro emprestado dos investidores para honrar compromissos financeiros. Em troca, compromete-se a devolver os recursos depois de alguns anos, com alguma correção, que pode seguir a taxa Selic (juros básicos da economia), a inflação, o dólar ou ser prefixada (definida com antecedência). **(AB)**

PARCERIA

Agricultura familiar na Bahia receberá R$ 299 milhões

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Governo do Estado da Bahia assinaram um contrato de R$ 299 milhões que serão destinados à agricultura familiar. O contrato faz parte da iniciativa Sertão Vivo, e os recursos deverão beneficiar 75 mil famílias, o que corresponde a cerca de 300 mil pessoas, em 49 municípios.

De acordo com o BNDES, o objetivo é apoiar a adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido baiano.

Do total de recursos contratados, R$ 252 milhões serão disponibilizados em forma de empréstimo ao governo estadual, e os R$ 47 milhões restantes serão repassados pelo BNDES, de forma não reembolsável. Para o agricultor familiar, o apoio será 100% não reembolsável.

A assinatura do contrato ocorreu neste sábado (28), em cerimônia em Itiúba (BA), que contou com a presença do governador Jerônimo Rodrigues (PT), da diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello, e da representante do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Alessandra di Giacomo.

O monitor da Escola Família Agrícola (EFA) de Monte Santo, Lucas da Silva Santos, foi um dos que discursou na cerimônia. Ele disse que graças aos projetos que chegam na região, ele conseguiu realizar o sonho de estudar e de ter a própria terra.

"É, sim, possível viver no semiárido. Na verdade, viver, não, conviver com ele. A gente tem a ideia que o semiárido é um lugar seco, com solo rachado e com carcaça de animais. Mas, eu mostro para vocês que o semiárido é vivo, verde e cheio de abundância", disse.

A estudante do curso técnico de agropecuária da EFA de Itiúba Anita Andrade da Silva acredita que os recursos poderão ser também uma oportunidade para os jovens. "Ouvimos muito dizer que jovens não querem nada, mas nós queremos. Nós queremos o futuro, queremos transformar, queremos sonhar", discursou.

De acordo com o BNDES, o objetivo é apoiar a adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido baiano

SERTÃO VIVO.
A iniciativa Sertão Vivo é uma parceria do BNDES com o FIDA, da Organização das Nações Unidas (ONU), que conta também com recursos do Green Climate Fund. A previsão é que sejam destinados mais de R$ 1,3 bilhão a projetos no semiárido de seis Estados do Nordeste: Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí e Sergipe. Parte dos recursos são empréstimos e deverão ser reembolsados, e parte é doação.

Segundo o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, o programa vai contribuir para transformar a realidade do semiárido da Bahia. **(AB)**

PROJEÇÃO

Mercado reduz previsão da inflação para 5,2%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – passou de 5,24% para 5,20% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (30), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação permaneceu em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,83%, respectivamente.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Em maio, a inflação oficial fechou em 0,26%, pressionada principalmente pelo aumento da energia elétrica residencial. O resultado mostra desaceleração após o IPCA ter marcado 0,43% em abril. O índice - divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - acumula taxas de 2,75% no ano e de 5,32% em 12 meses.

JUROS BÁSICOS.
Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 15% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Apesar do recuo recente da inflação, as incertezas em relação à economia fizeram o colegiado elevar os juros em 0,25 ponto percentual na última reunião, neste mês, sendo o sétimo aumento seguido da Selic em um ciclo de contração na política monetária.

Em ata, o Copom informou que deverá manter os juros no mesmo patamar nas próximas reuniões, enquanto observa os efeitos do ciclo de alta da Selic sobre a economia. No entanto, não descartou mais aumentos, caso a inflação suba.

A decisão surpreendeu parte do mercado financeiro, que não esperava um novo aumento e, nesse cenário, a estimativa dos analistas é que a taxa básica encerre 2025 em 15% ao ano. Para o fim de 2026, a expectativa é de que a taxa básica caia para 12,5% ao ano. Para 2027 e 2028, a previsão é que ela seja reduzida novamente, para 10,5% ao ano e 10% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica. **(AB)**

SINDICAL

R$ 299 mi destinados para agricultura

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Governo do Estado da Bahia assinaram um contrato de R$ 299 milhões que serão destinados à agricultura familiar. O contrato faz parte da iniciativa Sertão Vivo, e os recursos deverão beneficiar 75 mil famílias, o que corresponde a cerca de 300 mil pessoas, em 49 municípios.

De acordo com o BNDES, o objetivo é apoiar a adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido baiano.

Do total de recursos contratados, R$ 252 milhões serão disponibilizados em forma de empréstimo ao governo estadual, e os R$ 47 milhões restantes serão repassados pelo BNDES, de forma não reembolsável. Para o agricultor familiar, o apoio será 100% não reembolsável.

A assinatura do contrato ocorreu neste sábado (28), em cerimônia em Itiúba (BA), que contou com a presença do governador Jerônimo Rodrigues (PT), da diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello, e da representante do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Alessandra di Giacomo.

Objetivo é apoiar a adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido baiano

O monitor da Escola Família Agrícola (EFA) de Monte Santo, Lucas da Silva Santos, foi um dos que discursaram na cerimônia. Ele disse que, graças aos projetos que chegam na região, ele conseguiu realizar o sonho de estudar e de ter a própria terra.

"É, sim, possível viver no semiárido. Na verdade, viver, não, conviver com ele. A gente tem a ideia que o semiárido é um lugar seco, com solo rachado e com carcaça de animais. Mas, eu mostro para vocês que o semiárido é vivo, verde e cheio de abundância", disse. **(AB)**

MERCOSUL. Com a mudança, sobe de 100 para 150, até 2028, o número de itens que Brasil e Argentina poderão incluir na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum

Brasil pode deixar 150 produtos sem tarifa

Os países do Mercosul poderão ampliar em 50 o número de tipos de produtos (expressos em códigos tarifários) fora da tarifa externa comum do bloco. O acordo foi assinado na quinta-feira (26) em Montevidéu, e divulgado na sexta (27).

Com a mudança, o número de itens que Brasil e Argentina poderão incluir na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec) sobe de 100 para 150 até 2028. No caso do Uruguai, passa de 225 para 275 até 2029. E, no do Paraguai, de 649 para 699 até 2030.

O aumento de tarifas em relação à tarifa externa comum do Mercosul continua a obedecer às regras vigentes. A redução de tarifas para os 50 itens adicionais só poderá ser aplicada em duas situações: quando as exportações a cada Estado-Parte do Mercosul representarem menos de 20% das exportações totais do código tarifário objeto da medida.

Para evitar concentração em setores econômicos, as reduções estão limitadas a 30% dos novos códigos por capítulo da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).



DIVULGAÇÃO/PORTO DE SANTOS

MDIC informou que decisão melhora a capacidade de reação do Mercosul a distorções comerciais

Do lado do Brasil, a norma foi negociada pelos ministérios das Relações Exteriores e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Em nota, o MDIC informou que a decisão melhora a capacidade de reação do Mercosul a distorções comerciais criadas por barreiras ou por práticas não autorizadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

"A Letec ampliada representa instrumento adicional à disposição do governo brasileiro para equacionar questões relativas a desvios de comércio, frente às incertezas sobre barreiras comerciais decorrentes do contexto internacional", disse o secretário executivo do MDIC, Márcio Elias Rosa, em comunicado.

Para entrar em vigor no Brasil, o Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) precisa editar uma resolução. **(AB)**

Dívida Pública chega a quase R$ 7,7 trilhões

Impulsionada pelos juros, a Dívida Pública Federal (DPF) aproxima-se de R$ 7,7 trilhões. Segundo números divulgados pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 7,617 trilhões em abril para R$ 7,67 trilhões no mês passado, alta de 0,71%.

Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R$ 7 trilhões. Mesmo com a alta em maio, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no início de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R$ 8,1 trilhões e R$ 8,5 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,7%, passando de R$ 7,31 trilhões em abril para R$ 7,361 trilhões em maio. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 25,03 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis atrelados ao índice de preços. No entanto, a dívida interna subiu por causa da apropriação de R$ 75,86 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic em 15% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 108,5 bilhões em títulos. Com o alto volume de vencimentos em maio de títulos vinculados à inflação, os resgates somaram R$ 183,52 bilhões. **(AB)**

Tesouro Direto recebeu R$ 6,86 bi

Os investimentos em títulos do Tesouro Direto somaram R$ 6,86 bilhões em maio deste ano, segundo dados divulgados pelo Tesouro Nacional nesta sexta-feira (27). Por outro lado, foram resgatados R$ 3,23 bilhões, o que resultou em um saldo (emissão líquida) de R$ 3,62 bilhões.

No mês anterior, tinham sido registrados R$ 7,09 bilhões em investimentos e R$ 2,87 bilhões em resgates, ou seja, uma emissão líquida de R$ 4,23 bilhões.

Em maio, os principais investimentos foram em títulos indexados à Selic, a taxa básica de juros, que correspondeu a 53% do total. Em seguida, aparecem os títulos indexados à inflação, com 35,2%, e os prefixados (11,8%).

Em relação ao prazo de emissão, 41,3% dos investimentos corresponderam a títulos com prazo de vencimento entre 1 e 5 anos, 39,7% a títulos com prazo entre 5 e 10 anos e 18,9% àqueles com vencimentos acima de 10 anos.

Foram realizadas 823,9 mil operações de venda de títulos a investidores, dos quais 79,3% investiram até R$ 5 mil. O valor médio por operação, neste mês, foi de R$ 8.324,32.

Entre os resgates, a maior parte deles (92%) foi por meio de recompras, enquanto 8% foram referentes aos vencimentos do mês.

O estoque do Tesouro Direto alcançou um montante de R$ 176,1 bilhões em maio, ou seja, 3,1% acima de abril (R$ 170,9 bilhões) e 26,1% superior a maio de 2024 (R$ 139,6 bilhões).

Os títulos de 1 a 5 anos compõem mais da metade (51,2%) do estoque do Tesouro Direto. **(AB)**

Fique ligado



MARCELO CAMARGO/AGENCIA BRASIL

Continuidade do cenário de chuvas abaixo da média em todo o país reduz a geração de energia por hidrelétricas

Contas de luz permanecem com bandeira tarifária vermelha

A bandeira tarifária para o mês de julho permanece vermelha patamar 1, a mesma sinalização que ocorreu em junho. Com isso, as contas de energia elétrica continuarão recebendo adicional de R$ 4,46 para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a continuidade do cenário de chuvas abaixo da média em todo o país reduz a geração de energia por hidrelétricas.

"Esse quadro tende a elevar os custos de geração de energia, devido à necessidade de acionamento de fontes mais onerosas para geração, como as usinas termelétricas", explicou a Agência, em nota.

BANDEIRAS.
Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

"Com o acionamento da bandeira vermelha patamar 1, a Aneel reforça a importância da conscientização e do uso responsável da energia elétrica. A economia de energia também contribui para a preservação dos recursos naturais e para a sustentabilidade do setor elétrico como um todo", diz a Aneel. **(AB)**

Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos

Brasil tem saldo positivo de 148,9 mil empregos

No acumulado do ano, de janeiro a maio, o país gerou 1.051.244 mil novas vagas, um crescimento de 2,3%

» O Brasil fechou o mês de maio com saldo positivo de 148.992 postos de trabalho com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado nesta segunda-feira (30), em Brasília, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No acumulado do ano, de janeiro a maio, o país gerou 1.051.244 mil novas vagas, um crescimento de 2,3%. O estoque de empregos formais no país é de 48.251.304.

O resultado do mês passado decorreu de 2.256.225 admissões e de 2.107.233 desligamentos no período. Os cinco grupamentos principais resultaram em geração positiva de empregos, liderado pelo setor serviços com saldo de 70.139, seguido por comércio, com 23.258.

INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA. Na indústria, foram 21.569 novos empregos gerados, enquanto na agropecuária o saldo positivo foi de 17.348 e, na construção civil, o número de novos empregos gerados é de 16.678.

Entre os estados, os maiores geradores de emprego foram São Paulo (+33.313), Minas Gerais (+20.287) e Rio de Janeiro (+13.642). O maior crescimento relativo ocorreu no Acre, com variação de 1,24%. O saldo negativo foi verificado apenas no Rio Grande do Sul, com total negativo de 115 vagas de emprego.

Os cinco grupamentos principais resultaram em geração positiva de empregos, liderado pelo setor serviços com saldo de 70.139, seguido por comércio, com 23.258

No mês de maio, a geração de postos foi mais positiva para mulheres (78.025) do que para os homens (70.967). O crescimento também foi verificado para os jovens de 18 a 24 anos (98.003), sendo maior a geração de empregos no comércio (35.901) e na indústria da transformação (20.287).

"Dos 148 mil [postos de trabalho], nós temos a esmagadora maioria de jovens. Então, derruba por terra essa certeza de muita gente de que os trabalhadores jovens não estão aceitando ir para o mercado de trabalho", disse o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

SALÁRIOS BAIXOS. Segundo ele, o que mais afasta os jovens do mercado formal são os baixos salários oferecidos. O ministro defendeu uma revisão dos pisos salariais para atrair mais os jovens ao mercado de trabalho com carteira assinada.

O emprego também foi maior para pessoas com nível médio (113.213) e para pardos (116.476). Ao grupo PCD (Pessoas com Deficiência), o saldo ficou positivo em 902 postos de trabalho. O salário médio real de admissão em maio foi de R$ 2.248,71, uma queda de meio por cento no salário médio do mês anterior. **(AB)**

» Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA: P.A. Nº 609/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 -
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho leva ao conhecimento dos interessados que o edital do pregão eletrônico 18/2025, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento da licença de uso de softwares, - sofreu alterações, ficando a sessão de abertura redesignada para o dia **17 DE JULHO DE 2025, ÀS 09h30min.**
O Edital Retificado poderá ser obtido através dos sites: www.pinhalzinho.sp.gov.br (Licitações) e www.bll.org.br. Informações (11) 4018-4310 – Das 09 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h.

Pinhalzinho, 30 de junho de 2025.
SEBASTIÃO ZANARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 16/2025
Processo Interno nº 28443/2025
Processo de Compras nº 32/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA INCLUINDO ALVENARIA E ACABAMENTO, SERVIÇOS DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA.**
Início da Disputa: 04/07/2025 às 08h00min.
Edital, informações e local de realização estão disponíveis gratuitamente através do link:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas e https://pncp.gov.br/app/editais/50444108000141/2025/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
Leilão Público nº 01/2025 – PI 22800/25 – PC 408/25 – Edital 48/25. Objeto: Alienação de bens inservíveis e recuperação antieconômica. Comunicamos aos interessados em participarem do Leilão supramencionado, que foi alterado os itens 3.2.2 e 10.10 do Edital, 10.39 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e 4.39 do Termo de Referência (Anexo II). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1308/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS, MULTIDISCIPLINAR, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E TESOURARIA PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 30 de junho de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2829/2022
PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 RETIFICADO
CONTRATO N°. 031/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO 026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRE-TIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 25/06/2025 a 25/08/2025.

Araraquara, 27 de junho de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 31/25. Processo Administrativo: 996/25. Pregão Eletrônico: 27/25. Objeto: Registro de Preços de óleos lubrificantes para motores dois tempos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 1º de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 1º de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2025. Pirassununga, 30 de junho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 23/25. Processo Administrativo: 2506/25. Pregão Eletrônico: 20/25. Objeto: contratação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus para transporte de alunos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 1º de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 1º de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2025. Pirassununga, 30 de junho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 421/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025 (menor preço por item), cujo objeto é a aquisição de equipamentos clínicos e mobiliários, como contrapartida pela utilização do campo de estágio para o curso de graduação em Medicina, com base na cláusula Terceira, parágrafo 2º do Convênio firmado entre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e a Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, constante no GR nº 080/2024, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. O Edital, na íntegra, estará disponível a partir de 01/07/2025, nos endereços eletrônicos: https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/ ou http://licitacao.uscs.edu.br além do Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia 14/07/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://uscs-pregaoeletronico.smarapd.com.br/uscs/.

São Caetano do Sul, 30 de junho de 2025.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO II
Chamada Pública N° 001/2025 - Dispensa Nº 2261/2025 - Processo Nº 6853/2025
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifrutícolas) De Fornecedores Individuais Da Agricultura Familiar E Demais Beneficiários Que Se Enquadrem Nas Disposições Da Lei Nº 14.628/2023, Por Meio Da Modalidade De Compra Institucional Do Programa De Aquisição De Alimentos (Paa), Conforme Especificações Descritas No Termo De Referência. : A integra do Comunicado II, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tinhamos a comunicar.

Araraquara, 30 de Junho de 2025.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 426/2025

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico de número 16/2025, cujo critério de julgamento será o de maior oferta mensal, e terá como objeto a escolha de proposta mais vantajosa visando à cessão administrativa de uso de espaço físico da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, unidade de Itapetininga, para exploração comercial de serviço de cantina/lanchonete. O edital na íntegra estará disponível a partir de 01/07/2025, nos endereços eletrônicos: https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/ ou http://licitacao.uscs.edu.br/web além do Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP. A data de abertura da sessão pública será no dia **24/07/2025** às 09:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/uscs/.

São Caetano do Sul, 30 de junho de 2025.
Prof. Ms Orlando Antônio Bonfatti - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **CIRURGIÃO DENTISTA (20h)**: Lista Geral **02º GUILHERME ANTUNES SANTORO; CIRURGIÃO DENTISTA (20h) Lista Especial (Candidato Afrodescendente) 1º LEIDE RODRIGUES DE MORAIS.** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 01 de julho de 2025. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2025
Processo Supri 192/2025 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA USO NAS FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/07/2025 até às 09h00min do dia 15/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 15/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 15/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/06/2025. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025
Processo Supri 157/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/07/2025 até às 09h00min do dia 17/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 17/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 17/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/06/2025. Departamento de Compras e Licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **CARMEM EULALIA DE SOUSA BARROS** RG Nº **68.XXX.XXX-3**, aprovada no Concurso Público 001/2024, para provimento do cargo de **FISIOTERAPEUTA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **26/06/2025**, conforme **Portaria nº 542/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 020/2025, Processo Administrativo nº 414/2025, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos, visando atender as demandas das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço do Lote. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 16.07.2025. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **28.05.2025** e publicado no jornal **Gazeta de São Paulo** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **FIAT STRADA** placa **FMD 3G79** ano **2013/2013** com número de chassis **9BD27844PD7720081-Normal**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
LUIZ EDUARDO GOMES - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 969**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2024 – MUSICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.187/2024, TERMO DE EXECUÇÃO Nº 084-2025 De 24/06/2025, P.A. Nº 48.311/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONTRATADA: PAULO ROBERTO ALVES MAIA, OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTES VISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00, VIGÊNCIA: 12 Meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONSAÚDE
RESOLUÇÃO 005/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Resolução n° 005/2025 de 27/06/2025** que dispõe sobre **a abertura de crédito adicional especial**. O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: http://www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

RESOLUÇÃO 006/2025
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Resolução n° 006/2025 de 27/06/2025** que dispõe sobre **a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do CONSAÚDE**. O documento está disponível, gratuitamente, em nosso site: http://www.consaude.org.br. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 27 de junho de 2025.
Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente do CONSAÚDE
Prefeituro de Miracatu/SP

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **05.06.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **VOLKSWAGEN KOMBI** placa **EBW 3521** ano **2006/2006** com número de chassis **9BWMF07X59P001576 Remarcado**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **31.03.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **29.03.2025**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **HYUNDAI HB20** placa **RTM 4A92** ano **2021/2022** com número de chassis **9BHCU51AANP273829-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 079-2025 de 12/06/2025, P.A. nº 46.090/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Laura Da Silva Tobias, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 080-2025 de 16/06/2025, P.A. nº 46.091/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Andre Peres Produções, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00, Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 081-2025 de 12/06/2025, P.A. nº 46.092/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Cleber De Souza Fogaça, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 082-2025 de 12/06/2025, P.A. nº 46.093/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Cleber Fernando Pedro, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 087-2025 de 11/06/2025, P.A. nº 46.094/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Rafael Garcia Ribeiro, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 086-2025 De 24/06/2025, P.A. Nº 46.096/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Murilo Malta Romano, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00, Vigência: 12 Meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 087-2025 de 13/06/2025, P.A. nº 46.097/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Produções Artísticas Da Lira Ltda, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 088-2025 De 12/06/2025, P.A. Nº 46.098/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: André Giglio Balthazar. Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00. Vigência: 12 Meses

Araraquara, 24 De junho De 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal De Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 091-2025 de 11/06/2025, P.A. nº 46.099/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Paulo Henrique Melocro, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 092-2025 de 12/06/2025, P.A. nº 46.100/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Rafael Paiva Alves, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Valor: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 093-2025 de 12/06/2025, P.A. nº 46.101/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Rodrigo Chibana, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO RETIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO Nº 5809/2025

Objeto: aquisição de materiais de enfermamgem Orgão Interessado: ...., https://licitacoes-e2.bb.com.br/, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. .... –
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 16 de julho de 2025, a partir das 9:00 hs
- PARTE 1 - LOTE 1 A 9 - ID: 1073712– 9:00 hs – COTA PRINCIPAL
- PARTE 2 - LOTE 10 A 14 - ID: 1073714– 10:00 hs – COTA RESERVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO Nº 5207/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO E SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE. COMUNICADO: “Fica designada para o dia 2 de julho de 2025 às 9:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. São Caetano do Sul, 30 de junho de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO Nº 12485/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA A REDE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PROGRAMA REMÉDIO EM CASA. DATA DE ABERTURA: “Fica designada para o dia 02 de julho de 2025 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/.” São Caetano do Sul, 30 de junho de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO Nº 5365/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE TELEFONIA ANALÓGICA E DIGITAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO INTERNET CORPORATIVO, ACESSO INTERNET IP DEDICADO. DATA DE ABERTURA: “Fica reagendada a abertura da licitação em epígrafe para o dia 21 de julho de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7384.” São Caetano do Sul, 30 de junho de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 3074/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 05/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI CLAUDIO PRIETO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 36.020,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3130/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 08/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI EMÍLIO CARLOS. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.600,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3128/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 10/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI FORTUNATO RICCI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.480,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3127/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 11/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI FRANCISCO FALZARANO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 46.580,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3126/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 12/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI HELENA MUSUMECI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 42.980,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3028/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 26/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI ROMEU FIORELLI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 40.100,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3032/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 28/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI ROSANA APARECIDA MUNHOZ. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 46.700,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3036/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 31/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI ALICE PINA BERNARDES. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 43.040,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3047/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 38/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI JOSEFA DA CUNHA LEITE. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 38.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3056/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 43/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI MARILY CHINAGLIA BONAPARTE. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 52.040,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3109/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 49/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF ANACLETO CAMPANELLA. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 73.720,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3070/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 57/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF LUIZ OLINTO TORTORELLO OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 106.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3075/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 59/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF OSWALDO SAMUEL MASSEI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 99.100,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3105/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 61/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF PROFESSOR OLYNTHO VOLTARELLI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 85.420,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3100/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 64/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF SYLVIO ROMERO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 77.240,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3067/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 65/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEFM ARQUITETO OSCAR NIEMEYER OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 89.200,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3063/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 68/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS PAULO SERGIO FIOROTTI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 30.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3110/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 69/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA CELEF CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS DO ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ MILANI OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 30.000,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3112/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 71/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI PRIMEIRO DE MAIO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.060,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO – AO CONTRATO Nº 123/2024 - PROC. Nº 12.897/2023. LOCADORES: VVP PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08 de abril de 2025, com reajuste de 8,44% (oito vírgula quarenta e quatro por cento). Valor total da Prorrogação: R$ 117.115,20. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO – AO CONTRATO Nº 60/2023 - PROC. Nº 7310/2023. LOCADORES: INSTITUTO BARÃO DO RIO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – OBJETO: fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2025, com reajuste de 5,5297% IPCA, correspondendo ao valor mensal de R$ 25.327,13. Valor total da prorrogação: R$ 303.925,56. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 089-2025 de 24/06/2025, P.A. nº 46.955/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Lucas Steinberg Colturato, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00. Vigência: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 083-2025 de 23/06/2025, P.A. nº 48.310/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Juliano Correa Leite, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Modalidade: Chamamento Público Nº12/2024 – Musica, Processo Administrativo: Nº 103.187/2024, Termo De Execução Nº 094-2025 de 13/06/2025, P.A. nº 46.103/2025, Contratante: Prefeitura Do Município De Araraquara, Contratada: Vinicius Dias Zurlo, Objeto: Seleção De Projetos Culturais Em Artes Visuais Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – VALOR: R$ 6.600,00 VIGÊNCIA: 12 meses

Araraquara, 24 de junho de 2025
EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Cultura

LEITURA. Maior evento do gênero na América Latina será de 4 a 13 de setembro em 2026; evento será no Pavilhão do Distrito Anhembi

Bienal do Livro de SP anuncia datas

A edição de 2026 do maior evento literário da América Latina já tem data marcada. A Bienal Internacional do Livro de São Paulo anunciou, nesta terça-feira (24), que a próxima edição será realizada no período de 4 a 13 de setembro do próximo ano no Pavilhão do Distrito Anhembi, na capital paulista.

Promovida pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) e organizada pela RX, a Bienal do Livro de São Paulo é o principal palco do mercado editorial brasileiro e o terceiro maior evento do gênero no mundo, reunindo editoras, autores, agentes literários, profissionais do livro e leitores de todas as idades.

Promovida pela Câmara Brasileira do Livro e organizada pela RX, a Bienal do Livro de SP é o principal palco do mercado editorial brasileiro e o terceiro maior evento no mundo

"A Bienal do Livro de São Paulo é mais do que um evento. É um movimento em prol da leitura, da cultura e do conhecimento. Em 2026, mais uma vez, abriremos espaço para o diálogo entre autores, leitores e profissionais do livro, reafirmando nosso compromisso com a valorização da leitura como ferramenta de transformação individual e coletiva", diz, em nota, a presidente da Câmara Brasileira do Livro, Sevani Matos.



PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

Na edição do ano passado, o evento contou com a presença de 83 autores nacionais e 33 internacionais; Bienal do Livro da cidade de São Paulo é o principal palco do mercado editorial brasileiro

BALANÇO.
No ano passado, o evento contou com a presença de 83 autores nacionais e 33 internacionais. **(AB)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Filme 'Chefes de Estado' estreia na Amazon Prime

Chefes de Estado são as autoridades máximas de um país, responsáveis por representar a unidade nacional e a legitimidade do Estado. Pode ser uma figura simbólica ou ter poderes políticos amplos, dependendo do sistema de governo.

Em monarquias, o rei ou o imperador exercem essa função, enquanto em repúblicas, o cargo normalmente é o de presidente.

DIREÇÃO.
Dirigido por Ilya Naishull (o mesmo de "Anônimo", de 2021), o longa-metragem de ação norte-americano "Chefes de Estado" ("Heads of State") traz como principais personagens o primeiro-ministro do Reino Unido, Sam Clarke (vivido pelo ator britânico Idris Elba, que vivou Nelson Mandela no filme biográfico "Mandela: Long Walk to Freedom", de 2013, e o Bloodsport em "Esquadrão Suicida", de 2021) e o presidente dos Estados Unidos, Will Derringer (interpretado por John Cena, lutador profissional, rapper e ator estadunidense). O filme estreia na Amazon Prime Vídeo dia 2 de julho.

RIVALIDADE.
Os Chefes de Estado dos Estados Unidos e da Inglaterra mantêm uma rivalidade pública que coloca em cheque o relacionamento diplomático de seus países ameaça tradicionais alianças. Contudo, quando ambos se tornam alvos de um inimigo comum poderoso e implacável, que se mostra à altura das forças de segurança de ambos os países, eles são obrigados, muito a contragosto, a colaborar um com o outro.

Com a ajuda da sedutora Noel Bisset, uma brilhante gente do MI6, o serviço de inteligência estrangeira do Reino Unido (vivida pela atriz indiana Priyanka Chopra Jonas), o primeiro ministro britânico e o presidente norte-americano embarcam em uma fuga internacional e procuram impedir uma conspiração que ameaça o mundo livre.

Mais matérias do mundo dos streamings podem ser acessadas no site da *Gazeta*.


DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA


ÁRIES. Você começa o mês com toda energia no trabalho, finalize tarefas pendentes e impressione os colegas. Suas finanças estão seguras, mas o sucesso financeiro depende do seu esforço. O romance fica mais animado à noite sob a Lua em Libra.


TOURO. Direcione sua criatividade e charme para o trabalho hoje, use seu carisma para conquistar clientes e criar conexões! Paquere e encante à tarde, aproveitando momentos românticos. Mas, cuidado! Sua saúde e rotina também precisam de atenção.


GÊMEOS. Atenção voltada para assuntos caseiros hoje! No trabalho, se estiver ligado a produtos e serviços do lar, sua produtividade decola. Use seu lado prático para superar desafios e, se precisar, recolha-se um pouco. À noite, a Lua ilumina seu paraíso astral, trazendo energia paquera.

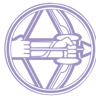

CÂNCER. Você começa o mês expandindo seus horizontes e ousando mais no trabalho. Oportunidades promissoras vêm através de boa comunicação, especialmente após o almoço. Prepare-se, o crush pode finalmente enviar aquela mensagem! À noite, espere um clima mais calmo com a Lua em Libra.


LEÃO. Hoje as estrelas favorecem sua prosperidade financeira! Aproveite para negociar, inovar e mostrar suas habilidades. No amor, com a Lua em Libra, as conversas e o romantismo estarão em alta. Prepare-se para fortes emoções na conquista.


VIRGEM. Você inicia aquele curso ou projeto pessoal que tanto sonha! Destaque-se no trabalho com sua dedicação e comprometimento. Financeiramente, seja cauteloso à noite e em questões de coração, esteja preparado para a movimentação! Busque segurança.


LIBRA. Hoje, sua disposição para repensar a vida vai se destacar. Trabalhe de maneira mais independente e veja como as coisas fluem! A Lua entrando em seu signo à noite promete confiança e charme, perfeito para ganhar o coração do crush.


ESCORPIÃO. Acenda a chama de seus sonhos e projetos ambiciosos no trabalho hoje! Suas habilidades de se conectar com os outros estão em alta - compartilhe ideias. Convide amigos para um encontro divertido e impulsione suas chances na paquera. Corra contra o tempo, pois a noite traz mudanças.


SAGITÁRIO. Prepare-se para um dia produtivo e ambicioso no trabalho, com ótimas surpresas à tarde! Com a Lua mudando para Libra, a noite promete animação com amigos e leveza no amor. Fique de olho nas redes sociais, um novo encanto pode surgir. Para quem já ama, a sintonia cresce.


CAPRICÓRNIO. Seu mês começa com interações valorosas e camaradagem no trabalho. Prepare-se para boas notícias envolvendo a Justiça. Trabalho em equipe e novas parcerias estão favorecidos. Ative sua energia no amor para combater a rotina e avançar na conquista.


AQUÁRIO. Prepare-se para surpresas e mudanças, seja em casa ou no trabalho. Finalize um ciclo e abra espaço para boas energias. Flexibilidade é necessária, mas a Lua em Libra à noite promete animação! Seu bom humor será um trunfo e o romantismo no ar pode levar um flerte à um compromisso.

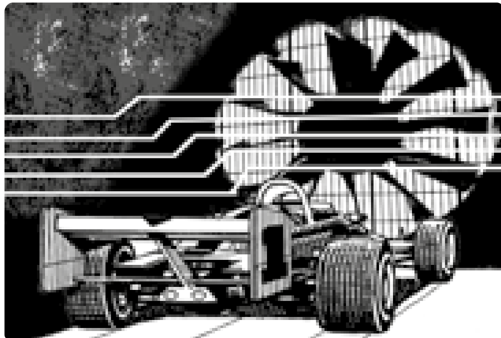

PEIXES. Sua habilidade para lidar com os outros segue em alta nesta terça, por isso, vale fazer um esforço para deixar o isolamento de lado, inclusive no trabalho. É hora de investir na comunicação se quiser expandir seus contatos e melhorar a convivência com os colegas, especialmente na parte da tarde.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O que é um túnel de vento?



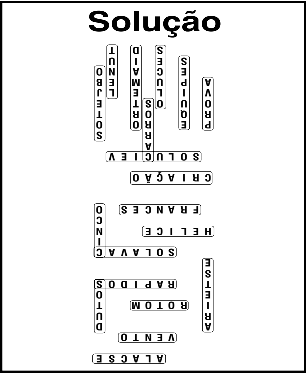
Os túneis de ~~VENTO~~ são estruturas que simulam o comportamento do ar em relação a aviões, **CARROS** e outros tipos de **VEÍCULOS**, permitindo que engenheiros observem seu movimento ao redor dos **OBJETOS**, algo impossível de ser feito durante um voo ou em uma **PROVA** automobilística. Eles foram criados pelo engenheiro **FRANCÊS** Gustave Eiffel, no **SÉCULO** XVIII.

O equipamento é utilizado em larga **ESCALA** pelas **EQUIPES** de Fórmula 1 para a **CRIAÇÃO** de carros mais **RÁPIDOS** e desenvolvidos aerodinamicamente. O **TÚNEL** de vento consiste em uma **HÉLICE** de aproximadamente **CINCO** metros de **DIÂMETRO**, que funciona impulsionada por um **MOTOR** com cerca de 3.000 **CAVALOS** de potência. O ar é empurrado através de **DUTOS** para a **ESTEIRA** onde é instalado o objeto a ser testado.

E	N	N	C	A	L	A	C	S	E
L	A	T	T	I	H	A	E	T	C
N	S	E	V	E	N	T	O	C	R
A	N	R	R	C	E	A	E	F	D
R	R	S	R	A	T	S	Y	R	U
I	S	R	O	T	O	M	E	B	T
E	N	R	M	A	N	D	S	L	O
T	N	A	R	A	P	I	D	O	S
S	S	D	S	S	S	C	S	S	M
E	F	O	I	F	N	S	Y	E	N
Y	E	D	S	O	L	A	V	A	C
C	L	A	D	A	F	D	N	R	I
H	E	L	I	C	E	F	N	D	N
E	R	D	R	H	L	S	C	R	C
O	F	R	A	N	C	E	S	E	O
I	O	H	F	D	O	O	E	C	L
H	N	M	M	C	D	O	I	E	N
C	R	I	A	Ç	Ã	O	N	O	N
R	I	D	T	N	A	F	E	F	R
N	S	O	L	U	C	I	E	V	H
L	E	Y	R	E	A	I	T	H	M
T	E	A	D	O	R	B	M	T	S
P	M	E	A	A	R	O	H	M	O
R	O	Q	T	T	O	R	O	R	T
O	L	U	R	O	S	T	M	E	E
V	D	I	D	L	T	E	R	L	J
A	E	P	C	U	A	M	T	E	B
D	A	E	S	C	R	A	L	N	O
E	T	S	T	E	R	I	Y	U	E
H	A	M	N	S	T	D	F	T	D

2





Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior DEINTER1 - São José dos Campos
Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro
Edital – Aviso de Contratação nº. 90003/2025 - Processo SEI nº. 058.00031933/2025-11

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro/SP o Pregão Eletrônico nº. 003/2025 (Aviso de Contratação – 90003/2025)- critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão corporativa por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos para as Unidades Policiais da Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro/SP, conforme Termo de Referência que integra o Edital. As propostas serão recebidas a partir de 01/07/2025. A sessão pública será realizada no dia 16/07/2025 às 08h00. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no portal PNCP e na Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro, situado na Avenida Theodoro Quartim Barbosa, 1344, II Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/São Paulo, telefones: (12) 3144-3311 e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.policiacivil.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
UASG – 380165- PENITENCIÁRIA "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" DE PRESIDENTE VENCESLAU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I. Nº Processo: 006.00151088/2025-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE PEÇA. **Total de Itens Licitados:** 01 (um). **Valor total da licitação:** R$ R$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). **Disponibilidade do edital:** 02/07/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Rodovia Raposo Tavares, km 623, Bairro Recinto Faive, Presidente Venceslau – SP. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais?q=380165&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Entrega das Propostas:** a partir de 02/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 17/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA UASG 470101

Pregão Eletrônico 90004/2025
CONTRATANTE (UASG) - 990049
Nº Processo: 022.00000226/2025-46
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) veículos automotores destinados à Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, sendo 02 (dois) veículos do tipo Sedan, pertencentes ao Grupo "S1", e 02 (dois) veículo do tipo Minivan, pertencente ao Grupo "S2".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90079/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (CREME DENTAL)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ABERTURA PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SEI: 024.00087297/2025-99
COMPRAS GOV: 90062/25
OBJETO: Aquisição de Medicamentos –agua para injeção e outros
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/25
DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 16/07/2025 ÀS 09:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 900052/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem – Protetor de Estoma
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/07/2025 às 10:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90336/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO de Torneira de infusão
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90090/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BANDEJA Á FILTRO DE AR** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 18/07/2025 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2025**, objetivando a **aquisição de Glicina 15 Mg/ml**, a ser realizado através do sistema "www.gov.br/compras". A data da abertura do certame será no dia 17/07/2025 às 10h00m, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90337/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO ou CONTRATAÇÃO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90339/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90123/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Aquisição de Lençóis de casal e solteiro.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 18/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90124/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Sondas e sistema de cânula com pressão.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 18/07/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90125/2025
CONTRATANTE (UASG) 090172
OBJETO Álcool etílico e outros.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 18/07/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90111/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Contratação de Serviços de empresa especializada na realização de exames laboratoriais
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/07/2025 às 08:00h(horário de Brasília)
O Edital RETIFICADO e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2025
CONTRATANTE (UASG) **090145 – CAIS Professor Cantídio de Moura Campos**
OBJETO Aquisição/Contratação de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiro
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/07/2025 às 8:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90076/2025
CONTRATANTE (UASG) 090146 – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA CFTV (DVR)**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90076/2025
Nº Processo: 024.00076943/2025-92
Ficha de Integração SIAFEM 0072551380 - Código Único: 20250685623
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DANTROLENO)
Disponibilidade do edital: 01/07/2025
Modo de Disputa: Aberto
Critério de Julgamento: Menor Preço
Endereço: Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
Entrega das Propostas: á partir de 01/07/2025 , no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/07/2025 das 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90107/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Módulos Nutricionais
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM**
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO no 90024/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00077307/2025-88
OBJETO: Aquisição de material de consumo (hipoclorito) para o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e Grupo de Resgate-GRAU.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90109/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Cânulas De Traqueostomia - Diversos Calibres E Cateteres De Dialise Peritonial - Diversos Tamanhos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90042/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de material de consumo óleo isolante para transformador
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 18/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90045/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Medicamentos - Imipenem 500mg + Cilastatina 500mg, ampola e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90049/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de Dieta Infantil e Suplemento para Cicatrização
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2025
CONTRATANTE (UASG) 090175
OBJETO Aquisição de antisséptico bucal e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90331/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90332/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO de Agulha de Sutura
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO COM COTA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90333/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO de Kit para banho
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90335/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"
Nº Processo: 024.00028778/2025-62
Objeto: AQUISIÇÃO DE HASTE DE COLETA, FIOS DE SUTURA E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO
Total de Itens Licitados: 15 (QUINZE).
Valor total da licitação: (Sigiloso)
Disponibilidade do edital: 01/07/2025
Horário: das 08:00 às 17:59
Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90074/2025
CONTRATANTE (UASG): 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Técnico Hospitalar (ADAPTADOR INTERMEDIARIO DUAS VIAS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90055/2025
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (LUVAS)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2025 as 09:00HS (HORÁRIO DE BRASILIA) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PNCP.GOV.BR/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90334 /2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: Aquisição de formula infantil para prematuros,compl. alimentar em po a base de milho e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
EDITAL Nº 080/2025

Objeto: Aquisição de peças e componentes de informática, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias, que fazem parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 14 de julho de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 30 de junho de 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
EDITAL Nº 081/2025

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, tipo sabonete líquido, creme para pentear e gel dental, para fornecimento nas unidades escolares da rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, que fazem parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 14 de julho de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 30 de junho de 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2025

Edital Nº 046-2025. Processo Nº 133-2025. Objeto: Aquisição de materiais, medicamentos e alimentação veterinária, para animais (cães e gatos) atendidos pelo Ambulatório Médico Animal – AMA do município, para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Recebimento da Proposta: até às 08h00min do dia 15/07/2025. Início da Sessão de Disputa dos Lances: 15/07/2025 às 09h00min. Local: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone: (14) 3298-9800. Macatuba, 30 de junho de 2025. **Anderson Ferreira - Prefeito**

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2025

Edital nº 041-2025. Processo Nº 127-2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, sofreu alteração da data de realização da sessão pública. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9800.
Macatuba, 30 de junho de 2025. **Anderson Ferreira. Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Termo de Deliberação
CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Após análises das documentações apresentadas, ficam **INABILITADAS** as empresas LEANDRO WEBER HENRIQUE 33286057894, GILBERTO ALVES DE SOUZA ELETRICA e PEDRO AUGUSTO CRIMBER DA SILVA 37470734848, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 30 de junho de 2025.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 045/2.025 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2.025

Nos termos do artigo 71, IV, da Lei nº. 14.133/2021, **ADJUDICO** os Itens aos seus respectivos vencedores: KEILA STROPPA com os lotes: 1,2,3, e 4. Da mesma forma, **HOMOLOGO** a referida licitação, convocando as empresas para assinatura da Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 90, da Lei 14.133/2.021.

Ribeirão do Sul, 30 de junho de 2.025.
Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMPLEXO PENAL DE REGINÓPOLIS
Modalidade: Pregão Eletronico Nº 90008/2025
Nº Processo: 006.00188713/2025-93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS. **Total de Itens Licitados**: 28 (vinte e oito). **Valor total da licitação**: **R$ 24.451,89 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Disponibilidade do edital**: 01/07/2025. **Horário**: as 08h. **Endereço**: Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km 04, Bairro Centro Prisional -Reginópolis/SP – CEP: 17.196-901. **Link do PNCP:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 02/07/2025 às 8h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 16/07/2025 às 9h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 34/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 3976/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA UNIDADE ESCOLAR EM YOLANDA RIBEIRO TUZINO.
Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 21/07/2025.
Portal: Compras BR - https://comprasbr.com.br

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

LEILÃO
Presencial e Online
06 LOTES
LANCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
03 LOTES EM CIRCULAÇÃO (COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)
Encerramento: 04/07/2025 às 10h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br
03 LOTES DE MATERIAIS DIVERSOS
Encerramento: 04/07/2025 a partir das 10h00m
VISITAÇÕES: 02 e 03/07/2025 - das 08h às 11:00h e das 13h às 16:00h.
PÁTIO SOMAR
Rua dos Curios, s/nº, Garagem Municipal ao lado do portal de entrada - Águas de São Pedro/SP
* Maiores informações, visitação e edital completo no site.
Leiloeira Oficial - Keila Regina Chiaradia - JUCESP 915
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

---

D1LANCE LEILÕES
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – E25077

COMITENTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A (CNPJ 33.337.122/0001-27) / **INTERVENIENTE/REVENDEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO RSB LTDA.** (CNPJ 04.620.708/0001-04) / **GARANTIDORAS FIDUCIANTES: ALICE MARTINEZ BORBA** (CPF 214.171.038-33) e **LUCIANA MARTINEZ BORBA ROCHA** (CPF nº 132.344.968-03) / **CÔNJUGE ANUENTE: FÁBIO OBIS ROCHA** (CPF nº 135.044.778-14). O Comitente, na forma da Lei 9.514/97, ***FAZ SABER*** que a **D1LANCE Leilões**, portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do bem a seguir descrito, garantidor da 'Escritura de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária" nº 295252, Livro 3335, Pg. 095, do 3º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, datada de 15/02/2017, tendo o **1º Público Leilão início no dia 03/07/2025, às 14h, e término no dia 03/07/2025, às 15h**, ficando designado, desde logo, **2º Público Leilão com início no dia 15/07/2025, às 14h, e término no dia 17/07/2025, às 15h**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes neste edital e no site **d1lance.com.br**.**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um prédio que recebeu o nº 384 da R. Murajuba, com a área construída de 384,09m², edificado em um terreno situado no lote 16 da quadra 129, Alto de Pinheiros, no 14º Subdistrito, Lapa, medindo 14m de frente, por 39,83m da frente aos fundos do lado direito visto da rua, 39,57m do lado esquerdo e 12,79m nos fundos, com a área de 532m², confrontando do lado direito com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 9. Inscrição Cadastral: 081.069.0016-9. Matrícula nº 19.593 do 10º CRI de São Paulo/SP. **PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: R$5.009.766,05. PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: R$538.228,35.** O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106.Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1LANCE LEILÕES
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – E25078

COMITENTE: ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (CNPJ 40.063.188/0001-31) / **DEVEDOR: METALCASTY LTDA.** (CNPJ 05.005.513/0001-09) / **FIDUCIANTE: ANDRÉ ANSELMO CASTILHO** (CPF 222.762.278-42) / **CÔNJUGE ANUENTE: DENISE MAGGION DAMBRAUKAS** (CPF 309.825.148-40) / **AVALISTA: FERNANDA ANSELMO CASTILHO GASPAROTTO** (CPF 383.991.318-73) / **CÔNJUGE ANUENTE: JHONEI GASPAROTTO** (CPF 257.213.978-29). O Comitente, na forma da Lei 9.514/97, ***FAZ SABER*** que a **D1LANCE Leilões**, portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do bem a seguir descrito, garantidor da 'Cédula de Crédito Bancário' nº B84030035-0 (06/02/2018), do respectivo Aditamento (09/06/2020) e do posterior 'Instrumento Particular de Termo de Cessão de Crédito' (24/06/2022), tendo o **1º Público Leilão início no dia 11/07/2025, às 14h, e término no dia 11/07/2025, às 15h**, ficando designado, desde logo, **2º Público Leilão com início no dia 23/07/2025, às 14h, e término no dia 23/07/2025, às 15h**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes neste edital e no site **d1lance.com.br**. **DESCRIÇÃO DO BEM:** O lote nº 15 da quadra 2, na Vila Sapopemba, 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 8m de frente para a R. José de Oliveira China, por 49m da frente aos fundos do lado direito de quem do lote olha para a rua, onde confina com os lotes 15-A, 17 e 17-A; 50m do lado esquerdo, onde confina com o lote 14-A; 8m nos fundos onde confina com o lote 8, encerrando a área de 396m², sendo os lotes todos confinantes da mesma quadra. Inscrição Cadastral: 155.068.0014-1. Matrícula nº 92.191 do 6º CRI de São Paulo/SP. ***Observação do Avaliador***: No cadastro do IPTU indica que o imóvel possui a área de terreno de 396m² e área construída de 160m². Em medições realizadas na data da vistoria, constatamos que a propriedade possui a área construída de 300m², não conferindo com a documentação fornecida. **PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: R$826.543,03. PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: R$1.307.865,23.** O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106.Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 01/07/2025 às 14h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente Hisa Reversa, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01: Playstation 5 Slim 1TB + Jogos Returnal e Ratchet Lote 02: Placa de Vídeo RTX5080 16GB Lote 03: Placa de Video NVIDIA GeForce 4GB GTX 550Ti, GDDR5, 128bits Lote 04: Aproximadamente 02 itens: Console Playstation 5, Headset Sem Fio Pulse 3D. Lote 05: Monitor Portátil Gamer HDMI 15.6 Polegadas 1080p Hdr 60hz Lote 06: Notebook Gamer Acer Nitro HDMI – Avariado Lote 07: Monitor Led 19" MQ19v Fmaxx Lote 08: Tablet PC SE Pro Atouch 6GB+128GB 5G Lote 09: Aproximadamente 03 Itens: Tablet BML A09, Kit Teclado e Mouse, Caneta Touch Screen. Lote 10: Porta Retrato 10.1 Digital LCD Wifi Inteligente 32GB Lote 11: Aproximadamente 03 Projetores Ultra HD LED Lote 12: Aproximadamente 63 Itens de Iluminação Lote 13: Cerca Elétrica Central de Choque Intelbras Elc6012 Net Wi-fi Lote 14: Way-radio HF/VHF BF-777S Baofeng Lote 15: Smartphone Galaxy M55 5G Lote 16: Smartphone Galaxy A02s Lote 17: Smartphone Moto G04s 128gb Lote 18: Smartphone Moto G 75 5G Lote 19: Smartphone Redmi 13C 6.74" (17.11cm) display Lote 20: Aproximadamente 25 Câmeras Wifi Panorama Lote 21: Smartphone Realme C63 Lote 22: Aproximadamente 02 itens: Fonte com Carregador, Controlador de Acesso com Reconhecimento Facial. Lote 23: Ponto de Acesso Ubiquiti Unifi Ac Flex HD Lote 24: Projetor Smart Bettdow Lote 25: Projetor Smart LCD Bettdow Lote 26: Smartphone Galaxy A35 5G 256GB Escuro 8GB de Memoria Ram Lote 27: Aproximadamente 02 itens: Alexa Echo Pop, Caixa de Som. Lote 28: Aproximadamente 31 Suplementos: Whey Protein, Creatina, Pasta de Amendoim, Melatonina, entre outros. Lote 29: Aproximadamente 26 Suplementos: Whey Protein, Creatina, Melatonina, Brainmag, entre outros. Lote 30: Aproximadamente 51 Materiais Hospitalares: Seringa para Insulina, Torneira de 3 Vias, Aparelho de Pressão Arterial. Lote 31: Aproximadamente 23 Suplementos: Whey Protein, Albumina, Hipercalórico, entre outros. Lote 32: Mesa de Som Yamaha Mg06 Lote 33: Aproximadamente 18 Acessórios Esportivos: Bola Puma, Pedal Crank, Pneu Bike Hakuba, Luva Academia Musculação, entre outros. Lote 34: Aproximadamente 32 Acessórios Esportivos: Kit Elástico, Lanterna de Mergulho, Luvas de Goleiro, Garrafa Térmica, Colchão Automático Inflável. Lote 35: Aproximadamente 07 Acessórios Esportivos: Cadeira Camping, Bola para Tênis, Guidão, Banco de Bicicleta, Luva de Boxe. Lote 36: Aproximadamente 15 Acessórios Esportivos: Barraca, Colchonete, Joelheira, Luva de Goleiro, entre outros. Lote 37: Aproximadamente 13 Brinquedos Lote 38: Aproximadamente 31 Suplementos: Whey Protein, Creatina, Pasta de Amendoim, Melatonina, entre outros. Lote 39: Aproximadamente 12 Brinquedos Lote 40: Aproximadamente 12 Brinquedos Lote 41: Aproximadamente 04 Brinquedos Lote 42: Aproximadamente 35 Brinquedos Lote 43: Aproximadamente 09 Brinquedos: Patins, Capacete, Caminhão Cargueira, entre outros. Lote 44: Aproximadamente 17 Brinquedos Lote 45: Aproximadamente 05 Tênis Olympikus Diversos Modelos Lote 46: Aproximadamente 04 Tênis Olympikus Diversos Modelos Lote 47: Aproximadamente 05 Calçados: Sapatilha, Sandália, Scarpin, Bota, Sapato. Lote 48: Aproximadamente 19 Peças e Acessórios para Carro: Alto Falantes, Inserto para Pneus, entre outros. Lote 49: Aproximadamente 08 Calçados: Chinelo, Tênis, Scarpin, Rasteirinha. Lote 50: Aproximadamente 06 Calçados: Tamanco, Tênis, Sandália, Bota, Coturno. Lote 51: Aproximadamente 07 Calçados: Chinelo Kenner, Tênis, Sapato Social, Bota. Lote 52: Aproximadamente 07 Calçados: Sapatilha, Papete, Bota Off White, Tenis Climber, Alpagarta. Lote 53: Adidas Vs Pace Masculino 42 Lote 54: Tênis Society Soccer Umbro Pro 5 Bump 41 Lote 55: Chuteira de Campo Future 7 Play | Preto | Puma TAM 42 Lote 56: Chuteira Sunset Glow Puma Black 32 Lote 57: Tênis Adidas Galaxy Star 2.0 TAM 36 Lote 58: Tênis Adidas Yeezy Boost 41 Lote 59: Chuteira Campo Umbro Soccer Shoes 41 Lote 60: Tênis Preto QIX Chorão Park 35 Lote 61: Chuteira de Campo Future 7 Match + LL | Preto | PUMA TAM 40 Lote 62: Tênis Fila Efecto Masculino 40 Lote 63: Nobreak Apc 1500va Entrada Bivolt e Saída 115v Bx1500bi Lote 64: Caixa de Som Boombox Plus Aiwa 200w Bt 30h Ip66 Usb Lote 65: Caixa de Som Ativa Staner Lote 66: Impressora HD Smart Tank 532 Multifuncional Wirelles Lote 67: Aproximadamente 09 Utilidades Domésticas: Frigideira, Jogo de Copos, Jarra de Vidro, Conjunto de Taças, Balança Digital, entre outros. Lote 68: Aproximadamente 07 Utilidades Domesticas: Guarda-roupa Roupeiro Organizador, Fogareiro Elétrico, Lixeira de Aço Inox, entre outros. Lote 69: Aproximadamente 10 Utilidades Domésticas: Chaleira Elétrica, Jogo de Copos, Lixeira de Aço, Organizadores de Acrílico, entre outros. Lote 70: Aproximadamente 13 itens para casa: Papel de Parede, Potes de Vidro com Tampa, Chaleira, Sanduicheira Mondial, Enfeito Espirito Santo, entre outros. Lote 71: Lavadora de Alta Pressão Lav1300 Libras Vonder 1 300ibt Lote 72: Lote 73: Aproximadamente 09 Utilidades Domésticas Lote 74: Aproximadamente 08 Utilidades Domesticas Lote 75: Espremedor de Suco Stander Lote 76: Jogo de Peneira para Classificação de Feijão Lote 77: Carrinho Térmica Cooler com Rodas 63 Litros - Antares Lote 78: Tv Smart 40' Britânia Avariada BTV40M9GR2CGB Lote 79: Motorcompressor de Ar CSI 8,6 – 2 HP Pratiko SCHULZ Lote 80: Aproximadamente 30 Utilidades Domésticas: Mini Processador, Forro para Tábua de Passar, Torneira, Entre Outros Lote 81: Aproximadamente 28 Peças de Vestuário Masculino Lote 82: Violão PHX Camerata Lote 83: Aproximadamente 22 Peças de Roupas Femininas Lote 84: Aproximadamente 31 Peças de Vestuário Diversos Lote 85: Aproximadamente 06 Calçados Infantis: Tênis, Sapatilha, Sandália. Lote 86: Aproximadamente 23 Peças de Roupas Lote 87: Aproximadamente 10 Peças Automotivas: Kit de Transmissão, Amortecedor, Retrovisor, entre outros. Lote 88: Aproximadamente 09 Itens de Cama, Mesa e Banho Lote 89: Aproximadamente 14 Itens de Cama, Mesa e Banho Lote 90: Lote 91: Aproximadamente 41 Decorações e Descartáveis para Festa Lote 92: Aproximadamente 16 Itens de Papelaria, Festa e Descartáveis Lote 93: Aproximadamente 40 Itens para Festa e Descartáveis Lote 94: Aproximadamente 37 Descartáveis Lote 95: Aproximadamente 54 Ferramentas: Furadeira Parafusadeira, Kit Moveleiro, Autotransformador, Alicate de Crimpar, entre outros Lote 96: Aproximadamente 17 Ferramentas e Utilidades Diversas: Chuveiro Zagonel, Furadeira Reversível com Impacto, Kit Moveleiro, Maquina Biométrica de Ponto, entre outros. Lote 97: Aproximadamente 60 Acessórios para Celular: Capinhas, Carregadores, Fones de Ouvido Sem Fio, Calculadoras, entre outros. Lote 98: Aproximadamente 23 Ferramentas: Esmerilhadeira Angular, Kit Moveleiro, Alicate Universal, Eletrodo de Solda, Alicate Amperimetro, entre outros. Lote 99: Aproximadamente 38 Ferramentas: Termômetro Hidrômetro, Alicates, Nível a Laser, Esquadro Magnético, entre outros. Lote 100: Aproximadamente 20 Ferramentas: Misturador de Tinta, Serra Sabre Elétrica, Kit Moveleiro, Auto Transformador, entre outros. Lote 101: Aproximadamente 35 Ferramentas: Alicate Meia Cana, Alicate Universal, Kit Moveleiro, Aplicador de Rejunte, entre outros. Lote 102: Aproximadamente 41 Ferramentas: Parafusadeira Furadeira, Conjunto Manifold Manômetro, Macaco Hidráulico, entre outros. Lote 103: Aproximadamente 43 Ferramentas: Furadeira Parafusadeira, Kit Moveleiro, Multímetro Digital, Disco Diamantado, entre outros. Lote 104: Aproximadamente 30 Ferramentas: Mascara de Solda, Lixadeira Politriz, Pistola de Pintura Pulverizador, Compressor de Ar a Bateria. Lote 105: Aproximadamente 29 Ferramentas: Cordless Drill, Kit Moveleiro, Jogo de Ferramentas, Eletrodo Vonder, Abraçadeira em Nylon, entre outros. Lote 106: Aproximadamente 30 Ferramentas Lote 107: Aproximadamente 16 Ferramentas: Cordless Drill, Alicates, Caixa Stanley Maleta, Alicate Amperímetro Digital, entre outros. Lote 108: Aproximadamente 20 Câmaras Wifi Panorama Lote 109: Inversor de Tensão KP591/220V Knup Lote 110: Aproximadamente 64 Acessórios de Celular: Película, Capinhas, Fones de Ouvido Sem Fio, Cabos, entre outros. Lote 111: Aproximadamente 04 Itens para Som de Carro. Lote 112: Aproximadamente 04 Alto Falantes da Pioner 6x9 100 w Lote 113: Inversor de Tensão KP589/220V 500W Knup Lote 114: Aproximadamente 56 Acessórios para Celulares: Capinhas, Películas, Fone de Ouvido sem Fio, Power Bank, entre outros. Lote 115: Aproximadamente 22 Itens de Informática: Caixa de Som, Teclado, Controle, Cabo de Áudio P2, Placa de Rede. Lote 116: Aproximadamente 22 Itens de Informática: Fone sem Fio, Teclado, Mouse, Caneta para Tablet, entre outros. Lote 117: Aproximadamente 105 Controle Lote 118: Aproximadamente 64 Itens de Iluminação Lote 119: Aproximadamente 53 Acessórios para Celulares: Capinhas, Películas, Fones Sem Fio, Power Bank, Calculadora, Cabos. Lote 120: Aproximadamente 24 Câmeras Inteligente Wifi Lote 121: Aproximadamente 46 itens: Adaptadores Usb Dongle, Microfone Sem Fio Dinâmico Profissional Recarregável Lote 122: Tablet PC X19PRO 3GB+64GB Lote 123: Tablet PC S-Tab Max 6GB+128GB Lote 124: Projetor LCD Full HD Lote 125: Tablet Lenovo Tab P12 Octa Core 4Gb 128 GB Android Lote 126: Aproximadamente 22 Câmeras Wifi Panorama + Maquina Fragmentadora Lote 127: Aproximadamente 55 Acessórios para Celular: Capinhas, Películas, Fones de Ouvido, Cabos, entre outros. Lote 128: Aproximadamente 99 Acessórios para Celular Lote 129: Aproximadamente 97 Acessórios para Celulares: Capinhas, Cabos, Fones de Ouvido Sem Fio, entre outros. Lote 130: Aproximadamente 85 Acessórios para Celular: Capinhas, Películas, Fones de Ouvido, Suportes, Cabos, entre outros. Lote 131: Aproximadamente 18 Itens de Informática: Teclado, Controle Videogame, Mouse, Fone sem Fio, entre outros. Lote 132: Aproximadamente 15 Itens de Informática: Fone de ouvido, Teclado, Mouse Pad, Controle de Videogame, entre outros. Lote 133: Aproximadamente 27 Itens Gamer: Controle Sony, Fone de Ouvido JBL, Teclado, Cabo de rede, Cabo Auxiliar P2, entre outros. Lote 134: Aproximadamente 12 Peças para Automotivos: Macaco Hidráulico, Suporte de Celular, Lanterna Traseira, entre outros. Lote 135: Aproximadamente 52 Acessórios para Celular: Capinhas, Película, Fones de Ouvido e Carregadores. Lote 136: Aproximadamente 40 Peças Automotivas Lote 137: Aproximadamente 42 Peças para Automóveis Lote 138: Aproximadamente 25 Peças para Moto: Retrovisor, Kit de Transmissão, Pisca de Led, entre outros. Lote 139: Aproximadamente 30 Peças para Automóveis: Retrovisor, Farol de Led, Cilindro Hidráulico, Junta Homocinética, Cera Automotiva, entre outros. Lote 140: Aproximadamente 57 Acessórios para Celular: Capinhas, Suportes, Cabos, Carregadores, Películas. Lote 141: Aproximadamente 02 Projetores; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 180 TACOS IMPORTADOS. Comitente vendedor: Center Salvados Negociações em Leilões. O leilão será realizado **02 de julho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Av. Perimetral Bruno Segalla, 11226, Bairro Kayser - Caxias do Sul/RS - Visitação sob Agendamento: (54) 3014-0063 - Responsável: Guilherme. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 01/07/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** APROX. 18 BOBINAS DE LINER CETCO RESISTEC PLUS ST2. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL | Comitente vendedor: **A Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A**, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, para venda do imóvel, a ser conduzido pelo **LEILOEIRA OFICIAL – Juliana Hisa Sato - JUCESP 804** - de acordo com a Lei 13.303, de 30.06.16 e atualizações posteriores, e os termos deste Edital. Local: O leilão presencial se realizará em **16 de Julho de 2025, às 14h00**, no seguinte endereço: Travessa Comandante Salgado, 75 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul/SP e **online através do site www.satoleiloes.com.br.** Lote Único: Casa Residencial [Av.6/46.217] edificada com 207m², Rua César de Meneses, 379 – Bairro Vila Homero Thon, Santo André/SP, ocupado. Matrícula nº 46.127 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André, no Estado de São Paulo. Este edital será fornecido a qualquer interessado pela Leiloeira Oficial, através do site www.satoleiloes.com.br, no endereço eletrônico auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br, O edital terá sua cópia afixado no endereço em que será realizado o leilão. **Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4223-4343 – www.satoleiloes.com.br**

DESENVOLVE SP

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **TERRACOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ sob nº 21.126.167.0001-73**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Terreno, lote 30, quadra G, situado no loteamento Jardim Vitória, Barra Bonita/SP, com área total de 206,92m². Ocupado. **Matrícula nº 29.921 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barra Bonita/SP. 1º LEILÃO 14/07/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 85.000,00. 2º LEILÃO 15/07/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 85.783,17.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 16/05/2025. O Fiduciante** – JOSÉ MATIAS – CPF 793.128.538-72 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 01/07/2025 às 16h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** ITENS DIVERSOS: CONDENSADORA, EVAPORADORA, CONTROLE REMOTO E PAINEL CASSETE. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE CABINE MERCEDES BENZ MODELO ACCELO 1016. Comitente vendedor: **F.A AUTO PEÇAS**. O leilão será realizado **02 de julho de 2025 às 14:00**. Local do bem: MARINGÁ/PR - Visitação por Agendamento: Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, 5149, Jardim Portugal - Responsável: Adriano 44 997357764. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 204 PNEUS DUNLOP | GRANDTREK AT20 | 195/80 R15. Comitente vendedor: Center Salvados Negociações em Leilões. O leilão será realizado **03 de julho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Rua Benjamin Negoseki, 20.115 - Cachoeira - São José Dos Pinhais/PR. Visitação sob Agendamento: (41) 98403-6057 - Responsável: Emerson. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA DE CORTE 35 PES JOHN DEERE | ANO 2018. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de julho de 2025 às 14:00**. Local do bem: Porto Velho/RO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE SUCATA DE CABINE VOLVO/FH 460 6X2T 2020. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de julho de 2025 às 16:00**. Local do bem: Palhoça/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO Nº 0029344-90.2018.8.26.0100 - 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP – **BEM:** Um prédio e respectivo terreno sem edificações dentro de um estacionamento (Rede Park), tendo área retangular e mede 336m². **MATRÍCULA:** Nº 87.970 do 5º CRI de São Paulo/SP. **LOCALIZAÇÃO: Rua Frei Caneca, nº 304, antigo nº 36 e anteriormente nº 24, no 7º subdistrito – Consolação. AVALIAÇÃO:** R$2.152.456,44. O leilão ocorrerá através do portal **www.satoleiloes.com.br** com data prevista para: **1º LEILÃO em 21/07/2025 a partir das 15h30 com encerramento em 24/07/2025 às 15h30;** correspondente à avaliação. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: **2ª LEILÃO que se encerrará em 25/08/2025 às 15h30 por 66,67% do valor da avaliação. LEILOEIROS:** ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR - JUCESP nº 690, TATIANA HISA SATO – JUCESP 817, JULIANA HISA SATO – JUCESP nº 804.

SATO Leilões

ERRATA

ERRATA- A presente errata visa retificar a data dos leilões da Matrícula nº 21.345 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, cujas publicações foram realizadas nos dias 27, 30 e 31 de julho de 2024 no Jornal Gazeta de SP, sendo certo que os leilões ocorreram aos dias: **1º LEILÃO: 13/08/2024 às 14:30 - VALOR: R$ 156.365,82. 2º LEILÃO: 14/08/2024 às 14:30 - VALOR: R$ 74.989,74** e sendo o Credor Fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A – CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817. O Fiduciantes – ESPÓLIO ALESSANDRO DOS SANTOS MARTIN - CPF 200.551.228-17, neste ato representado por seu inventariante HIAGO CARDOSO MARTIN – CPF: 427.985.248-06 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

ERRATA

ERRATA- A presente errata visa retificar a data dos leilões da Matrícula nº 21.346 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, cujas publicações foram realizadas nos dias 27, 30 e 31 de julho de 2024 no Jornal Gazeta de SP, sendo certo que os leilões ocorreram aos dias: **1º LEILÃO: 13/08/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 150.312,06. 2º LEILÃO: 14/08/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 74.447,11** e sendo o Credor Fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A – CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817. O Fiduciantes – ESPÓLIO ALESSANDRO DOS SANTOS MARTIN - CPF 200.551.228-17, neste ato representado por seu inventariante HIAGO CARDOSO MARTIN – CPF: 427.985.248-06 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

---

web LEILÕES

TIAGO TESSLER BLECHER, Leiloeiro Público - JUCESP nº 1.098, informa que realizará leilão eletrônico de bens, com início do PRIMEIRO leilão em 23 DE JUNHO DE 2025, com encerramento em 26 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14H e SEGUNDO leilão com início em 26 DE JUNHO DE 2025 com encerramento em 16 DE JULHO DE 2025 ÀS 14H do processo 1007168-59.2020.8.26.0576. E ainda, com início do PRIMEIRO leilão em 01 DE JULHO DE 2025, com encerramento em 03 DE JULHO DE 2025 ÀS 14H e SEGUNDO leilão com início em 03 DE JULHO DE 2025 com encerramento em 24 DE JULHO DE 2025 ÀS 14H do processo 0000551-70.2023.8.26.0358. Para consultar os editais e condições de pagamento na íntegra, acesse www.webleiloes.com.br

www.webleiloes.com.br

---

web LEILÕES

TIAGO TESSLER BLECHER, Leiloeiro Público - JUCESP nº 1.098, informa que realizará leilão eletrônico de bens, com início do PRIMEIRO leilão em 27 DE JUNHO DE 2025, com encerramento em 02 DE JULHO DE 2025 DAS 14H ÀS 16H e SEGUNDO leilão com início em 02 DE JULHO DE 2025 com encerramento em 22 DE JULHO DE 2025 DAS 14H ÀS 16H dos seguintes processos: 1003143-18.2014.8.26.0348; 1015797-11.2014.8.26.0001; 0018163-58.2010.8.26.0590; 1009080-17.2019.8.26.0127; 1000903-94.2019.8.26.0602; 1003168-49.2018.8.26.0038; 1027578-28.2018.8.26.0506; 0047682-44.2020.8.26.0100; 1009162-82.2023.8.26.0038; 1031028-07.2016.8.26.0002; 0000939-07.2010.8.26.0009; 1004725-45.2024.8.26.0011; 0001832-49.2023.8.26.0168; 1004124-74.2020.8.26.0562; 0002668-16.2021.8.26.0322; 0002155-27.2020.8.26.0114; 0010807-38.2017.8.26.0114; 1010959-37.2019.8.26.0005; 1010174-81.2019.8.26.0100; 1021520-14.2022.8.26.0071; 0013571-73.2007.8.26.0590; 0066836-81.2002.8.26.0002; 0000998-16.2009.8.26.0466; 1017079-86.2020.8.26.0482; 1031014-73.2017.8.26.0071; 1002949-10.2018.8.26.0079; 1025267-69.2022.8.26.0071; 0003217-29.2012.8.26.0229; 1007262-91.2021.8.26.0084; 1009403-46.2019.8.26.0604; 0024163-69.2011.8.26.0451; 1027141-55.2023.8.26.0071; 0000880-03.2021.8.26.0019; 1026819-35.2023.8.26.0071; 0003463-64.2022.8.26.0038; 1005295-18.2022.8.26.0038; 1008724-59.2021.8.26.0286; 0108715-46.2008.8.26.0006; 0009185-72.2020.8.26.0451; 0110198-85.2006.8.26.0005; 1014606-55.2022.8.26.0451; 0013396-30.2020.8.26.0071; 0035567-30.2016.8.26.0100; 0000846-47.2013.8.26.0071; 1105602-90.2019.8.26.0100; 0005870-08.2000.8.26.0008; 0011724-70.2009.8.26.0168; 1043623-88.2023.8.26.0100; 0001142-63.2020.8.26.0220; 1005444-16.2018.8.26.0309; 1005288-66.2019.8.26.0576; 0001560-84.2021.8.26.0084; 1018293-84.2020.8.26.0071; 1006555-78.2023.8.26.0529; 1002152-58.2020.8.26.0404; 0006978-39.2023.8.26.0405; 0028662-57.2006.8.26.0068; 1500202-31.2024.8.26.0334; 0000549-37.2023.8.26.0185; 1018237-17.2021.8.26.0071; 1005131-06.2023.8.26.0010. Para consultar os editais e condições de pagamento na íntegra, acesse www.webleiloes.com.br

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970003
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A***, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR***, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **24 de julho de 2025** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **31 de julho de 2025**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **DA DESISTÊNCIA** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como o lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** **ESTADO DE SÃO PAULO - (SP)** ***Município de Araçatuba*** **LOTE: 131 Nº DO BEM: 515297404 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 97.132 DO SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 407 do Bloco 03, Condomínio Parque Alecrim, com 45,550 m2 de área real privativa coberta com vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.11.00.05.0031.0116.01.00 **Localização:** Rua Aviação, nº 777, Apartamento nº 407, Bloco 03, Condomínio Parque Alecrim, Chácaras Patrimônio Santana, Araçatuba-SP, CEP: 16056-873 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 120.783,50 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 236.897,94 (Duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) ***Município de Campinas*** **LOTE: 132 Nº DO BEM: 515031734 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 130.288 DO 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 02, situado no pavimento térreo do Prédio I Santo Amaro do Condomínio Bahia, com as seguintes áreas: útil de 51,7085m², comum 5,3690m² total de 57,0775m² e fração ideal de 0,005556 equivalente a 0,5556%, cabendo-lhe o direito à utilização de uma vaga descoberta, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** Código Cartográfico: 3433.13.58.0001.09004. **Localização:** Rua Dona Neusa Goulart Brizola, nº 101, Apartamento nº 02, Prédio I Santo Amaro do Condomínio Residencial Bahia, Parque Residencial Vila União, Campinas-SP, CEP: 13060-766 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 218.203,71 (duzentos e dezoito mil e duzentos e três reais e setenta e um centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 436.092,53 (Quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) ***Município de Catanduva*** **LOTE: 133 Nº DO BEM: 525468419 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 45.491 DO SERVIÇO DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 404 do Bloco 03, com direito a vaga de garagem no Condomínio Parque Casa de Málaga, com 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 35.51.51.2102-01-048 **Localização:** Rua Virgílio Mastrocola, nº 770, Apartamento nº 404, Bloco 03, Vila Motta, Catanduva-SP, CEP: 15804-080 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 130.963,74 (cento e trinta mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 171.331,17 (Cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) ***Município de Franca*** **LOTE: 134 Nº DO BEM: 511209184 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 88.228 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA-SP, ASSIM DESCRITO:** Casa com 69,89m2 de área construída, em terreno com área de 125,00 m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01422160113700-00 **Localização:** Rua Radialista Alfeu Stabelini, nº 6746, Franca Pólo Club, Franca-SP, CEP: 14412-314 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 131.133,05 (cento e trinta e um mil e cento e trinta e três reais e cinco centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 283.711,25 (Duzentos e oitenta e três mil e setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) ***Município de Mirassol*** **LOTE: 135 Nº DO BEM: 511940873 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 26.248 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MIRASSOL-SP, ASSIM DESCRITO:** Prédio residencial com 67,60m2 de área construída, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 14.11.12.0303.01.000-0 **Localização:** Rua José Carvalho de Oliveira, nº 2384, Parque Residencial Celina Dalul, Mirassol-SP, CEP: 15133-030 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 129.537,22 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 237.903,37 (Duzentos e trinta e sete mil e novecentos e três reais e trinta e sete centavos) ***Município de Mogi das Cruzes*** **LOTE: 136 Nº DO BEM: 509401651 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 56.353 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 42, Torre 02, do Edifício Colorado, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Green Valley II, com a área real privativa de 81,7000 m2, área real de garagem 20,7000 m2, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 11.156.012.070.2 **Localização:** Avenida Louraci Della Nina Tavares, nº 171, Apartamento nº 42, Torre 02, do Edifício Colorado, Condomínio Green Valley II, Loteamento Mogilar, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08773-650 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 396.429,42 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 287.584,64 (Duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ***Município de Presidente Prudente*** **LOTE: 137 Nº DO BEM: 516953868 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 28.482 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 103, Pavimento térreo, Bloco 05 do Residencial San Sebastian, área privativa de 61,79 ms2, com vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 26.4.1.1208.00434-19 **Localização:** Rua Paulo Eiró, nº 535, Apartamento nº 103, Bloco 05, Residencial San Sebastian, Cidade Jardim, Presidente Prudente-SP, CEP: 19023-640 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 204.767,16 (duzentos e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 408.610,14 (Quatrocentos e oito mil e seiscentos e dez reais e quatorze centavos) ***Município de São Paulo*** **LOTE: 138 Nº DO BEM: 525039335 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 162.480 DO SERVIÇO DO 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA SÃO PAULO-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 164, localizado no 16º andar da Torre A, integrante do Spazio Fellicitá Imirim, com a área privativa de 48,9400m² e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 075.254.0270-1 **Localização:** Rua Padre João Gualberto, nº 581, Apartamento nº 164, Torre A, Bairro Imirim, São Paulo-SP, CEP: 02537-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 298.958,27 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 147.077,76 (Cento e quarenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) ***Município de Sorocaba*** **LOTE: 139 Nº DO BEM: 517135999 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 165.875 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA-SP, ASSIM DESCRITO:** Unidade residencial designada casa nº 05, integrante do Condomínio Residencial Stefan II, com uma área privativa construída de 54,05 metros quadrados e vaga de garagem, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 35.61.66.0047.01.005 **Localização:** Rua Miguel Stefan, nº 244, casa nº 05, Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP, CEP: 18071-297 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 137.473,80 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 239.604,41 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos) **LOTE: 140 Nº DO BEM: 514659757 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 155.560 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA-SP, ASSIM DESCRITO:** Unidade residencial designada Casa nº 04, integrante do Condomínio Residencial Adélia, com direito ao uso de uma vaga de garagem, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 44.22.74.0413.01.004 **Localização:** Rua Joana Maria Pereira, nº 484, Casa nº 04, Condomínio Residencial Adélia, Vila Adélia, Sorocaba-SP, CEP: 18080-141 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 191.900,70 (cento e noventa e um mil e novecentos reais e setenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 376.168,57 (Trezentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) ***Município de Suzano*** **LOTE: 141 Nº DO BEM: 519834263 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 79.681 DO SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SUZANO-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 408, 3° Pavimento, do Bloco 14, do Condomínio Parque Seletto, com área privativa coberta de 45,5900m2 e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 27.043.001.0451 **Localização:** Estrada dos Fernandes, nº 2.000, Apartamento nº 408, Condomínio Parque Seletto, Bloco 14, Parque Santa Rosa, Suzano-SP, CEP: 08664-005 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 166.731,51 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 247.975,50 (Duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) **LOTE: 142 Nº DO BEM: 519103552 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 79.615 DO SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SUZANO-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento n° 102, Pavimento Térreo, do Bloco 13, do Condomínio Parque Seletto, área privativa coberta de 45,5900m2 e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 27.043.001.0382 **Localização:** Estrada dos Fernandes, nº 2.000, Apartamento nº 102, Condomínio Parque Seletto, Bloco 13, Parque Santa Rosa, Suzano-SP, CEP: 08664-005 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 160.195,72 (cento e sessenta mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 211.810,02 (Duzentos e onze mil e oitocentos e dez reais e dois centavos) **LOTE: 143 Nº DO BEM: 519875063 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 79.383 DO SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SUZANO-SP, ASSIM DESCRITO:** Apartamento n° 304, 2° Pavimento, do Bloco 06, do Condominio Parque Seletto, área privativa coberta de 44,7500m2 e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 27.043.001.0132 **Localização:** Estrada dos Fernandes, nº 2.000, Apartamento nº 304, Condomínio Parque Seletto, Bloco 06, Parque Santa Rosa, Suzano-SP, CEP: 08664-005 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 168.282,89 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 287.873,65 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

---

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Será realizado **02 de julho de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 01/07/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** SUCATA DE CABINE COM PORTAS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL 03 – ALIENAÇÃO ANTECIPADA - LEILÃO DE BEM IMÓVEL

A **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD**, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo e/ou Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria no SR/PF/SP no 3012 — São Paulo, publicada no (Diário Oficial SP) N° 54/2023, em (31) de (Maio) de (2024), torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, Dagmar Conceição de Souza Flores, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula no 901, por força do contrato no 56/2024, em conformidade com a Lei no 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e no 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei no 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto no 11.348, de 1o de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME no 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo. Faz saber que será levado a leilão em Dia e Horário de Início: 04/08/2025 as 10:15 horas e Dia e Horário de encerramento previsto: 15/08/2025 — as 10:15 horas. Bem imóveis localizados na Rua João Pedro Correa nos números 606 e 598, bairro Santa Terezinha, em Piracicaba/SP Matrícula 45.228 do 1o Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba e 45.249 do 1o Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba. A descrição completa bem como maiores informações poderão ser consultadas no site **www.leilaobrasil.com.br**. Dúvidas e esclarecimentos: telefone (11) 3965-0000 e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. 03/06/2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL 68 – ALIENAÇÃO DEFINITIVA E ANTECIPADA - LEILÃO DE BEM IMÓVEL

A **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD**, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo e/ou Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria no Portaria SR/PF/SP, publicada no Diário Oficial/SP no 3012 — SR/PF/SP em 23 de 02 de junho de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, (informa Murilo Paes Lopes Lourenço, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula no 1085, por força do contrato no 70/2021, em conformidade com a Lei no 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e no 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei no 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto no 11.348, de 1o de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME no 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo. Faz saber que será levado a leilão em **Dia e Horário de encerramento previsto da 1a praça: 28/07/2025 as 10:00. Em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 01/08/2025 às 10:00 horas**. Bem apartamento localizado no 5o andar/mezzanino do Edifício LOFT São Paulo IV Condomínio Residencial Edifício LOFT São Paulo IV. Endereço: Rua Bandeira Paulista, 300- Jardim Paulista, São Paulo- SP. Matrícula 164.619 do 4o Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo- SP;. A descrição completa bem como maiores informações poderão ser consultadas no site **www.leilaobrasil.com.br**. Dúvidas e esclarecimentos: telefone (11) 3965-0000 e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. 25/06/2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL 69 – ALIENAÇÃO DEFINITIVA E ANTECIPADA - LEILÃO DE BEM MÓVEL

A **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD**, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo e/ou Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº SR/PF/SP nº 3012 São Paulo, publicada no (Diário Oficial SP) N° 54/2023, em (31) de (Maio) de (2024), torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, Murilo Paes Lopes Lourenço, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1085, por força do contrato nº 70/2021, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória nº 2.216- 37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Faz saber que será levado a leilão em **27/07/2025 às 14:00** horas. Bem veículos diversos. A descrição completa bem como maiores informações poderão ser consultadas no site **www.leilaobrasil.com.br**. Dúvidas e esclarecimentos: telefone (11) 3965-0000 e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. 25/06/2025.

Viva Leilões

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

Comitente/vendedora: Alpínia Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ 13.075.146/0001-48, sediada na Avenida República, 4149, Núcleo Habitacional Castelo Branco, Marília/SP. **Leiloeira:** Alethea Carvalho Lopes – inscrita na JUCESP sob nº 899 – representante da plataforma www.vivaleiloes.com.br – com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 881, sala 306, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01403-001 – email: contato@vivaleiloes.com.br. **Devedores/fiduciantes**: Paulo Proença dos Santos, RG 26.299.321-1 SSP/SP, CPF 110.723.648-75; Joana D'Arc de Souza, RG 19.623.778-6 SSP/SP, CPF 137.173.858-01 **Base legal**: Lei 9.514/1997. **Bem leiloado**: Um terreno de formato regular, identificado como lote nº 10 (dez), da quadra sob letra "I", do loteamento denominado "Villa Alpínia", situado neste município e comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo de frente 10,00 metros, confrontando com a rua 02; da frente aos fundos, de quem do imóvel olha para a via pública, pelo lado direito mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 09; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 11; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com propriedade de Antônio Ângelo Borges, Claudete Aparecido de Souza Borges e Distribuidora Cândido-motense de Leite Ltda, contribuinte nº 0.004.0528.0010.00, cadastro nº 000013264. Matrícula 15.771 do Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota/SP. **Endereço**: Rua Adão da Silva, 115, Vila Alpinia, Cândido Mota/SP, CEP 19883-436. **Observação**: de acordo com parecer datado de 26/08/2024: "(...) Trata-se de um terreno urbano, de formato regular, sem muros e com quintal de terra, possuindo área total de 200,00 m². Há construído no terreno uma casa de alvenaria inacabada externamente, com idade aparente de 30 anos. As paredes do imovel não estão cimentadas e a cobertura do imóvel é a laje. O imovel possui área construída de 42,95 m² conforme cadastro municipal. Não foi possivel realizar a vistoria interna do imóvel (...)". **Datas e condições: 1º pregão:** início em 15/07/2025 às 16h e encerramento em 18/07/2025 às 16h - lance mínimo: R$ 108.095,91 **2º pregão:** início em 18/07/2025 às 16h e encerramento em 07/08/2025 às 16h - lance mínimo: R$ 122.754,36. **Observações:** a) de acordo com certidão da Prefeitura de Cândido Mota/SP datada de 09/06/2025, consta débito de IPTU pertinente ao imóvel cadastrado sob nº 000013264 (contribuinte nº 0.004.0528.0010.00 – CPF 110.723.648-75) no valor de R$ 330,57 (os débitos de IPTU até a data da arrematação serão quitados pela comitente/vendedora); b) imóvel ocupado pelos devedores (desocupação por conta do arrematante). **Leilão eletrônico**: o leilão será efetuado no website www.vivaleiloes.com.br para lances exclusivamente pela internet. Não havendo lance em 1º leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, com nas datas e horários acima designados, e será considerado vencedor o arrematante que maior lanço oferecer diretamente no portal www.vivaleiloes.com.br. Sobrevindo lance nos 03 minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 minutos, sucessivamente, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. Será considerado vencedor o arrematante que maior lanço oferecer. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (em caráter "ad corpus"), sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão. **Cadastramento e participação**: os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e se habilitar previamente no website www.vivaleiloes.com.br conforme regras dos termos de uso constantes do link www.vivaleiloes.com.br/termo-de-uso, somente sendo aceitos lances ofertados por pessoas físicas ou jurídicas regularmente constituídas. **Pagamento do lance vencedor:** o(a) arrematante deverá efetuar o pagamento do lance vencedor à vista e no valor integral, no prazo de 24h do encerramento do leilão, mediante depósito bancário em favor da comitente/vendedora Alpínia Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 13.075.146/0001-48, Banco do Brasil, agência 0141-4, conta 71.652-9. **Comissão da leiloeira**: 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante diretamente à leiloeira à vista e no valor integral, no prazo de 24h do encerramento do leilão, mediante depósito no Banco do Brasil, agência 2923-8, conta corrente 123.212-6, titular/leiloeira oficial Alethea Carvalho Lopes, CPF 963.306.609-30 - PIX: chave/email: contato@vivaleiloes.com.br**Inadimpleme. nto**: em caso de inadimplemento (parcial ou integral) do valor do lance, a venda será desfeita em relação ao(à) arrematante inadimplente, podendo a comitente/vendedora, a seu exclusivo critério, oferecer o imóvel ao(à) participante que ofertou o 2º (segundo) maior lance, que poderá adquirir o imóvel pagando o preço ofertado, além da comissão devida à leiloeira. Em caso de inadimplemento (parcial ou integral) da comissão da leiloeira, aplicar-se-á, ao(à) arrematante inadimplente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do lance ofertado, passível de cobrança/execução judicial por parte da leiloeira-credora. **Escritura**: a comitente/vendedora celebrará, com o(a) arrematante, escritura pública para viabilização da transferência do imóvel ao arrematante no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do término do leilão, prazo esse que poderá eventualmente ser prorrogado caso haja pendências documentais. **Demais obrigações do arrematante**: outorgada a escritura pública, o(a) arrematante deverá apresentar, à vendedora/comitente, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da escritura, o instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel junto ao respectivo Cartório de Imóveis, bem como deverá o arrematante promover a substituição do contribuinte nos órgãos competentes, como Prefeitura, INCRA, Receita Federal, Serviço de Patrimônio da União – SPU, administradora condominial e concessionárias de serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica e demais instituições existentes, para que a cobrança de tributos, taxas, contribuições e demais encargos e responsabilidades sejam transferidas e emitidas em seu nome (arrematante), sob pena de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, devidamente atualizado de acordo com a tabela prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde a data da escritura até a data do pagamento da multa, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis. Correrão por conta do(a) arrematante todas as despesas relativas à transferência do imóvel, tais como taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos, registros etc. **Comunicação**: Os fiduciantes serão comunicados dos leilões via Correios para, no caso de terem interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, de acordo com o disposto no artigo 27, parágrafo 2º-B da Lei 9.514/1997. **Informações: contato@vivaleiloes.com.br** – tel. 11-3957-7717. Marília, 11 de junho de 2025. **Alpínia Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - CNPJ 13.075.146/0001-48. Ciente e de acordo. **Alethea Carvalho Lopes** - Leiloeira oficial – Viva Leilões - JUCESP 899.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1013719-20.2023.8.26.0004 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV- Lapa da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vera Lucia da Cunha Cirino, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 12.825.688-6, inscrita no CPF sob o nº 140.793.738-30, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Capri e Sorriento, alegando em síntese que é proprietária da unidade 91 do Condomínio Edifício Capri e Sorriento e está inadimplente com as cotas condominiais mensais perfazendo o débito o valor de R$3.994,21, para agosto/2023. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias ou para oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, ambos contados após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo realizado pagamento ou oferecidos embargos à execução, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2025.

www.webleiloes.com.br